

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2024/CP**  
**PROCESSO Nº 117119/117158/2024**

**1. DA REALIZAÇÃO**

**1.1** O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – **SENAC** – Departamento Regional de Rondônia, CNPJ nº 03.581.871/0001-34, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação, na modalidade de **CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do **SENAC**, Resolução n.º 1.270/2024, em vigor a partir de 02 de maio de 2024, pelas disposições deste instrumento convocatório e de seus anexos. As despesas decorrentes desta Licitação, referente ao Projeto: RO.161 - 1713678, correrão por conta de verbas, conforme abaixo:

Departamento Nacional	90%
Departamento Regional de Rondônia	10%

**1.2** A Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro, constituída pela Portaria nº. 0050/2024, receberá os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS (E-01) e HABILITAÇÃO (E-02)**, sito na Rua Tabajara, 539 – **1º Andar/Sala Licitação** – Bairro: Panair – Porto Velho/RO – **CEP 76.801-348**, até às **14h00min. do dia 12 de dezembro de 2024**;

**1.2.1** **Abertura dos Envelopes Contendo as Propostas de Preços:** A partir das **14h05min. do dia 12 de dezembro de 2024**;

**1.2.2** Caso ocorra lances, o início da Sessão de Disputa de Preços, será: Às **14h20min. do dia 12 de dezembro de 2024**;

**1.2.2.1** O início da disputa de preços, poderá ser *suspensa* para análise das propostas comerciais.

**1.3** O SENAC/RO não se responsabilizará, sob nenhuma hipótese, pela recepção de documentos e/ou propostas, que não tenham sido entregues, sob recibo, à Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, até a data e horário de abertura da presente licitação;

**1.4 DATA, HORA e LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** o Edital estará disponível para consulta e retirada no portal do SENAC/RO [http://site.ro.senac.br/?page\\_id=725](http://site.ro.senac.br/?page_id=725). A cópia do Edital também poderá ser consultada e retirada, no horário das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h00, a partir do dia **04/12/2024, no 1º Andar/Sala de Licitação**, localizado na Rua Tabajara, nº 539 – Bairro Panair – CEP: 76.801-348 – TEL: (69) 2181-6973.

**2. DO OBJETO**

**2.1** Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos Para Cozinha, para atender a unidade operativa do SENAC/Jaru/RO, em conformidade com o descritivo constante no ANEXO I (Especificações e Termo de Referência) do presente instrumento convocatório;

**2.2** Os quantitativos constantes no **ANEXO I** apresentam-se como mero referencial, visando permitir a licitante avaliar a sua capacidade técnico-operacional para o fornecimento e entrega, de acordo com as necessidades do **SENAC/RO**;

**2.3** A empresa fornecedora deverá ser especializada no ramo do objeto desta licitação, segundo a legislação vigente.

**2.4 DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**2.4.1** O prazo e entrega do material deverá ser feita, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I, do Edital);

**2.4.2** O recebimento do material será feito após inspeção visual de funcionário do SENAC/RO, que em seguida deverá autorizar ou não a entrega deles.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Poderão participar do certame os interessados que atenderem a todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

**3.2** - O licitante perderá o direito de licitar com a contratante nas seguintes hipóteses:

- I - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- II - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- IV - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**3.3** – Estarão impedidas de participar desta licitação, pessoas físicas ou jurídicas que:

- a) Esteja em processo de dissolução ou falência;
- b) Pessoa física ou jurídica que esteja suspensa de licitar com o SENAC;
- c) Dirigentes ou empregados do SENAC;
- d) Estejam reunidas em consórcio;
- e) Aquelas que não atendam às condições deste Edital e seus anexos; e
- f) Estejam em litígio com o SENAC, cujos processos estejam em andamento na data da abertura desta licitação.

**3.4** Também serão impedidas de participar desta licitação, empresas que, vencedoras em licitação anterior, estejam em atraso com o cumprimento das obrigações assumidas ou ainda aquelas que, contratadas nos últimos **12 (doze)** meses, não tenham cumprido integralmente com o contrato ou documento equivalente, independentemente da modalidade de aquisição/contratação, bem como as que, no mesmo período, tenham sofrido a aplicação de qualquer tipo de penalidade pelo **SENAC/RO**;

**3.5** Não serão aceitas propostas distintas da mesma empresa e nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao **SENAC/RO**, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas;

**3.6** Após o encerramento do prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro documento será recebido e nem serão permitidos adendos, acréscimos ou esclarecimentos à documentação e proposta, salvo o critério da Comissão Permanente de Licitações, para instruir eventuais impugnações interpostas na sessão.

**3.7** No caso de sócios, diretores ou dirigentes, essa condição deverá ser comprovada através de cópia do contrato social ou estatuto, acompanhada, sempre que necessário, por ata de eleição, e documento de identidade. Quanto aos procuradores, esses deverão estar de posse da respectiva procuração, bem como do documento de identidade e cópia do contrato social, a fim de comprovar ter o outorgante poderes para outorgá-la.

### **4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ENVELOPES 01 e 02)**

**4.1** As empresas proponentes **deverão** apresentar os documentos de **PROPOSTA DE PREÇO (Envelope 01) e HABILITAÇÃO (Envelope 02)**, em envelopes distintos e lacrados, rubricados em suas bordas, indicando, externamente, os seguintes dados:

**ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO**

**SENAC/RO**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2024/CP**

**NOME DA EMPRESA LICITANTE**

**ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO**

**SENAC/RO**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2024/CP**

**NOME DA EMPRESA LICITANTE**

**4.2** A documentação necessária à habilitação **deverá** ser apresentada dentro de seus prazos de validade, por qualquer processo de cópia autenticada ou emitidos via Internet, caso em que a veracidade delas será verificada pela Comissão Permanente de Licitações do **SENAC/RO**.

**4.3** Os documentos cuja validade não esteja expressa pelos órgãos emitentes, deverão ser apresentados com data de expedição não superior a **180 (cento e oitenta)** dias.

**4.4** A Comissão de licitação poderá conferir qualquer documento, à vista dos originais, somente durante as sessões de abertura de envelope de proposta e de habilitação ou vice-versa.

## **5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE II**

**5.1** As licitantes deverão apresentar, no envelope de **HABILITAÇÃO**, os seguintes documentos:

### **5.1.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Atestado (s) de Capacidade Técnica: apresentação de atestado em papel timbrado do emitente, em original ou cópia legível, firmado por empresa pública ou **privada (sujeito à promoção de diligência)**, comprovando o fornecimento compatível com o objeto da presente licitação. O atestado deverá informar o nome, CPF ou RG e o cargo do responsável;

### **5.1.2 Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, podendo ser substituído por certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial da sede da licitante.
- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante.
- c) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- d) Cédula de Identidade.

### **5.1.3 Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL**

- a) **Prova de inscrição** no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o qual poderá ser obtido no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

- b) **Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND)**, por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débito, seja Negativa ou Positiva com efeitos de negativa, desde que sob o abrigo do art. 206 do Código Tributário Nacional, a qual poderá ser obtida pelo endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).
- c) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, expedido pela Caixa Econômica Federal, por meio da Certidão Negativa de Débito, seja Negativa ou Positiva com efeitos de negativa, desde que sob o abrigo do art. 206 do Código Tributário Nacional, a qual poderá ser obtida no endereço [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).
- d) **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal**, se houver relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação.
- e) **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante.
- f) **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante.
- g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a mesma poderá ser obtida no endereço [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

#### 5.1.4 Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a **90 (noventa)** dias anteriores à data de abertura da presente licitação.

#### 5.1.5 Outros documentos necessários à HABILITAÇÃO:

- a) Declaração de menores, em cumprimento do disposto no inciso **XXXIII** do art. **7º** da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz), conforme modelo **ANEXO II**.
- b) Declaração de que o licitante aceita e concorda com todas as condições estipuladas neste Edital, bem como da inexistência de fato impeditivo para licitar, conforme modelo constante no **ANEXO V**.

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE I

**6.1** A proposta comercial deverá, necessariamente, ser apresentada na forma impressa, em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, sendo a última **folha** datada e assinada por responsável pela empresa, em envelope lacrado, devidamente identificado, na forma do item 4.1 deste edital, constituindo o envelope nº 01 – **PROPOSTA DE PREÇO**;

**6.1.1** Caso ocorra alterações nos valores ofertados, através de lances, a(s) empresa(s) licitante(s) arrematante(s) da “Sessão Pública de Disputa de Preços” deverá(ão) encaminhar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do término da referida Sessão, a sua **PROPOSTA DE PREÇOS** escrita e ajustada, em envelope, conforme Anexo VI, com o(s) novo(s) preço(s) oferecido(s) para o(s) objeto(s) deste edital;

**6.1.2** A proposta ajustada, com assinatura digital, também poderá ser encaminhada por e-mail ([licitacao@ro.senac.br](mailto:licitacao@ro.senac.br)).

**6.2** A proposta comercial deverá conter, **obrigatoriamente**:

- a) **Razão Social** completa da licitante e CNPJ, os quais serão os mesmos constantes da documentação e da Nota Fiscal a ser emitida, caso venha sagrar-se vencedora do certame.

- b) **Preço unitário do item ofertado**, indicado em moeda corrente nacional, incluindo transporte, seguro, impostos, taxas e todos e quaisquer impostos incidentes, mão-de-obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e para fiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, do objeto da presente licitação, inclusive frete até o Centro Logístico do SENAC/RO, localizado à Rua: Alexandre Guimarães, nº 6892 – Bairro Lagoinha – CEP: 76829-664 – Porto Velho/RO.
- c) O **prazo de validade da proposta** deverá ser de, no mínimo **60 (sessenta)** dias, contados da data limite para entrega dos envelopes.
- d) As **condições de fornecimento e pagamento estão reguladas** no **item 11** do presente instrumento convocatório.
- e) O prazo de garantia, conforme Termo de Referência (Anexo I, do Edital)
- f) A proposta de preços, estabelecida no subitem, os preços unitário e total do item, deverá ser formulada e enviada em formulário específico, em língua portuguesa.
- g) A descrição completa dos itens cotados, compatível com o Edital e seus anexos, com a indicação clara da fabricante/marca e modelo, em língua portuguesa e, apresentar PROSPECTO (caso seja confeccionado pela internet constar no rodapé o site do fabricante) dos materiais ou equipamentos. A não apresentação desses prospectos/catálogos, poderá acarretar a desclassificação do licitante
- h) Especificação e condições de fornecimento em conformidade com este Edital, devendo ser observados os prazos mínimos de garantia estabelecidos.

**6.3** A elaboração da proposta é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo a desistência depois de ultrapassada a fase habilitatória.

**6.4** Havendo discrepância entre os preços unitários e totais prevalecerá o unitário e, havendo discordância entre o total da proposta em algarismo e o total por extenso, prevalecerá este último.

**6.5** Para produtos ou mercadorias oriundas de outros estados, a empresa fornecedora deverá destacar o ICMS com a alíquota interestadual (de acordo com o artigo 155, § 2º, inc. VII, "a", da Constituição Federal), sendo que a empresa fornecedora deverá custear a diferença entre a alíquota interna e a interestadual, devendo assim repassar esse valor ao SENAC/RO como desconto no valor total da venda.

**6.6** O descumprimento do parágrafo anterior pela empresa fornecedora autoriza o SENAC/RO reter o valor correspondente ao ICMS custeado para a aquisição dos bens, objeto do presente contrato ou documento equivalente, a título de ressarcimento.

**6.7** Na proposta deverá constar a descrição completa dos itens cotados, com a indicação da marca/modelo propostos.

**6.8** Para apresentação da Proposta Comercial, o licitante deverá tomar por base os dados e indicações que compõem o **ANEXO VI**, os quais deverão ser conferidos, de forma que possa executar o objeto da presente licitação em bom termo e de conformidade com o estabelecido neste Edital e seus anexos.

**6.9** Em hipótese alguma caberá ao licitante argumentar qualquer desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe relativo ao fornecimento do objeto, responsabilizando-se por qualquer ônus decorrente desses fatos.

## **7. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE 02**

**7.1** Encerrada a fase de lances, caso ocorra, a Comissão Permanente de Licitação realizará a abertura do envelope nº 02, no qual, contém a documentação de habilitação da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar;

**7.1.1** A documentação será disponibilizada para vistas e rubricas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes à sessão.

**7.2** Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem no todo ou em parte as condições aqui estabelecidas ou, ainda, apresentem documentação vaga, omissa, que contenha quaisquer tipos de vícios e/ou erros de conteúdo.

**7.3** Caberá a Comissão Permanente de Licitações decidir, de maneira fundamentada, pela habilitação ou inabilitação de algum licitante por erro meramente formal.

**7.4** Os documentos relativos à habilitação jurídica da licitante, que já tiverem sido apresentados por ocasião do credenciamento, ficam dispensados de serem inseridos no ENVELOPE Nº 02, desde que atendidas todas as formas exigidas no edital.

**7.5** Caso as certidões expedidas pelas Fazendas Federal, Estadual, Municipal sejam POSITIVA, o SENAC se reserva o direito de só aceitá-las se elas contiverem expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente;

**7.6** Os documentos deverão ser referentes à sede do licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatíveis com o objeto licitado;

**7.7** Documentos que requeiram validade deverão estar válidos na data de recebimento dos envelopes. Quando o órgão emitente for omissa em relação ao prazo de validade dos mesmos, considerar-se-á o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data da emissão;

**7.8** A habilitação do contratado estrangeiro poderá ser comprovada por meio da apresentação de seus atos constitutivos ou documentos similares e de documentos de habilitação técnica, dispensada a apresentação da comprovação das habilitações fiscal e econômico-financeira;

**7.9** O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

**7.10** É permitida a inclusão de documento complementar ou atualizado, desde que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica e seja comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentada sua proposta, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela comissão de licitação/pregoeiro/leiloeiro.

## **8. DO PROCEDIMENTO**

**8.1** Os envelopes nº 01 e 02 poderão ser abertos em sessões públicas distintas, conduzidas pela Comissão Permanente de Licitações com a presença de pelo menos um licitante;

**8.2** A Comissão Permanente de Licitações, poderá deliberar pela inversão do procedimento licitatório, abrindo primeiramente a documentação de habilitação, habilitando ou inabilitando os proponentes, e só então abrir o envelope de proposta de preço da(s) licitante(s) habilitada(s);

**8.3.** A Comissão de Licitação poderá, extraordinariamente, se julgar conveniente e a seu exclusivo critério, consultar o site dos órgãos públicos para gerar, adquirir ou emitir algum documento ausente ou vencido (desde que emitido pela Internet), no envelope de Habilitação de algum licitante participante.

**8.4** A Comissão Permanente de Licitação do SENAC, em face do caso concreto, poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a licitante a apresentação de documentos que comprove a exatidão dos preços dentre outros:

a) Composição de preços.

b) Carta de fornecedores ratificando os preços dos insumos.

**8.5** Na hipótese do item anterior, os documentos complementares apresentados pelas licitantes ficarão à disposição dos interessados para exame, até a data de homologação da licitação.

**8.6** Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências para habilitação, a Comissão examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes por ordem de classificação, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda as condições do Edital, que será classificada em primeiro lugar.

**8.7** Realizada a análise dos documentos de habilitação e da proposta ajustada, a Comissão Permanente de Licitação indicará a licitante vencedora, consignando esta decisão e os eventos ocorridos em ata, que será disponibilizada no sítio eletrônico do Senac/RO, e que poderá encaminhar por e-mail aos participantes. O processo será encaminhado à autoridade competente para homologação e adjudicação.

**8.7.1** A licitante desclassificada ou inabilitada que não estiver presente na sessão de abertura deverá retirar seus envelopes no prazo máximo de **48 (quarenta e oito)** horas, sob pena de transcorrido esse prazo, ter seus envelopes e conteúdo deles inutilizados;

**8.8** Da sessão de abertura será lavrada ata, a serem assinadas por todos os presentes, nas quais serão registradas todas as ocorrências pertinentes ao certame.

**8.9** Se a licitante classificada em 1º (primeiro) lugar for inabilitada, após julgados eventuais recursos interpostos, proceder-se-á a abertura dos envelopes de habilitação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação desses, para que o seguinte classificado que preencha as condições de habilitação seja declarado vencedor, podendo a Comissão Permanente de Licitação negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor PREÇO.

#### **8.10 CREDENCIAMENTO**

**8.10.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pela CPL, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo e o conteúdo deste edital.

**8.10.2** Durante a sessão da abertura, os representantes das licitantes interessadas em participar do certame deverão fazer o seu credenciamento junto a CPL, apresentando os documentos que os credenciem a participar da licitação.

**8.10.2.1** Os documentos de credenciamento do representante serão entregues em separado e **NÃO DEVEM** ser colocados dentro de nenhum dos envelopes, quer seja o de DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO ou o de PROPOSTA DE PREÇOS.

**8.10.3** Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

**8.10.4** Por credenciamento entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

**8.10.4.1** Sócios, proprietários ou dirigentes – cópia do respectivo contrato social ou estatuto, no qual sejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações pela empresa. Deverá ser apresentado documento de identidade.

**8.10.4.2 – Procuradores** – procuração pública ou particular, que comprove a outorga de poderes, para formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos, em nome da licitante. Caso a **procuração seja particular**, deverá estar acompanhada de documento comprobatório autenticado e reconhecimento de firma em cartório das respectivas assinaturas e dos poderes do outorgante. Em qualquer situação **deverá ser apresentado documento de identidade do procurador**.

**8.10.4.3** Apresentar modelo de credenciamento conforme modelo do ANEXO IV.

**8.10.5** A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento do preposto impedirá a participação da licitante, na fase de lances da presente Concorrência.

**8.10.6** Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob a pena de exclusão sumária dos licitantes representados.

**8.10.7** A presença do representante não é obrigatória, porém os licitantes que não fizerem representar ficam logo, desde já, cientes que desta forma aceitam o que for decidido pela Comissão de Licitação.

**8.10.8** O credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada, em todos os seus itens, a fim de que a empresa se faça representar, legitimamente, em eventuais negociações entre as partes, evitando com isso a interrupção da sessão para contatos externos visando o esclarecimento de dúvidas sobre o teor dela, ficando, todavia, os casos excepcionais para serem avaliados pela CPL.

## **9. DO JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA**

**9.1** O exame e julgamento das propostas poderá ser procedida pela Comissão Permanente de Licitações, em reunião interna privada, no qual, classificará ou desclassificará a empresa licitante;

**9.2** A disputa, ocorrerá em modo **FECHADO**, podendo sofrer alterações em fase de lances, com o critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, e terá início após a classificação das propostas comerciais;

**9.3** Após a classificação das propostas comerciais e, na hipótese de algum item/lote não for aceitável, devido o valor estar acima do estimado, a Comissão de Licitação, realizará lance(s) com o(s) participante(s) presente(s), para o alcance do melhor preço, ou seja, inferior ao custo estimado;

**9.4** Os lances só ocorrerão, apenas, na hipótese do item anterior com a presença de pelo menos um licitante;

**9.5** No caso de empate de algum item, por falta de lances, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- a) Terá preferência a empresa que tiver o menor preço na maior quantidade de itens vitoriosos;
- b) O fornecedor que obtiver o maior volume financeiro vitorioso no processo; e
- c) Permanecendo o empate será realizado sorteio, em sessão pública, para a qual serão convocadas todas as licitantes habilitadas.

**9.6** Serão desclassificadas as propostas com objeto diferente do solicitado, àquelas que impuserem condições não previstas neste edital, bem como afigurem valores excessivos, inexequíveis, simbólicos ou comprovadamente superiores aos preços de mercado;

**9.7** Se todas as propostas forem desclassificadas, e se conveniente para a Entidade, a Comissão de Licitação poderá estipular prazo para apresentação de outras propostas, livres das causas da desclassificação. Igual procedimento também poderá ser adotado nos casos em que não houver comparecimento de interessados.

**9.8** Declarado(s) o(s) licitante(s) vencedor(es) e transcorrido o prazo de recurso, a Comissão de Licitação encaminhará o processo à autoridade competente para homologação e adjudicação;

## **10. DAS IMPUGNAÇÕES, RECURSO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**10.1** – Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura do certame, qualquer pessoa poderá:

a) Impugnar o presente edital por irregularidade na aplicação do Regulamento SENAC nº 1.270/2024, cabendo à Comissão de Licitação decidir sobre o pedido de impugnação, no prazo de 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame;

a1) O acolhimento da impugnação, desde que implique em modificação do ato convocatório, além da alteração decorrente, resultará na designação de nova data para realização do certame, exceto



quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afete a formulação das propostas comerciais.

**b)** Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital e seus anexos, ou sugestão visando a sua melhoria, deverá ser encaminhado pelo e-mail: [licitacao@ro.senac.br](mailto:licitacao@ro.senac.br), identificado com os dizeres “**Pedido de Esclarecimento**”, mencionando o número desta licitação;

**b1)** O prazo para “Pedido de Esclarecimento” é de 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. Não sendo feito nesse prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientes, claros e precisos para permitir a apresentação de documentos e propostas, não cabendo ao licitante o direito a qualquer reclamação posterior. Não serão conhecidos questionamentos fora do prazo;

**b2)** Os esclarecimentos formulados serão respondidos, a todos os interessados, no prazo de 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, por meio do sítio oficial do SENAC/RO ([www.ro.senac.br/licitacao](http://www.ro.senac.br/licitacao)). Não serão fornecidos esclarecimentos verbais por funcionários do Senac em quaisquer fases da presente licitação.

**10.2** Caberá recurso da decisão da declaração de licitante vencedor, fundamentado, no prazo de dois dias úteis, com efeito suspensivo;

**10.2.1** O recebimento de pedido de esclarecimento, impugnação, recurso e ou contrarrazão por escrito, será de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, na Rua Tabajara, 539, Panair, Porto Velho-RO, Gabinete Executivo;

**10.2.2** O encaminhamento de recurso, pedido de esclarecimento, impugnação, e ou contrarrazão, também poderá ser realizada através do e-mail: [licitacao@ro.senac.br](mailto:licitacao@ro.senac.br).

**10.2.3** As atas, notificações e decisões da CPLP do presente processo são divulgados no sítio do SENAC/RO ([www.ro.senac.br](http://www.ro.senac.br)) e poderão ser encaminhadas por e-mail aos participantes.

**10.3** – Interposto o recurso nos termos do item 10.2, dele se dará ciência às demais licitantes por meio de e-mail e através do sítio do SENAC/RO. O licitante que tiver sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele apresentar suas contrarrazões no mesmo prazo recursal, 02 (dois) dias úteis, contado a partir da comunicação da interposição do recurso;

**10.3.1** – O recurso administrativo poderá ser encaminhado através de e-mail ou em ENVELOPE fechado, em ambos, contendo as seguintes indicações:

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

**CONCORRÊNCIA: 002/2024/CP**

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE**

**SENHORA DIRETORA REGIONAL DO SENAC/RO**

**A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO**

**RUA TABAJARA, 539 – PANAIR – PORTO VELHO/RO.**

**10.4** – Os recursos serão julgados no prazo de até 10 dias úteis, contados da data final para sua interposição e, existindo contrarrazões, da data final para apresentação da manifestação, nos termos do item 9.3, comunicando-se os interessados do resultado do julgamento;

**10.5** – Não serão conhecidas impugnações e recursos interpostos fora das condições e dos prazos estabelecidos neste edital;

**10.6** – O provimento de recursos somente invalidará os atos insuscetíveis de aproveitamento;

**10.7** – Para fins de contagem de prazo, deverá ser excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, devendo os dias serem contados consecutivamente, sendo que seu início e término se darão sempre em dia de funcionamento do SENAC/RO.

## **11. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO, FORNECIMENTO E PAGAMENTO**

**11.1** O(s) licitante(s) vencedor(es) firmará(ão) com o **SENAC/RO**, instrumento contratual ou documento equivalente, pelo qual se obrigará(ão) a fornecer, através de PEDIDO COMPRA, o objeto desta Licitação, nas condições constantes do presente Edital, Anexos, e da **PROPOSTA DE PREÇO**, da(s) empresa(s) contratada(s);

**11.1.1** A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante todo o tempo de vigência do contrato, todas as condições de participação e habilitação exigidas na presente licitação, em especial, aquelas relativas à sua regularidade fiscal;

**11.1.2** O prazo para assinatura do Contrato ou instrumento equivalente será de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da homologação do processo pela autoridade superior;

**11.1.2.1** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pelo SENAC/RO;

**11.1.2.2** Na hipótese de impossibilidade de convocação das licitantes remanescentes ou à critério do SENAC/RO, a licitação poderá ser revogada.

**11.2** Fica expressamente vedado qualquer tipo de negociação de faturas ou títulos de créditos devidos pelo **SENAC/RO**, em decorrência do fornecimento do objeto da presente licitação.

**11.3** Para fornecimento, os pedidos serão efetuados **conforme necessidade da contratante** e serão formalizados através de **Pedido de Compra ou similar**, a qual deverá ser retirada ou aceita pelo licitante contratado no prazo máximo de 12 (doze) horas após seu recebimento.

**11.4** Para fins de **pagamento**, a (s) licitante (s) contratada (s) deverá (ão) encaminhar as respectivas notas fiscais para endereço Rua Tabajara, 539 – Bairro Panair – 1º Andar – Porto Velho/RO – **CEP 76.801-348 na AR/SENAC/RO, que será pago, através de depósito em conta corrente, 15 (quinze) dias após o aceite do material.**

**11.5** As licitantes deverão juntar, para liberação de cada pagamento, documentos comprobatórios de sua regularidade fiscal, quais seja, prova de regularidade com o TST através da Certidão Negativa de Débito, que poderá ser obtida no endereço [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br), prova de regularidade com o FGTS através da Certidão Negativa de Débito, que poderá ser obtida no endereço [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), prova de regularidade com os Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, cuja certidão poderá ser obtida no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

**11.6** É facultado ao **SENAC/RO** emitir, no caso da impossibilidade de aferição e inspeção dos materiais, quando da entrega, termo de recebimento provisório, cujo aceite ficará condicionado à emissão do termo de recebimento definitivo. Para tanto, o **SENAC/RO** terá o prazo de 03 (três) dias para a referida inspeção e aceite. A licitante contratada ficará responsável por qualquer falha, seja de quantidade ou qualidade dos materiais entregues enquanto não houver a emissão do termo de recebimento definitivo.

## **12. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**12.1** Durante o prazo de validade do contrato, o **SENAC/RO** não ficará obrigado a comprar os itens objeto desta licitação exclusivamente por ele, podendo realizar licitações ou proceder outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida à legislação pertinente às licitações. Se porventura os preços registrados forem inferiores aos propostos na modalidade de aquisição definida pela **SENAC/RO** como conveniente, o licitante que tiver o preço registrado terá preferência;

**12.2** A CPL poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, solicitar **amostras dos bens licitados**, para fins de confrontação entre o proposto e originalidade dele, assim como verificar a qualidade dos produtos ou materiais contratados;

**12.2.1** A não apresentação da(s) amostra(s) exigida(s) por parte da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar dentro do prazo estipulado, ocasionará a desclassificação da(s) da licitante(s), sendo convocada(s), as demais participantes do processo licitatório

**12.3** Os preços ofertados pelas licitantes no processo licitatório serão conteúdo de avaliação pela Comissão Permanente de Licitações, que verificará se a proposta da (s) licitante (s) condiz com aqueles praticados no mercado. Havendo discrepâncias, a Comissão Permanente de Licitações, decidirá, de forma fundamentada, o registro ou não do preço da proponente;

**12.4** Caso seja constatado que o menor preço ofertado seja superior à média dos preços de mercado, o **SENAC/RO** poderá solicitar ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis de mercado. Considera-se, todavia, média dos preços praticados no mercado, os valores praticados por licitantes que apresentem seus produtos em iguais condições, peças, insumos e demais ao fornecedor do preço registrado;

**12.4.1** Caso o fornecedor de menor preço não reduza seus valores, será liberado do compromisso assumido, caso em que o **SENAC/RO** convocará os licitantes remanescentes em ordem decrescente de preço, formalizando contrato ou documento equivalente com aquele que concordar em praticar preços conforme o mercado ou menores que esse;

**12.5** Não havendo êxito na redução com os remanescentes esta licitação será revogada, procedendo-se novo certame licitatório;

### **13. DAS PENALIDADES**

**13.1** – A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar ao licitante as seguintes penalidades, individual ou cumulativamente:

**13.2** – Na hipótese do item anterior, o SENAC/RO poderá convocar as proponentes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para assinatura do Contrato, nas mesmas condições da primeira colocada. Não sendo aceitas as mesmas condições ofertadas pela primeira colocada, a único e exclusivo critério da instituição, as demais concorrentes poderão ser convocadas, respeitando a ordem de classificação, nas exatas condições de suas propostas, limitado ao valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital;

**13.2.1** Na hipótese do item 13.1, fica facultado ao SENAC/RO, também, revogar a presente licitação, sem a necessária convocação dos proponentes remanescentes.

**13.3** As licitantes remanescentes, quando convocadas, que se recusarem a assinar a Ata ou Contrato, não incorrerão na penalidade prevista no **item 13.1**.

**13.4**. Em caso de inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, poderá o SENAC/RO aplicar a penalidade de rescisão unilateral do contrato ou documento equivalente, ficando facultada a aplicação da multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou seu remanescente, além da suspensão do direito de licitar com esta Instituição pelo período não superior a 03 (três) anos;

**13.5**. As multas e outras penalidades poderão ser relevadas nos casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado, mediante decisão fundamentada;

### **14. DA PUBLICIDADE**

**14.1** As decisões relativas a esta **CONCORRÊNCIA** serão divulgadas via e-mail aos participantes e no endereço eletrônico [www.ro.senac.br/licitacoes](http://www.ro.senac.br/licitacoes) ou ainda, por qualquer outro meio formal, devidamente protocolizado.

### **15. DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E DA LEI ANTICORRUPÇÃO**

**15.1** O Senac tem compromisso com a privacidade e a proteção de dados pessoais de seus alunos, colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros. E, nesse sentido, o Senac envia seus melhores

esforços para, no tratamento de dados pessoais decorrente deste Edital, observar integralmente a legislação aplicável, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), comprometendo-se, na qualidade de controlador, a:

- a) Cumprir as obrigações estabelecidas pela LGPD, tratando sempre o mínimo de dados pessoais necessários para atingir as finalidades deste Edital;
- b) Adotar medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais;
- c) Envidar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais tratados estejam atualizados e sejam relevantes em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo;
- d) Notificar o titular de dados pessoais e as autoridades acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizada, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Edital; e
- e) Disponibilizar avisos de privacidade para ampliar a transparência e confiabilidade acerca do tratamento de dados pessoais realizado.

**15.2** Ao participar do processo licitatório objeto deste Edital, a Licitante, por seus representantes legais e sob as penas da lei, declara como verdadeiros quaisquer dados pessoais informados na Documentação de Habilitação e/ou decorrentes do previsto neste Edital, responsabilizando-se por esta garantia e pela legalidade do compartilhamento dos dados pessoais com o Senac nos termos da legislação aplicável, em particular da LGPD. A Licitante, compromete-se, ainda, a não comunicar, revelar, disponibilizar ou utilizar dados pessoais aos quais tiver acesso em razão de sua participação no processo licitatório para finalidades distintas daquelas que motivaram o seu acesso, responsabilizando-se integral e exclusivamente pelo pleno atendimento desta obrigação;

**15.3** A Licitante declara, por seus representantes legais e sob as penas da lei, que conhece e cumpre integralmente as disposições da LGPD no que toca o tratamento de dados pessoais necessário para a condução de seu negócio e execução do contrato objeto desta Licitação, particularmente que (I) observa as obrigações estabelecidas pela LGPD, garantindo, inclusive, a origem lícita e/ou necessidade dos dados pessoais tratados; (II) adota medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais; (III) possui procedimento que permite notificar o Senac acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizada, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Edital e futuro contrato; e (IV) implementou mecanismos para cumprimento de solicitações envolvendo tratamento de dados pessoais pelos titulares e autoridades, e mitigação de riscos, podendo, inclusive, cooperar com o Senac nesse sentido;

**15.4** A Licitante reconhece que, nos termos da legislação aplicável e políticas de privacidade e segurança da informação do Senac, bem como em decorrência deste Edital, dados pessoais serão tratados, de forma segura e em ambiente com acesso restrito, para fins especialmente de viabilizar (I) a participação na Licitação, (II) a contratação, a condução e gestão das atividades relacionadas ao objeto da Licitação; e (III) o contato do Senac por qualquer meio, inclusive para participação em processos licitatórios no futuro. Declara, ainda, ciência de que os dados pessoais podem ser, nos termos da lei, compartilhados pelo Senac com outras entidades como auditores, prestadores de serviços de controle de acesso às dependências do Senac, órgãos do governo, e/ou outros terceiros,

inclusive para fins de transparência, evidência da lisura do processo licitatório e atendimento a dispositivos da Lei de Acesso à Informação, sobretudo para cumprimento de obrigações legais do Senac, execução do contrato, exercício regular de direitos e atingimento de interesses legítimos;

**15.5** Em caso de dúvidas acerca do tratamento de dados pessoais e/ou para exercer os direitos previstos na LGPD, como de acesso, retificação e exclusão, o titular de dados pessoais e/ou seu representante poderão entrar em contato com o encarregado de proteção de dados do Senac, através do e-mail: atendimento@lgpd@ro.senac.br;

**15.6** A Licitante deverá atender às disposições contidas na Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual durante todo o período de vigência do Contrato, conduzirá suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar ou autorizar o pagamento, direta e indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção.

## **16. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1** A participação nesta licitação implica na inteira aceitação de todos os termos deste edital.

**16.2** Ao SENAC reserva-se o direito de anular, adiar, cancelar, suspender, tornar sem efeito, no todo ou em parte ou transferir esta Concorrência, por conveniência administrativa ou técnica, sem que, por esse motivo tenham os interessados direitos a qualquer reclamação ou indenização.

**16.3** Caso detectado, a qualquer tempo, falsidade, alteração ou manipulação de documentos, o SENAC poderá desclassificar/inabilitar o licitante ou rescindir unilateralmente o contrato ou documento equivalente, sem prejuízos das indenizações cabíveis;

**16.4** A Comissão Permanente de Licitações poderá, a seu exclusivo critério, observadas as disposições gerais pertinentes a qualquer fase do processo desta licitação solicitar aos licitantes informações adicionais sobre as propostas e/ou documentos apresentados. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá implicar na inabilitação ou desclassificação dela;

**16.5** Nenhuma alteração ou complementação das propostas financeiras ou da documentação de habilitação será aceita após a abertura da presente licitação, ressalvados eventuais esclarecimentos que venham a ser solicitados, a qualquer tempo, pelo SENAC/RO.

**16.6** O SENAC/RO poderá adiar, cancelar ou suspender os procedimentos licitatórios, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias, sem que caiba qualquer direito aos licitantes.

**16.7** As licitantes são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados;

**16.7.1** Todos os casos omissos serão julgados pela Comissão Permanente de Licitações, de acordo com as disposições existentes sobre o assunto, sendo que o resultado será informado a todos os interessados e passará a fazer parte integrante do procedimento licitatório.

**16.8** A Contratada fica obrigada a manter durante todo o tempo de vigência da ata ou contrato todas as condições de participação e habilitação exigidas na presente licitação.

**16.9** A proposta de preços, após sua abertura, vincula o licitante aos termos do presente Edital e seus Anexos e da Resolução nº. 1.270/2024.

**16.9.1** A negociação para obtenção da proposta mais vantajosa poderá ser aplicada, para obtenção de proposta mais vantajosa ou para enquadrar no orçamento estimado.

**16.10** Quaisquer dúvidas entre o presente edital e a minuta da ata ou contrato, prevalecerá o primeiro.

**16.11** A Licitante fica obrigada a garantir o bom desempenho e qualidade dos materiais fornecidos e caso seja a vencedora e tenha cotado qualquer produto de má qualidade e que não funcione ou se quebre ao manusear de forma correta, a ata ou contrato será rescindido imediatamente;

**16.12** A CPL poderá, no interesse do SENAC/RO, com a devida motivação nos autos, promover diligência destinada a esclarecer ou a completar a instrução do processo licitatório ou poderá, no interesse do SENAC em manter o caráter competitivo da licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes, desde que não comprometam a lisura do certame e possam ser sanadas em prazo fixado pelo mesmo;

**16.13** Se o SENAC detectar, a qualquer tempo, que o concorrente apresentou documento em desacordo ou inidôneo para lhe favorecer no presente certame, poderá inabilitá-lo ou desclassificá-lo, cabendo ainda nulidade de eventual contrato ou documento equivalente já assinado, sem prejuízo da penalidade de ficar sem licitar com a instituição pelo período não superior a 03 (três) anos;

**16.14** Em sendo detectado pela Comissão de licitação, a qualquer tempo, algum documento inautêntico, que de fato ficou impossível de verificar durante a Sessão, o SENAC se resguarda ao direito de poder inabilitar ou desclassificar a empresa.

## **17. DOS ANEXOS**

**17.1** Faz parte integrante do presente instrumento de licitação, como **ANEXO**:

- a) Especificações/Quantitativos e Termo de Referência – **ANEXO I.**
- b) Declaração de Menor – **ANEXO II.**
- c) Minuta do Contrato – **ANEXO III.**
- d) Modelo de credenciamento – **ANEXO IV.**
- e) Modelo de declaração de conhecimento do edital – **ANEXO V.**
- f) Modelo de Proposta Comercial – **ANEXO VI.**

Porto Velho, 03 de dezembro de 2024.

Antiony Jardel Silva Ribeiro  
Membro Suplente da CPL

Roberto Pinto Monte  
Presidente da CPL

Maycon Sales Bampi  
Membro Efetivo da CPL

**CONCORRÊNCIA Nº. 001/2024/CP**

**ANEXO I**

**Planilha com os quantitativos/especificações e Termo de Referência:**

Item	Qtd.	Und.	Discriminação
01	06	Und.	Abridor canivete, saca rolhas – lâmina e apoio em aço inox, Material: aço inoxidável Dimensões do item c x l x a: 23 x 7 x 2 centímetros
02	06	Und.	Abridor de latas inox grande, Cor: prata Material: aço inoxidável Dimensões do item c x l x a: 14,5 x 5 x 2,5 centímetros Peso do produto: 74 gramas
03	06	Und.	Acendedor recarregável com isqueiro. Especificações: Ideal para acender fogão, vela, churrasqueira e lareira. Recarregável com 1 isqueiro maxi Possui dispositivo de segurança para crianças. Indicações: ideal para acender fogão, vela, churrasqueira e lareira. Material plástico resistente. Medidas: produto (embalado): (axlxc): 2 x 10 x 26 cm Peso: 0,94 kg
04	01	Und.	Amassadeira espiral ae-10l 10kg 220v Especificações: Engrenagens em aço sae 1020. Correntes tipo asa em aço temperado. Eixos retificados e temperados. Capacidade em volume 10 kg"} Potência 1"} Quantidade de velocidades 1"} Tempo de amassado n/a"} Engrenagens: aço sae 1020 com correntes tipo asa 40 Espirais Ferro fundido com banho de estanho Pintura epóxi Potência – monofásica 1,0 cv Voltagem; 110 v ou 220 v - monofásico (não é bi-volt) Largura (frente) 39 cm Peso líquido: 53 kg
05	06	Und.	Amassador de batatas e legumes em aço inox Especificações: Material 100% em aço inox Cor aço inox Medidas: c x l x a 8 x 8,6 x 30,2 cm
06	01	Und.	Armário de pão para crescimento com 20 assadeiras e 5 tiras Especificações: O armário modelo fechado é fabricado totalmente em chapa de aço carbono, sae 1020. Seu acabamento é feito em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada contando com visor de vidro na porta, rodízios resistentes para facilitar o deslocamento e sendo totalmente desmontável! peso: 69,7kg Medidas:

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348  
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br

			<p>Altura: 1980mm Largura: 650mm Profundidade: 720mm</p>
07	02	Und.	<p>Armário roupeiro de aço 20 portas. Guarda volume de 138 cm 1.93 de altura. Totalmente montável, estrutura em chapas #24 e #26 (0,60mm e 0,45mm). Com uma porta com estampos circulares em formação triangular para ventilação sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de pitão para cadeado. Descrição: Altura (cm) 193 cm Largura (cm) 138 cm Peso 58,63 kg Material principal aço Acabamento pintura semi-fosco Material dos pés prolipopileno Tipo dobradiça/corrediça da porta Cor azul del rey / possui 20 portas</p>
08	04	Und.	<p>Assadeira retangular em alumínio. Especificações: Medidas 34cm x 24x 5,5cm. Material em 100% alumínio.</p>
09	06	Und.	<p>Bacia em aço inox Especificações: Capacidade: 7,57 Material: 100% em aço inox Cor: aço inox Medidas: diâmetro 34cm, altura 12 cm</p>
10	02	Und.	<p>Bacia plástica na cor branca capacidade de 10 litros. Especificações: Material: plástico resistente Medidas: 40cm de comprimento, 12 cm altura (aproximadamente) Cor transparente</p>
11	10	Und.	<p>Bailarina suporte para modelar flores e rosas. Especificações: Material: aço inox 1 suporte para rosas pequeno 3,8 cm de diâmetro</p>
12	03	Und.	<p>Baixela em aço inox 35cm x 24,5 cm Especificações: Medidas: 35cm comprimento x 24,5 cm largura Baixela rasa Material 100% aço inox Cor prata</p>
13	03	Und.	<p>Baixela em aço inox 40cm x 28,5cm Especificações: Medidas: 40cm comprimento x 28,5 cm largura Baixela rasa Material 100% aço inox Cor prata</p>
14	03	Und.	<p>Baixela em aço inox 45,5cm x 33cm. Especificações: Medidas: 45,5cm comprimento x 33 cm largura Baixela rasa Material 100% aço inox</p>



			Cor prata
15	01	Und.	<p>Balança comercial digital 15 kg de uso comercial.          Funções incluídas: pré-embalagem, filtrado para fora, acumulação, zero automático, detector de movimento e detecção de erro.          Suporta até 15kg.          Display lcd.          Possui display para clientes.          A bandeja é de aço inoxidável.          Inclui a tecla tara que permite subtrair o peso dos recipientes.          Possui a tecla zero para restaurar o valor da balança.          Tipo de alimentação: bateria e corrente elétrica          Superfície de apoio:          Comprimento da superfície de apoio: 300mm          Largura da superfície de apoio: 230mm          Material da superfície de apoio: aço inoxidável          Funções:          Com teclado sim          Com tecla tara sim          Com tecla zero sim          Tara máxima 5.998 kg          Peso máximo suportado 15 kg          Com mastro não          Tipo de produto comercial          Tipo de balança digital          Tipo de painel da balança digital lcd          Autonomia da bateria 167 h          Com indicador de bateria fraca sim          Com tela para o cliente sim          Tipos de alimentação bateria, corrente elétrica</p>
16	06	Und.	<p>Balança digital 1g a 10 kg          Especificação:          Com forma de manuseio simples e fácil, a balança digital de cozinha possui capacidade até 10 kg!          Equipada com sistema de alta precisão de calibragem, a balança apresenta múltiplas aplicações como em receitas culinárias, controles de regimes alimentares, uso farmacêutico, químico, agrônômico, cosmético, entre outros. Características          - alta precisão em sua pesagem, com capacidade de até 10 kg          - visor lcd, garantindo a fácil visualização          - design compacto, obtendo o fácil transporte          - indica quando as pilhas precisam ser trocadas.          Informações técnicas          - graduação: 1 g          - capacidade de até 10 kg          - equipada com um sistema de alta precisão de calibragem          - sistema de tara          - função para pesar em gramas (g) ou onça (oz)          - visor de cristal líquido lcd          - desliga automaticamente após o uso          - alimentação 2 pilhas aa (inclusas)          - diâmetro do prato: 15 cm</p>
17	02	Und.	<p>Balcão armário horizontal com encosto fechado, produzido em aço inoxidável de alta qualidade e resistência. Com duas portas de correr.</p>

			Especificações: medidas 1800mmx700mmx800mm com um nível de prateleira. Pés com sapatas niveladoras em prolietileno.
18	02	Und.	Bandeja em aço inox retangular 38cm x 26cm Especificações: Medidas: 38cm comprimento x 26 cm largura Material 100% aço inox Cor prata
19	12	Und.	Bandeja plástica Especificações: Capacidade: 8l Cor: branco Dimensões: altura 7,5cm largura 28cm -comprimento 43cm
20	01	Und.	Batedeira com 12 velocidades inox 800w Especificações Altura 34 Largura 39 Profundidade 22,3 Peso 4,258 Cor preto Capacidade útil 5l Potência 800 Consumo ,8 Velocidade 12 Frequência 50-60hz Pulsar sim Motor reversível não Trava de segurança sim Base antiderrapante sim Material: plástico/inox Alimentação: conectado na tomada Tamanho do fio 80 cm Itens inclusos: 3 batedores, tampa antirrespingos Dimensão da caixa 38,5 cm x 39 cm x 26 cm
21	01	Und.	Batedeira stand mixer Especificações: Altura: 35.3 cm Largura: 22.1 cm Profundidade: 35.8 cm Peso: 10 kg Velocidades: 10 Cor: preto Potência (w): 275 Garantia (mês):12 Tipo de uso: doméstico Consumo de energia: 0.275 Tigela: 4,83 4 acessórios inclusos: pá plana; fouet, gancho e protetor de respingos.
22	10	Und.	Bicos de confeitaria em aço inox liso nr 12 ou n4 Especificações: Bico sem emendas Material: aço inox Usado em contornos, para escrever, fazer bolas, cordões e rendas

23	10	Und.	Bicos de confeitaria em aço inox modelo 1m. Especificações: Bico sem emendas Material: aço inox Medidas: 4 cm altura x 2,5 cm diâmetro
24	10	Und.	Bicos de confeitaria em aço inox pétala 61 Especificações: Bico sem emendas Material: aço inox Bico para fazer pétalas curvadas, babados e outros acabamentos
25	10	Und.	Bicos de confeitaria em aço inox pitanga nr 6b Especificações: Bico sem emendas Material: aço inox Medidas: 4 cm altura x 3 cm diâmetro
26	10	Und.	Bicos de confeitaria em aço inox serra 48d' Especificações: Bico sem emendas Material: aço inox Medidas: 3,3 cm altura x 1,8 cm diâmetro Ponta do bico – 11mm x 2mm
27	02	Und.	Boleador duplo de frutas e legumes Especificações: Material em aço inox.
28	08	Und.	Borrifador em polietileno na cor branca, capacidade 750 ml
29	06	Und.	Bowl em aço inox Especificações: Capacidade: 2,1 Material: 100% em aço inox Cor: aço inox Medidas: diâmetro 24cm, altura 7,7 cm
30	06	Und.	Bowl em aço inox Especificações: Capacidade: 4,7l Material: 100% em aço inox Cor: aço inox Medidas: diâmetro 30,8cm, altura 10,9 cm
31	06	Und.	Bowl em aço inox Especificações: Capacidade: 1l Material: 100% em aço inox Cor: aço inox Medidas: diâmetro 19cm, altura 6,5 cm
32	24	Und.	Bowl em porcelana para servir caldo 11,5 cm x 6 cm. Especificações: Material composição: porcelana Para atender (room service, restaurante e hotel) Cor branco Medidas :11,5 cm d diâmetro x 6 cm.de altura Capacidade:300ml
33	03	Und.	Caixa organizadora multiuso com tampa para talheres com 4 compartimentos. Em polietileno. Especificações:

			Dimensões (altura x comprimento x profundidade) de 5,5 x 30,6 x 34,4 cm
34	04	Und.	Caixa plástica com tampa Especificações: 38,5cm x 28 cm
35	03	Und.	Caixa plástica vazada com ombreira - 26 litros ou contentor. Especificações: Cor: branco Dimensões 60cm largura, 40cm de profundidade 15cm de altura
36	03	Und.	Canecão hotel em alumínio nº 16, Especificações: Material: alumínio Com cabo em baquelite para proteção ao calor Medidas: altura: 16cm Diâmetro da boca: 16cm Dimensões externas (lxpxa): 24 x 16 x 15,5cm Capacidade para até 3,0l
37	06	Und.	Carretilha para cortar e fechar massa. Especificações: Lâmina em aço cromado, e cabo de plástico resistente. Utensílio com duas funções: corta e fecha amassa ao mesmo tempo Medidas :4 cm de lâmina e 18 cm total com cabo.
38	01	Und.	Carrinho auxiliar de inox, tamanho: 40x60x80cm, em aço inox, com rodinhas.
39	02	Und.	Chaira estriada imantada 8" Especificações: Material inox/polipropileno 30cm em aço inox Cor: preto Peso do produto: 185 gramas
40	01	Und.	Chapa de lanche a gás prensa 4 queimadores. Especificações: Quantidade de bocas: 4. Profundidade da churrasqueira 50cm, Largura da churrasqueira 100cm, Altura da churrasqueira 20 cm. Cor prata. Material em aço inoxidável
41	01	Und.	Cilindro laminador Especificações: - com pedestal; - rolamentos com blindagem especial; - regulagem prática de espessura, por manipulo lateral; - redução de velocidades através de polias e engrenagens com correntes asa35; - bandeja epóxi. especificações técnicas: - produção mínima: 2 kg; - capacidade máxima massa por operação: 7 kg; - área útil do cilindro: 39 cm; - diâmetro do cilindro: 75 mm; - abertura do cilindro: 15 mm; - potência: 1 cv; - rotação do cilindro: 75 rpm;

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348  
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 [www.ro.senac.br](http://www.ro.senac.br)

			- consumo: 0,73 kw/h; - peso: 84 kg; - dimensões (axlxc): 135 x 64 x 74 cm; - voltagem: bivolt;
42	01	Und.	Coifas (mãe) com dutos independentes de 20cm de diâmetro, 35 de altura. Material inox 430, brilho 040, com instalação para forno. (medidas 150x180 cm)
43	05	Und.	Coifas com dutos independentes de 20cm de diâmetro, 35 de altura. Material inox 430, brilho 040, com instalação. (tamanho 120x120 cm)
44	04	Und.	Colher comprida bailarina para bar em aço inox Especificações: Material 100% em aço inox Comprimento. 30cm
45	06	Und.	Colher de cozinha profissional em polietileno Especificações: Produto produzido em poliamida, material atóxico, resistente a 130°C. Não emite odores. Evita a proliferação de fungos e bactérias. Medida: 35cm
46	06	Und.	Colher de servir em aço inox Especificações: Material 100% em aço inox Medidas: c x l x a 10 x 60 x 33 centímetros Modelo clássico
47	24	Und.	Colher de sobremesa em aço inox. Especificações: Material: aço inox Medidas: 17,5 cm de comprimento (aproximadamente) Cor inox Modelo: convencional
48	24	Und.	Colher de sopa em aço inox. Especificações: Material: aço inox Medidas: 21,5 cm de comprimento (aproximadamente) Cor inox Modelo: convencional
49	06	Und.	Concha em aço inox Especificações: Material 100% em aço inox Medidas: c x l x a 7 x 8 x 28 centímetros Modelo clássico
50	08	Und.	Copo medidor Especificações: Material: plástico Cor branco com medições impressas Capacidade 500 ml. Dimensões: 20x20x15
51	24	Und.	Copos de vidro 300 ml para água e suco. Especificações: Dimensões: altura 13cm; largura 6,4 cm; profundidade 6,4 cm
52	01	Und.	Cuscuzeira reta em alumínio Especificações: Material alumínio Cor: alumínio polido

			Tampa: mesma cor da cuscuzeira. Alças: em baquelite Capacidade: 3,5litros Dimensões do produto(cxlxa): 19x20x24 cm
53	12	Und.	Descascador e boleador de legumes c/ lâmina em aço inox Especificações: Dimensões 16,5 x 3,8 x 0,7 cm, descasca e faz bolinhas de legumes e frutas.
54	01	Und.	Dispenser epi para touca descartável (pequeno) para parede, é confeccionado em poliestireno brilhante. Possui sistema de fechamento que dispensa o uso de chaves. Visor central transparente. Descrição: Cor: branco Aplicação: laboratório de cozinha Composição: poliestireno brilhante Profundidade: 12cm Altura: 22cm Largura: 12cm Fixação: parede Capacidade: 150 toucas descartáveis. Informação complementar: acompanha parafusos e buchas para instalação e fita dupla-face.
55	02	Und.	Dispenser para papel higiênico. P/ rolo de 300m branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Descrição: Cor: branco Aplicação: banheiro Composição: plástico pp Profundidade: 12,5cm Altura: 28cm Largura: 27cm Uso ideal rolo de papel higiênico de 300m a 500m Fixação: parede Formato: circular
56	13	Und.	Dispenser para papel toalha em bobina com alavanca, em material termoplástico de alta qualidade e resistente ao impacto, na cor branco. Sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Descrição: Cor: branco Composição: material termoplástico Tipo: Dispenser para papel toalha em bobina com alavanca Fixação: parede Altura: 33,5cm Largura: 26cm Comprimento: 23,5cm Capacidade de rolo: 1 rolo Comporta bobinas de 196 a 200m de largura. Chave de segurança
57	21	Und.	Dispenser para sabonete líquido e álcool em gel, de parede, de pressão, com reservatório de 800 ml, em material plástico pp de alta qualidade e resistente ao impacto, na cor branco.

			<p>Fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos.</p> <p>Descrição:  Cor: branco  Composição: plástico pp  Profundidade: 12cm  Tipo: saboneteira  Uso ideal: sabonete líquido  Capacidade: reservatório com capacidade de 800ml  Fixação: parede  Formato: retangular  Informação complementar: acompanha parafusos e buchas para instalação  Altura: 25cm  Largura: 12,50cm</p>
58	01	Und.	<p>Divisora de massas com pedestal</p> <p>especificações:  - base em aço carbono;  - estrutura e engrenagem da alavanca em ferro fundido;  - carenagem em aço sae1020;  especificações técnicas;  - porções de massa: 30 pães por operação;  - dimensões c/ pedestal (axl xp): 130 x 40 x 50 cm;  - peso máximo porção: 80 g;  - peso: 51 kg;  -capacidade máxima de massa: 2,4 kg;  - capacidade mínima de massa por operação: 450 g</p>
59	06	Und.	<p>Escorredor de massas</p> <p>Especificações:  Material 100% em aço inox  Medidas: 34cm de diâmetro x 13 cm de altura</p>
60	06	Und.	<p>Escorredor e expositor de talheres p/ cozinha</p> <p>Especificações  Material: aço inoxidável  Dimensões  Altura: 18 cm;  Diâmetro: 12 cm;  - formato ergonômico e prático;  - possui furos em todas as faces para o escoamento de água;  - pode ser utilizado como expositor de talheres;  - estrutura reforçada (não amassa ou deforma);  - material inquebrável;  - altamente resistente a quedas;  - design inovador e moderno;  - leve e fácil de manejar.</p>
61	06	Und.	<p>Escumadeira em aço inox</p> <p>Especificações:  Dimensões comprimento total: 32cm;</p>
62	01	Und.	<p>Escumadeira peneira de arame - tamanho 16 - tela malha grossa (para fritura).</p> <p>Especificações:  Material: metal  escumadeira possui tela arredondada com furos proporcionando melhor eficácia no manuseio e cabo com suporte na extremidade.</p>

			Medidas: comprimento 36cm
63	01	Und.	Espagueteira em aço inox de 10 litros, com 4 divisórias. Especificações: Material: aço inox com fundo triplo com alças Cor aço inox Acessórios 4 divisórias Diâmetro: 36 cm. Altura 16 cm Capacidade: 10 litros.
64	12	Und.	Espátula de silicone, peça única de silicone para uso profissional. Silicone duplo: duas camadas de silicone que o deixam muito mais resistente sem perder a suavidade. Superfície lisa
65	04	Und.	Espátula meia lua plástico Especificações: Material plástico Medidas: 12 cm x 8,9 cm
66	06	Und.	Espátula pá para bolo 23cm em aço inox Especificações: Material 100% em aço inox Medidas 4,50 cm altura largura 4,40cm comprimento 23 cm
67	06	Und.	Espátula para alisar bolo com curva 23cm Especificações: Cabo plástico Lâmina em aço inox
68	02	Und.	Espátula reta em aço inox 4" Especificações: Medidas: 4" 26,5x9,7x1,7cm Composição: aço inox e cabo em polipropileno
69	06	Und.	Espátula vazada de silicone Especificações: Material do cabo: aço inoxidável Material da ponta: silicone Com comprimento total: 35 cm
70	01	Und.	Espremedor extrator de sucos industrial esl 025cv, inox, tensão 127 e 220v. Especificações: Tensão elétrica / frequência / fases: 127/220 v / 60 hz / 1 Potência nominal: 220 w Potência do motor: 0,25 cv Consumo: 0,22 kw.h Dimensões (axlxp): 425,00x245,00x210,00 mm Dimensões da embalagem (axlxp): 490,00x275,00x275,00 mm Peso líquido / bruto: 4,00 kg / 4,50 kg Frutas por minuto: 8 Rotação: 1.750 rpm
71	05	Und.	Estante de depósito lisa produzida em aço inoxidável de alta qualidade e resistência. Especificações com 4 planos lisos desmontáveis. Pés com sapatas niveladoras em prolítileno. Medidas 100cm de comprimento 40cm de profundidade e 170cm de altura.
72	02	Und.	Estante lisa produzida em aço inoxidável de alta qualidade e resistência. Especificações: com 4 planos lisos desmontáveis. Pés com sapatas niveladoras em prolítileno. Medidas 180cm de



			comprimento 40cm de profundidade e 170cm de altura.
73	02	Und.	Estante lisa produzida em aço inoxidável de alta qualidade e resistência. Especificações: com 4 planos lisos desmontáveis. Pés com sapatas niveladoras em prolitileno (180cm de comprimento x 50 largura x altura 150 cm
74	24	Und.	Faca de mesa em aço inox. Especificações: Material: aço inox Medidas: 23,5 cm de comprimento (aproximadamente) Cor inox Modelo: convencional
75	06	Und.	Faca de pão 7" lâmina longa e serrilhada Material da lâmina: aço inoxidável Cor: preto Material do cabo em prolipolileno
76	15	Und.	Faca de serviço em aço inox nº 8 Especificações: espessura 3mm, lâmina semi reta, uso profissional. Material da lâmina: aço inox Material do cabo: prolipolileno Cor: preto Borda da lâmina: arco alto
77	24	Und.	Faca de sobremesa em aço inox. Especificações: Material: aço inox Medidas: 17,5cm de comprimento (aproximadamente) Cor inox Modelo: convencional
78	15	Und.	Faca para legumes ultracorte em aço inox 3. Polegadas Especificações: Aço inox e cabo em polipropileno
79	01	Und.	Fogão industrial 6 bocas simples e duplo inox 30x30cm p7 - baixa pressão 2qs 2qd inox – confeccionado inteiro em inox e é todo cortado à laser, não possuindo ponteados ou solda. As grelhas são quadradas, com 30x30cm de dimensão, forjadas em ferro fundido à altas temperaturas. Especificações: material da estrutura: inox material do queimador: ferro fundido pés: inoxgrelha: 30x30cm mesa: perfil 7 (70mm) funcionamento: à gás acendimento: manual pressão do gás: baixa pressão queimadores: 3 queimadores simples e 3 queimadores duplos medidas do produto montado. Altura: 80cm largura: 115,5cm profundidade: 88cm peso: 70kg.
80	05	Und.	Fogão industrial a gás inox 4 bocas 02 duplas e 02 simples 30x30 baixa pressão Medidas: altura(cm): 82. Largura(cm): 74 Descrição: material-estrutura confeccionada em aço inox escovado. Material da grelha e dos queimadores- ferro fundido. Bandeja coletora. Potência do queimador duplo 4.959 kcal/h. Potência do queimador simples 1.938 kcal/h. Diâmetro do queimador duplo 160 mm. Diâmetro do queimador simples 100 mm. Diâmetro do tubo distribuidor 3/4 pol. diâmetro do registro 1/4 pol. fácil regulagem de entrada de oxigênio sim. Indicado para uso industrial e/ou profissional. Paineiro embutido nos pés: sim. Quantidade de pés 4.

			Quantidade de queimadores 4. Quantidade de queimadores duplos 2. Quantidade de queimadores simples 2. Queimador com encaixe fácil:sim Tamanho da grelha - 30 x 30 cm (l x c) tipo de gás glp - baixa pressão Tipo de queimador - dupla chama e simples - comprimento(cm): 82
81	03	jogo	Forma de empada nº 2 Especificações: Jogo com 12 unidades. Medidas boca 5,5 cm x 1,8 cm de altura x 3,5 de fundo Material em 100% alumínio.
82	03	jogo	Forma em alumínio com borda canelada para tortas nº 5. Especificações: Jogo com 12 unidades. Medidas (boca x altura x fundo): nº5 - 6,5 x 1,5 x 5,5 cm Material em 100% alumínio.
83	03	Und.	Forma em alumínio com borda canelada para tortas. Com fundo removível. Medidas: 30cm de diâmetro x 3 cm de altura. Especificações: material em 100% alumínio
84	06	Und.	Forma para bolo inglês. Especificações: Em alumínio de 23 cm x.10cmx 5,5cm. Material em 100% alumínio.
85	04	Und.	Forma para pizza em alumínio com 30cm diâmetro. Especificações: Medidas 30 cm de diâmetro x 1,5cm de altura Material em 100% alumínio.
86	03	Und.	Forma para pudim com cano 20. Especificações: Medidas com 20 cm de diâmetro Material em 100% alumínio.
87	03	Und.	Forma para pudim com cano 22. Especificações: Medidas com 20 cm de diâmetro Material em 100% alumínio.
88	04	Und.	Forma redonda em alumínio. Especificações: Medidas: de 20 cm de diâmetro com 10cm de altura. Com fundo fixo. Material em 100% alumínio.
89	04	Und.	Forma redonda em alumínio. Especificações: Medidas: de 27 cm de diâmetro com 7cm de altura. Com fundo fixo Material em 100% alumínio.
90	04	Und.	Formas para pizza, em alumínio. 20cm diâmetro. Especificações: Medidas 20 cm de diâmetro x 1,5cm de altura Material em 100% alumínio.
91	01	Und.	Forno 1,10 m de lastro com pedra refrataria a gás Tipo: a gás glp baixa pressão; Material: laterais, frente e teto externas em aço inox;

			<p>Revestimento interno: em aço galvanizado;  Cavalete: em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada;  Isolamento: em lã de rocha;  Queimadores: com sistema de gaveta, em aço tubular, com regulador de entrada de ar para chamas perfeitas;  Bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada;  Pedra refratária para altas temperaturas;  Abertura do vidro: tipo guilhotina, com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada;  Acessórios: grelha reforçada por câmara;  Peso: 123 kg.  Altura: 27 cm;  Largura: 95 cm;  Profundidade: 95 cm.  Medida do forno 1,10 m de lastro com pedra refrataria a gás:  Largura: 1,12 m;  Altura: 1,27 m;  Altura total: 1,53 m;  Profundidade: 97,5 cm.</p>
92	01	Und.	<p>Forno turbo twister a gás 5 esteiras  Painel composto de controlador digital multifunções (com termômetro, timer e modo receitas), chaves de controle geral e chave da turbina;.  Porto do forno confeccionada em aço inoxidável, com vidro temperado interno de 5mm de fácil remoção, facilitando a limpeza e a manutenção;.  Sistema de circulação de ar que alterna o sentido de rotação da turbina entre horário e anti-horário, propiciando uniformidade na cocção.  Vedação da porta em borracha de silicone.  Detalhes do produto  Sistema de convecção - industrial  Com suporte para 5 esteiras de 58x68 cm que são de fácil remoção, tem porta do forno confeccionada em aço inoxidável e sistema de circulação de ar que alterna o sentido de rotação da turbina, entre horário e anti-horário (3 minutos para cada lado), propiciando uniformidade na cocção, possui alarme sonoro e visual  Especificações:  Potência elétrica 450w  Disjuntor de proteção 10a bipolar curva b  Consumo de gás máximo 1,935 kg/h  Pressão de gás 2,8 kpa  Tensão 127v - 1/4 cv monofásico  Consumo iluminação 0,02 kwh  Consumo elétrico máximo 0,45 kwh  Possui chave geral sim  Altura total 151 cm  Largura 94 cm  Profundidade 125 cm  Profundidade com a porta aberta 193 cm  Dimensões da câmara interna 50 x 67,5 x 85 cm (a x l x p)  Conteúdo da embalagem 1 forno industrial a gás  Dimensões aproximadas da embalagem 90 x 104 x 136 cm (a</p>

			x l x p) Peso aproximado do produto 117 kg Peso aproximado da embalagem 155 kg Informações adicionais: interruptor que desliga a turbina ao abrir a porta
93	06	Und.	Fouet de silicone preto Especificações: Com cabo em aço inox Medidas 25,5cm x 6 cm Material: silicone e aço inox
94	06	Und.	Fouet em aço inox Especificações: Medida: 25cm (com o cabo em polipropileno) Arame em inox Profissional resistente
95	01	Und.	Freezer e refrigerador horizontal (dupla ação), 2 tampas 546 litros, na cor branca. Especificações técnicas: Altura 94.4cm, Largura 166,6cm Profundidade 69,0 cm Peso 83kg Tensão / voltagem 127v Tipo Características e recursos Tipo de degelo Número de portas 02 Controle de temperatura externo Dreno de descongelamento Fechadura com chave Rodízios de pés Termostato Preservação de alimentos
96	01	Und.	Freezer vertical 1 porta, 231 litros, cor branco. 127v. Especificações: Largura x profundidade x altura: 61.6 cm x 69,1 cm x 153,9 cm. Peso: 53kg Eficiência energética: a. Tipo de degelo: manual; possui controle de temperatura externo. Características da estrutura: sem rodas; com compartimento superior; quantidade de cestos 4.
97	06	Und.	Frigideira tipo panquequeira Especificações: Material antiaderente, cabo de polipropileno resistente Medidas: 22 cm de diâmetro 1,8 cm de altura.
98	06	Und.	Frigideira tipo saute Especificações: Material: antiaderente no interior e exterior em alumínio cabo de polipropileno, resistente e acabamento em aço inox cor preto, medidas 30 cm de diâmetro e 6 cm de altura.
99	06	Und.	Frigideira tipo saute Especificações: Material: antiaderente; cabos de polipropileno, resistente. Cor preto Medidas 20 cm de diâmetro e 5 cm de altura

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348  
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br

100	01	Und.	<p>Fritadeira elétrica com uma cuba, capacidade nominal óleo: 3 litros.</p> <p>Especificações:            Seu gabinete e cuba é feito em aço inox, e a cesta é estranhada.            Capacidade nominal óleo:3 litros            Produção média:12kg/h            Potência (127v):1600w            Corrente (127v):12,6a            Altura:34cm            Largura:19cm            Profundidade:45cm            Peso líquido:3,7kg            Peso bruto:4,7kg            Consumo (127v):0,8kw/h</p>
101	24	Und.	<p>Garfo de mesa em aço inox</p> <p>Especificações:            Material: aço inox            Medidas: 21,5 cm de comprimento (aproximadamente)            Cor inox            Modelo: convencional</p>
102	24	Und.	<p>Garfo de sobremesa em aço inox</p> <p>Especificações:            Material: aço inox            Medidas: 17,5cm de comprimento (aproximadamente)            Cor inox            Modelo: convencional</p>
103	06	Und.	<p>Garfo em aço inox para assado 2 dentes- churrasco</p> <p>Especificações:            Dimensões da peça: 24 cm            material: aço inoxidável.            cor: prata.</p>
104	01	Und.	<p>Gás butano para maçarico de encaixe</p> <p>especificações:            medidas da embalagem: 30x20x20cm;            peso: 400g</p>
105	01	Und.	<p>Geladeira/refrigerador comercial inox 4 portas cegas.</p> <p>Descrição do produto            Temperatura:+1 a +7 °c            Refrigeração: ar forçado com serpentina aletada            Controle de temperatura: controlador eletrônico digital, com indicador digital de temperatura e degelo automático natural            Prateleiras:4 níveis, aramadas, reguláveis um nível pode ser usado como estrado            Revestimento externo: aço inox 430            Revestimento interno: aço galvanizado            Parte frontal sem aquecimento no quadro de portas, podendo ocorrer condensação da umidade do ar            Construção do gabinete: monobloco            Pés reguláveis            Dimensões:            Frente(mm):1183            Profundidade(mm):666            Altura(mm):2030            Capacidade bruta(litros):1044</p>

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
 Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348  
 Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br

			Peso líquido (kg):120 Tensão(v):220 Frequência(hz):50 ou 60 Consumo kwh/dia (60hz):4,7
106	24	Und.	Guardanapos em tecido de algodão, totalmente branco, com acabamento em bainha, medindo 34x34cm
107	06	Und.	Isqueiro a gás max Especificações: Material plástico Medidas: max Produto interior: gás butano
108	02	Und.	Jarra para água com tampa de 1,5 l em acrílico transparente. Especificações: Material: acrílico Cor transparente Acessório com tampa Capacidade: 1,5 l Medidas: 22,5 cm altura x 19,8 cm diâmetro
109	02	Jogo	Jogo de cortadores quadrados em aço inox Especificações: Kit com 7 peças em aço inox Medidas: Nº 1: 3cm x 3cm x 4cm de profundidade Nº 2: 4cm x 4cm x 4cm de profundidade Nº 3: 5cm x 5cm x 4cm de profundidade Nº 4: 6cm x 6cm x 4cm de profundidade Nº 5: 7cm x 7cm x 4cm de profundidade Nº 6: 8cm x 8cm x 4cm de profundidade Nº 7: 9cm x 9cm x 4cm de profundidade Material em 100% em aço inox
110	02	Jogo	Jogo de cortadores redondos em aço inox. Especificações: Jogo com 7 peças. Medidas: nº1 - 2,8 cm / nº2 - 4 cm / nº3 - 5 cm / nº4 - 6,5 cm / nº5 - 7,5 cm / nº6 - 8,2 cm / nº7 - 10 cm. Material em 100% em aço inox.
111	15	Jogo	Jogo de mesa de madeira com 4 cadeiras para bar e restaurante Medidas: Mesa de madeira l120xc80xa75/77 - pés em madeira e o tampo da mesa em compensado naval de 15mm com borda de mais 15mm, ficando a espessura total de 30mm - Largura x comprimento x altura - medidas em centímetros. Peso recomendado: até 80kg. Cadeira l39xc41xa83 / a46 - largura x comprimento x altura / assento - estrutura em madeira, assento e encosto em compensado naval - tudo com pintura em pu. Peso recomendado: até 230kg. Cor: mel.
112	02	Jogo	Jogo de porta mantimentos de plástico com tampa 5 peças. Especificações: Material plástico resistente, com tampa - cor transparente
113	01	Und.	Liquidificador 1000w, na cor preto, potência 1000 watts Especificações técnicas: Cor: preto. Modelo: power max. Potência: 1000 watts. Consumo aprox.: 0.5 kwh. Capacidade efetiva do copo: 1,75l. Capacidade

			total do copo: 3,1l. Peso sem embalagem: 1,880 kg. Peso com embalagem: 2,140 kg. Dimensões sem embalagem (lxaxp): 227 x 429 x 220 mm. Dimensões com embalagem (lxaxp): 280 x 326 x 208 mm. Garantia do fabricante: 1 ano
114	10	Und.	Lixeira com tampa e pedal em aço inox 12 litros, balde interno removível, alça para transporte. Descrição: Capacidade: 12 l Dimensões: 24 x 40 cm Material: aço inox Cor: metálico
115	02	Und.	Lixeira em aço inox 40 litros com rodízio e pedal Descrição: Altura aproximada: 50 cm; Largura aproximada: 30 cm; Material - aço inox Com pedal Pés - com rodízios
116	01	Und.	'Maçarico portátil culinário gourmet profissional Especificações: Controle de fluxo de ar - acendimento automático Tamanho da chama regulável Interruptor travar/desligar Não acompanha o gás
117	01	Pct.	Manga de confeitaria Especificações: Em material descartável (quente e frio) Tamanho m, Medidas: 24x34cm Embalagem pacotes com 50 unidades
118	01	Und.	Máquina de lavar 11 kg, ciclo completo de molho, lavagem e centrifugação Dimensões do produto 67 x 59,5 x 103 cm; 37 quilogramas Eficiência: a Capacidade 11 quilogramas Cor branco ciclos padrão 10 Carga superior voltagem 110 volts Tipo de material abs Componentes incluídos 1 máquina de lavar 11kg Funciona a bateria ou pilha: não Peso: 37 quilogramas
119	02	Und.	Máquina para macarrão 3 tipos de massas Material: aço inoxidável Peso do produto: 2,25 gramas Dimensões do item c x l x a: 17 x 18 x 13 centímetros Acionamento: manual Cor: prata
120	06	Und.	Martelo batedor de carne em alumínio injetado Especificações: Material: alumínio injetado Medidas Peso 0,135kg. Altura 5cm, largura 4,5cm, comprimento 20,5cm Cor alumínio
121	04	Und.	Mesa industrial, bancada de apoio produzida em aço inoxidável de alta qualidade e resistência

			Especificações: comprimento 2.20cm, 70cm de largura, e 90 cm de altura. Com prateleira lisa abaixo. Pés niveladores em polietileno.
122	01	Und.	Mesa industrial, bancada de apoio produzida em aço inoxidável de alta qualidade e resistência. Especificações: comprimento 2.00 cm, 70 de largura, e 90 cm de altura. Com prateleira lisa abaixo. Pés niveladores em polietileno.
123	01	Und.	Mesa industrial, bancada de apoio produzida em aço inoxidável de alta qualidade e resistência. Especificações: comprimento 1.00 cm, largura 70 cm, altura 90cm. Com prateleira lisa abaixo. Pés niveladores em polietileno.
124	05	Und.	Mesa industrial, bancada de apoio produzida em aço inoxidável de alta qualidade e resistência. Especificação: comprimento 140 cm, profundidade 70cm, altura 88cm, com prateleira lisa abaixo. Pés niveladores em polietileno.
125	01	Und.	Mesa industrial, bancada de apoio produzida em aço inoxidável de alta qualidade e resistência. Especificações comprimento 1.90 cm, 70 de largura, e 90 cm de altura. Com prateleira lisa abaixo. Pés niveladores em polietileno.
126	01	Und.	Microondas 20 litros Especificações: Cor branco Tipo bancada Capacidade 20 litros Potência 620 watts Painel digital Relógio sim Trava de segurança sim Diferenciais 0 níveis de potência Classificação energética b Consumo de energia 110v 1,1 kwh Voltagem 110v Frequência 60 hz Conteúdo da embalagem micro-ondas, 1 prato giratório, manual de instruções Peso 10,50 kg Largura 45,50 cm Altura 26,40 cm Profundidade 35,30 cm Peso com embalagem 11,30 kg Largura da embalagem 49,60 cm Altura da embalagem 29,20 cm Profundidade da embalagem 38,90 cm
127	60	Und.	Mini tigela redonda. Especificações: Material: plástico resistente Cor azul Capacidade: 270ml Medidas: 5 cm altura x 10 cm diâmetro
128	01	Und.	Mixer vertical com haste em inox Especificações:



			<p>Cor: preto          Dimensões do produto: 15d x 16w x 22h centímetros          Material: plástico com hast em aço inox          Número de velocidade 2          Concha protetora para evitar respingos.          Potência: 300w          Haste desmontável em aço inox: alta durabilidade          Copo com capacidade de 500ml: voltagem 127v</p>
129	01	Und.	<p>Modeladora para pão, 220v          - sistema patenteado de troca de feltro, mais rápido e econômico;          - carenagem em chapa de aço;          - baixo nível de ruído;          - sistema de segurança conforme nr-12.          Especificações técnicas:- capacidade: pães até 500 g;          - peso mínimo do pão: 20 g;          - peso máximo do pão: 500 g;          - área útil do cilindro: 350 mm;          - abertura máxima do rolo: 15 mm;          - diâmetro do cilindro superior: 49 mm;          - diâmetro do cilindro inferior: 100 mm;          - diâmetro do cilindro de arraste: 84 mm;          - rotação do cilindro: 365 rpm;          - potência: 1/4 cv;          - consumo: 0,35 kw/h;          - peso: 90 kg;          - dimensões (axlxc): 110 x 58 x 75 cm;          - voltagem: 220v.</p>
130	01	Und.	<p>Moedor/picador de carne em inox 8          Especificações: motor(1/3cv) mono, bivolt          cons.0,468kwh,comp.495mm,lar.260mm,a          lt.380mm,capacidade60kg/h,peso 14kg,capa/bandeja aço          inox,b ocal,caracol,volante ferro fundido,discos/cruzetas em          aço.          Cor: original          Material: aluminum          Peso do produto: 20 quilogramas          Dimensões do item c x l x a: 30 x 26 x 43 centímetros</p>
131	01	Und.	<p>Multiprocessador de alimentos 4 em 1, preto, 110v.          Especificações:          Dimensões do produto: 23d x 25w x 39h centímetros          Cor: preto          Potência: 680 watts          Material: plásticos          Sobre este item          680w de potência          Lâminas afiadas em aço inox          Design moderno e intuitivo de fácil manuseio          Acessórios: jarra de liquidificador; jarra de processador; disco          para fatiar alimentos macios; lâmina de corte para moer, cortar          e picar carnes e queijos</p>
132	06	Und.	<p>Panela caçarola profissional          Especificações:          Material: aço inox com fundo triplo com alças          Cor aço inox</p>

			Acessório com tampa Diâmetro: 20 cm. Capacidade: 3,2 litros.
133	06	Und.	Panela caçarola profissional Especificações: Material: aço inox com fundo triplo com alças Cor aço inox Acessório com tampa Diâmetro: 24 cm. Capacidade: 4,7 litros.
134	02	Und.	Panela em aço inox tipo caldeirão com alças nas laterais Especificações: Material: aço inox com fundo triplo com alças Cor aço inox Acessório com tampa Diâmetro: 28 cm. Altura 19cm Capacidade: 11 litros.
135	02	Und.	Panela em alumínio batido nº 20 fundo grosso tipo caçarola Especificações: Material: alumínio grosso batido Cor alumínio Acessório com tampa Medidas: altura sem tampa: 11 cm. Diâmetro: 20 cm. Espessura entre: 4 mm. Capacidade: 1,9 litros.
136	02	Und.	Panela em alumínio batido nº 30 fundo grosso tipo caçarola Especificações: Material: alumínio grosso batido Cor alumínio Acessório com tampa Medidas: altura sem tampa: 11 cm. Diâmetro: 30 cm. Espessura entre: 4 mm. Capacidade: 6,7 litros.
137	01	Und.	Panela em alumínio batido nº 34 batido fundo grosso tipo caçarola Especificações: Material: alumínio grosso batido Cor alumínio Acessório com tampa Medidas: altura sem tampa: 12,5 cm. Diâmetro: 34 cm. Espessura entre: 4 mm. Capacidade: 11 litros.
138	01	Und.	Panela de pressão em alumínio Especificações: Capacidade: 10l Material: alumínio Cor: polida Linha: fechamento externo Medidas: Espessura: 2,7mm Dimensões / peso

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348  
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 [www.ro.senac.br](http://www.ro.senac.br)

			Peso: 2,23kg Dimensões: 36cm x 29cm x 24 (aproximadamente)
139	01	Und.	Panela de pressão em alumínio Especificações: Capacidade: 5l Material: alumínio Cor: polida Linha: fechamento externo Medidas: Espessura: 2,7mm Dimensões / peso Peso: 1,6kg Dimensões: 22cm (l) x 14cm (a) x 42cm (p) aprox.
140	02	Par	Par de luvas gravatex nr 12". Especificações: Material (mão de gato) confeccionada em fibra de poliéster e grafatex. Modelo 2 dedos Medidas: punho longo - comprimento total 35 cm Temperatura de contato de -25°C até 250°C (durante 15 segundos). Cor azul simples
141	02	Und.	Pedra de afiar em carbetto de silício Especificações: . Fabricadas em carbetto de silício, possuem uma camada com granulometria grossa para desbaste e uma camada com granulometria fina para acabamento.
142	02	Und.	Peneira conica chinóis tela fina Especificações: Média - tamanho nº16 (diâmetro 16cm, altura 16cm, tamanho cabo 17cm, comprimento 35 cm)
143	06	Und.	Peneira profissional, em aço inox Especificações: Material: 100% em aço inox Cor: aço inox Com cabo suporte para acomodação em painéis e travessas, suporta altas e baixas temperaturas. Medidas: diâmetro 19,5cm x 5cm altura
144	06	Und.	Peneira profissional, em aço inox Especificações: Material: 100% em aço inox Cor: aço inox Com cabo suporte para acomodação em painéis e travessas, suporta altas e baixas temperaturas. Medidas: diâmetro 14 cm x 5cm altura
145	01	Und.	Pia industrial com escosto, apoio lateral e cuba tanque no lado direito. Para higienização de painéis e utensílios de grande porte. Produzida em aço inoxidável de alta qualidade e resistência. Especificações: Comprimento 1,90, largura 65cm, altura 88cm. -cuba sobrepor 66x50x37cm (c x l x a) - acompanha válvula americana -aço inox 430 -tampo superior liso chapa 0,80mm - espelho traseiro chapa 0,80mm. Pés em tubo 40x40mm

			espessura 1mm -contraventada (pés em u e sapata nylon).
146	01	Und.	Pilão com macerador Especificações: Material alumínio Medidas: altura 8,0cm x profundidade 8,0cm x diâmetro 10,5cm Acessório: socador Peso: 180g (aproximadamente)
147	06	Und.	Pinça pegador de massas em aço inox Especificações: Material 100% em aço inox Dimensões c x l x: 20,5 x4,8 x 4,9 cm
148	06	Und.	Pinça pegador universal de saladas Especificações: Material 100% em aço inox Dimensões c x l x a 20,5 x 5 x 5,5 cm
149	06	Und.	Pincel culinário Especificações: material plástico com fibra sintética Medidas: 20 cm de comprimento x 5cm de largura
150	06	Und.	Pincel de silicone Especificações: com cabo em inox e cerdas em silicone Medidas: aproximadamente (cm): 1,2x4,3x25,5 cm Peso aproximado: 0.040 kg
151	06	Und.	Porta guardanapo em aço cromado especificações: Dimensões: 8cm (c) x 8cm (l) x 13cm (a) Suporte: bancada / mesa Material: aço cromado Comporta: 20 guardanapos.
152	10	Und.	Prateleira aérea lisa com mão francesa produzida em aço inoxidável de alta qualidade e resistência. Especificações: altura 40cm, largura 100cm, profundidade 40cm.
153	24	Und.	Prato de mesa fundo Especificações: Material: porcelana ou similar Formato: redondo convencional com aba Medidas: 25,5 cm de diâmetro Cor branco
154	24	Und.	Prato de mesa raso Especificações: Material: porcelana ou similar Formato: redondo convencional com aba Medidas: 25,5 cm de diâmetro Cor branco
155	24	Und.	Prato de sobremesa. Especificações: Material: porcelana ou similar Formato: redondo convencional com aba Medidas: 18 cm de diâmetro Cor branco
156	05	Und.	Prato giratório para confeitado bolo Especificações: Prato giratório/bailarina Ideal para confeitado bolos, com mais facilidade. Possível confeitado bolos 20 kg. Produto em alumínio na base e prato.

			Fixados com pino de aço carbono retificado, para proporcionar um melhor giro e não travar, aumentando a vida útil do produto. Medidas: 30cm diâmetro (prato) Material: alumínio totalmente lavável. Dimensões: diâmetro do prato: 30cm - altura: 11,5cm.
157	01	Und.	Quadro branco moldura em alumínio Especificações: - comprimento: 90 cm - largura: 60 cm - cor: branco
158	06	Und.	Ralador em aço inox 4 faces. Especificações: Material: 100% em aço inox Cor: aço inox Medidas: diâmetro c x l x a 11x 8,5 x 24 cm
159	01	Und.	Relógio de parede analógico Especificações: Dimensões do produto: 26w x 26h centímetros Material: acrílico - tema: liso
160	06	Und.	Rolo para abrir massa profissional Especificações: Material de polipropileno medidas: de 38cm de comprimento, com o cabo medida total de 58cm. Pesado, resistente, maciço e articulado.
161	24	Und.	Suplat (material sintético), redondo, cor: terroso. Diâmetro:38cm
162	04	Und.	Suporte para tábuas de corte em polietileno Especificações: Material polietileno Dimensões: 32,5 x 32,5 cm Dimensões internas: 24 x 23,5 cm Espessura: 1 cm Peso: 460 g Cores: branco / amarelo / azul / verde (conforme disponibilidade) Suporta tábuas com comprimento à partir de 25 cm e espessura máxima de 1,5 cm
163	06	Und.	Tábua placa de cortes em polietileno para uso profissional Especificações: Cor: amarela Material: em polietileno Com canaleta nas laterais e furo no canto Material: em polietileno Medidas: (altura x comprimento x profundidade) Comp: 50 cm Larg: 30 cm Esp: 8 m
164	03	Und.	Tábua placa de cortes em polietileno para uso profissional Especificações: Cor: azul Com canaleta nas laterais e furo no canto Material: em polietileno Medidas: (altura x comprimento x profundidade)

			Comp: 50 cm Larg: 30 cm Esp: 8 mm
165	02	Und.	Tábua placa de cortes em polietileno para uso profissional Especificações: Cor: bege Material: em polietileno Com canaleta nas laterais e furo no canto Material: em polietileno Medidas: (altura x comprimento x profundidade) Comp: 50 cm Larg: 30 cm Esp: 8 mm
166	03	Und.	Tábua placa de cortes em polietileno para uso profissional Especificações: Cor: branca Material: em polietileno Com canaleta nas laterais e furo no canto Medidas: (altura x comprimento x profundidade) Comp: 50 cm Larg: 30 cm Esp: 8 mm
167	06	Und.	Tábua placa de cortes em polietileno para uso profissional Especificações: Cor: verde Com canaleta nas laterais e furo no canto Material: em polietileno Medidas: (altura x comprimento x profundidade) Comp: 50 cm Larg: 30 cm Esp: 8 mm
168	06	Und.	Tábua placa de cortes em polietileno para uso profissional Especificações: Cor: vermelha Com canaleta nas laterais e furo no canto Material: em polietileno Medidas: (altura x comprimento x profundidade) Comp: 50 cm Larg: 30 cm Esp: 8 mm
169	24	Und.	Taças para sobremesas Especificações: Material: vidro Medidas: 7 cm altura x 9,5 cm de diâmetro Cor transparente Capacidade: 250ml
170	01	Und.	Tacho para fritura 36" Especificações: Material: esmaltado Cor branco Diâmetro: 36 cm. Fundo 17cm altura 7cm Capacidade 4 litros
171	02	Und.	Termômetro digital tipo espeto com alarme, com capa protetora Informações técnicas ---modelo: tp101;-cor: preto (detalhe vermelho);-medição de temperatura: °c e °f;-faixa de

			temperatura: -50°C ~ 300°C (-58 ~ 572 °f);-precisão: ± 1% do fundo de escala;-bateria: 1 bateria Ir44 (inclusa);-desligamento automático: 10 minutos;-memória da última medida;-tamanho do display lcd: lxa (2,7 x 1,2) cm;-comprimento do espeto (metal): 14,6cm;-dimensões (produto): lxaxp (2 x 15,5 x 23,5) cm;-dimensões (embalagem): dxa (2,5 x 24) cm;-peso (produto): 21g; -peso (embalagem): 40g.-- itens inclusos --1 termômetro de espeto digital1 bateria1 tubo de plástico (para armazenar)1 manual de instrução (inglês/chinês)
172	06	Und.	Tesoura multiuso inox para cozinha 8", 20 cm. Especificações; Material; lâmina em aço inox e cabo em polipropileno Dimensões: 12x85x260 mm
173	15	Und.	Toalha buffet em oxford 2,50x2,50, mesa quadrada, cor: branca.
174	15	Und.	Toalha cobre mancha em oxford, cor: terra cota 1.40x1.40cm
175	04	Und.	Travessa refratária retangular funda Especificações: Medidas: 3,8cm comprimento x 25 cm largura x 5,5 cm altura. Com alças laterais Material 100% vidro Cor transparente
176	24	Und.	Xícara de café com pires em material de porcelana. Especificações: Material composição: porcelana Para atender (room service, restaurante e hotel) Cor branco Medidas: pires: diâmetro 12cmx2,0cm Xícara:diâmetro 5,0 cmx5,0 cm, 75ml (empilhável)
177	24	Und.	Xícara de chá com pires Especificações: Material composição: porcelana Para atender (room service, restaurante e hotel) Cor branco Medidas: pires: diâmetro 14,5cmx2,0cm Xícara: diâmetro 7,6 cmx7,2 cm, 200ml (empilhável)

#### TERMO DE REFERÊNCIA N° 0017/2024

### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **EQUIPAMENTOS PARA COZINHA PEDAGÓGICA**, para atender a unidade operativa e funcional: **SENAC-Jaru** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

1.1.1 Os equipamentos como coifas e exautores, deverão ser instalados conforme as normas da ABNT e demais legislações aplicáveis.

### 2. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO

2.1. Os Referenciais Estratégicos apresentados no Plano SENAC Brasil - 2020/2023 destacam a compromisso institucional com a consolidação da oferta de Educação Profissional de qualidade no

contexto da Revolução 4.0 que, dentre tantos aspectos, evidencia a importância estratégica da automação dos processos de trabalho nas empresas com foco na eficiência e produtividade dos serviços, considerando as demandas empresariais, sociais e tendências do mundo do trabalho, da inovação e dos princípios de sustentabilidade. Para tanto, os investimentos em modernização e inovação dos ambientes pedagógicos se fazem estritamente necessários acompanhar esse cenário comercial juntamente com as práticas da Educação 4.0.

2.2. Nesse contexto, através do Projeto Nacional de Investimento RO.17.13678 - Mobiliários e Equipamentos - UOP Jarú Mobiliário, o Senac RO subsidiado pelo Departamento Nacional com aporte financeiro de 90%, investirá na ambientação e inovação dos espaços da unidade de Jarú.







2.3. Vale ressaltar que tais bens são necessários para substituir aqueles similares e que apresentam um desgaste natural, usual ou que possuam avarias, fato que compromete a utilização, bem como, visa atender principalmente as necessidades de ambos os projetos para inovação dos novos ambientes pedagógicos na unidade operativa do SENAC-Jarú.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO





AMBIENTE: COZINHA E RESTAURANTE BAR PEDAGÓGICO E ÁREA DE LAVAGEM		
Item	Descrição	Qty.
1	<p><b>FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS INOX 4 BOCAS 02 DUPLAS E 02 SIMPLES 30X30 BAIXA PRESSÃO</b>  <b>MEDIDAS APROXIMADAS:</b> ALTURA(CM): 82. LARGURA(CM): 74  <b>DESCRIÇÃO:</b> MATERIAL-ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO INOX ESCOVADO. MATERIAL DA GRELHA E DOS QUEIMADORES- FERRO FUNDIDO. BANDEJA COLETORA. POTÊNCIA DO QUEIMADOR DUPLO 4.959 KCAL/H. POTÊNCIA DO QUEIMADOR SIMPLES 1.938 KCAL/H. DIÂMETRO DO QUEIMADOR DUPLO 160 MM. DIÂMETRO DO QUEIMADOR SIMPLES 100 MM. DIÂMETRO DO TUBO DISTRIBUIDOR 3/4 POL. DIÂMETRO DO REGISTRO 1/4 POL. FÁCIL REGULAGEM DE ENTRADA DE OXIGÊNIO SIM. INDICADO PARA USO INDUSTRIAL E/OU PROFISSIONAL. PANELEIRO EMBUTIDO NOS PÉS: SIM. QUANTIDADE DE PÉS 4. QUANTIDADE DE QUEIMADORES 4. QUANTIDADE DE QUEIMADORES DUPLOS 2. QUANTIDADE DE QUEIMADORES SIMPLES 2. QUEIMADOR COM ENCAIXE FÁCIL: SIM TAMANHO DA GRELHA - 30 X 30 CM (L X C) TIPO DE GÁS GLP - BAIXA PRESSÃO TIPO DE QUEIMADOR - DUPLA CHAMA E SIMPLES - COMPRIMENTO(CM): 82</p>	5
2	<p><b>DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO E ALCOOL EM GEL</b>  DE PAREDE, DE PRESSÃO, COM RESERVATÓRIO DE 800 ML, EM MATERIAL PLÁSTICO PP DE ALTA QUALIDADE E RESISTENTE AO IMPACTO, NA COR BRANCO. FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS.  COR: BRANCO  COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO PP  PROFUNDIDADE: 12CM  TIPO: SABONETEIRA  USO IDEAL: SABONETE LÍQUIDO  CAPACIDADE: RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 800ML  FIXAÇÃO: PAREDE  FORMATO: RETANGULAR  MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 25CM, LARGURA: 12,50CM.</p>	21
3	<p><b>DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM BOBINA COM ALAVANCA</b></p>	13







	<p>EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTENTE AO IMPACTO, NA COR BRANCO. SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS.  COR: BRANCO  TIPO: DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM BOBINA COM ALAVANCA  FIXAÇÃO: PAREDE  MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 33,5CM; LARGURA: 26CM; COMPRIMENTO: 23,5CM;  CAPACIDADE DE ROLO: 1 ROLO;  COMPORTA BOBINAS DE 196 A 200MM DE LARGURA. CHAVE DE SEGURANÇA</p>	
4	<p><b>DISPENSER EPI PARA TOUCA DESCARTÁVEL</b>  (Pequeno) para parede, é confeccionado em poliestireno brilhante. Possui sistema de fechamento que dispensa o uso de chaves. Visor central transparente.  COR: BRANCO  APLICAÇÃO: LABORATÓRIO DE COZINHA  COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO BRILHANTE  MEDIDAS APROXIMADAS: PROFUNDIDADE: 12CM; ALTURA: 22CM; LARGURA:12CM  FIXAÇÃO: PAREDE  CAPACIDADE: 150 TOUCAS DESCARTÁVEIS.  INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO E FITA DUPLA-FACE.</p>	1
5	<p><b>DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO.</b>  P/ ROLO DE 300M BRANCO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS.  COR: BRANCO  APLICAÇÃO: BANHEIRO  COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO PP  MEDIDAS APROXIMADAS: PROFUNDIDADE: 12,5CM; ALTURA: 28CM; LARGURA:27CM  USO IDEAL ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO DE 300M A 500M  FIXAÇÃO: PAREDE  FORMATO: CIRCULAR  INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO</p>	2
6	<p><b>CARRINHO AUXILIAR DE INOX, TAMANHO APROXIMADO:</b>  40X60X80CM, EM AÇO INOX, COM RODINHAS.</p>	1
7	<p><b>LIXEIRA EM AÇO INOX 40 LITROS</b> COM RODÍZIO E PEDAL  DESCRIÇÃO:  ALTURA APROXIMADO: 50 CM  LARGURA APROXIMADO: 30 CM  MATERIAL -AÇO INOX  COM PEDAL  PÉS - COM RODÍZIOS</p>	2
8	<p><b>LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL EM AÇO INOX 12 LITROS</b>, BALDE INTERNO REMOVÍVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE.  DESCRIÇÃO:  CAPACIDADE: 12 L  DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X 40 CM  MATERIAL: AÇO INOX  COR: METÁLICO</p>	10
9	<p><b>ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 20 PORTAS.</b>  GUARDA VOLUME DE 138 CM 1.93 DE ALTURA. TOTALMENTE MONTÁVEL, ESTRUTURA EM CHAPAS #24 E #26 (0,60MM E 0,45MM). COM UMA PORTA COM ESTAMPÓS CIRCULARES EM FORMAÇÃO TRIANGULAR PARA VENTILAÇÃO SISTEMA DE FECHAMENTO DE VARÃO DE 3 PONTOS, ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO.  MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA (CM) 193 CM; LARGURA (CM) 138 CM;</p>	2



	MATERIAL PRINCIPAL AÇO ACABAMENTO PINTURA SEMI-FOSCO MATERIAL DOS PÉS PROLIPOPILENO TIPO DOBRADIÇA/CORREDIÇA DA PORTA COR AZUL DEL REY / POSSUI 20 PORTAS		
<b>AMBIENTE: COZINHA E RESTAURANTE BAR PEDAGÓGICO</b>			
Item	Descrição	Qtde	Imagens *meramente ilustrativas
1	COIFAS COM DUTOS INDEPENDENTES DE 20CM DE DIAMETRO, 35 DE ALTURA. MATERIAL INOX 430, BRILHO 040, COM INSTALAÇÃO. <b>(Tamanho aproximado 120X120 CM)</b>	05.	
2	COIFAS <b>(MÃE)</b> COM DUTOS INDEPENDENTES DE 20CM DE DIAMETRO, 35 DE ALTURA. Material inox 430, brilho 040, com instalação para Forno. <b>(Medidas aproximadas 150x180 cm)</b>	01.	
3	MESA INDUSTRIAL, BANCADA DE APOIO PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. <b>MEDIDAS APROXIMADAS:</b> COMPRIMENTO 140 CM, PROFUNDIDADE 70CM, ALTURA 88CM, COM PRATELEIRA LISA ABAIXO. PÉS NIVELADORES EM POLIETILENO.	05.	
4	MESA INDUSTRIAL, BANCADA DE APOIO PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA <b>MEDIDAS APROXIMADAS:</b> COMPRIMENTO 2.20CM, 70CM DE LARGURA, E 90 CM DE ALTURA. COM PRATELEIRA LISA ABAIXO. PÉS NIVELADORES EM POLIETILENO.	04.	
5	MESA INDUSTRIAL, BANCADA DE APOIO PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. <b>MEDIDAS APROXIMADAS:</b> COMPRIMENTO 1.00 CM, LARGURA 70 CM, ALTURA 90CM. COM PRATELEIRA LISA ABAIXO. PÉS NIVELADORES EM POLIETILENO.	01.	
6	MESA INDUSTRIAL, BANCADA DE APOIO PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. <b>MEDIDAS APROXIMADAS:</b> COMPRIMENTO 2.00 CM, 70 DE LARGURA, E 90 CM DE ALTURA. COM PRATELEIRA LISA ABAIXO. PÉS NIVELADORES EM POLIETILENO.	01.	

7	<p>MESA INDUSTRIAL, BANCADA DE APOIO PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA.</p> <p><b>MEDIDAS APROXIMADAS:</b> COMPRIMENTO 1.90 CM, 70 DE LARGURA, E 90 CM DE ALTURA. COM PRATELEIRA LISA ABAIXO. PÉS NIVELADORES EM POLIETILENO.</p>	01.	
8	<p>CHAPA DE LANCHE A GÁS PRENSA 4 QUEIMADORES.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b>          QUANTIDADE DE BOCAS: 4.          PROFUNDIDADE DA CHURRASQUEIRA 50CM,          LARGURA DA CHURRASQUEIRA 100CM,          ALTURA DA CHURRASQUEIRA 20 CM.          COR PRATA. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL.</p>	01.	
9	<p><b>PIA INDUSTRIAL</b> COM ESCOSTO, APOIO LATERAL E CUBA TANQUE NO LADO DIREITO. PARA HIGIENIZAÇÃO DE PANEAS E UTENSÍLIOS DE GRANDE PORTE.</p> <p>PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA.</p> <p><b>MEDIDAS APROXIMADAS:</b>          COMPRIMENTO 1,90, LARGURA 65CM, ALTURA 88CM.          CUBA SOBREPOR 66X50X37CM (C X L X A) - ACOMPANHA VÁLVULA AMERICANA -AÇO INOX 430 -TAMPO SUPERIOR LISO CHAPA 0,80MM - ESPELHO TRASEIRO CHAPA 0,80MM. PÉS EM TUBO 40X40MM ESPESSURA 1MM -CONTRAVENTADA (PÉS EM U E SAPATA NYLON).</p>	01.	
10	<p><b>FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS</b> SIMPLES E DUPLO INOX 30X30CM P7 - BAIXA PRESSÃO 2QS 2QD INOX – CONFECCIONADO INTEIRO EM INOX E É TODO CORTADO À LASER, NÃO POSSUINDO PONTEADO OU SOLDA. AS GRELHAS SÃO QUADRADAS, COM 30X30CM DE DIMENSÃO, FORJADAS EM FERRO FUNDIDO À ALTAS TEMPERATURAS.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>          MATERIAL DA ESTRUTURA: INOX MATERIAL DO QUEIMADOR: FERRO FUNDIDO PÉS: INOXGRELHA: 30X30CM MESA: PERFIL 7 (70MM)          FUNCIONAMENTO: A GÁS ACENDIMENTO: MANUAL PRESSÃO DO GÁS: BAIXA PRESSÃO QUEIMADORES: 3 QUEIMADORES SIMPLES E 3 QUEIMADORES DUPLOS MEDIDAS DO PRODUTO MONTADO.</p> <p><b>MEDIDAS APROXIMADAS:</b>          ALTURA: 80CM          LARGURA: 115,5CM          PROFUNDIDADE: 88CM</p>	01.	
11	<p>FREEZER VERTICAL 1 PORTA, 231 LITROS, COR BRANCO. 127V.</p> <p><b>MEDIDAS APROXIMADAS:</b>          LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA: 61.6 CM X 69,1 CM X 153,9 CM.          EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A. TIPO DE DEGELO: MANUAL; POSSUI CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO.          CARACTERÍSTICAS DA ESTRUTURA: SEM RODAS; COM COMPARTIMENTO SUPERIOR; QUANTIDADE DE CESTOS 4.</p>	01.	

12	<p>BALCÃO ARMÁRIO HORIZONTAL COM ENCOSTO FECHADO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. COM DUAS PORTAS DE CORRER.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> MEDIDAS 1800MMX700MMX800MM COM UM NÍVEL DE PRATELEIRA. PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS EM PROLIETILENO.</p>	02.	
13	<p>ESTANTE LISA PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> COM 4 PLANOS LISOS DESMONTÁVEIS. PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS EM PROLIETILENO. MEDIDAS APROXIMADAS 180CM DE COMPRIMENTO 40CM DE PROFUNDIDADE E 170CM DE ALTURA.</p>	02.	
14	<p>ESTANTE DE DEPÓSITO LISA PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> COM 4 PLANOS LISOS DESMONTÁVEIS. PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS EM PROLIETILENO. MEDIDAS APROXIMADAS: 100CM DE COMPRIMENTO 40CM DE PROFUNDIDADE E 170CM DE ALTURA.</p>	05.	
15	<p>ESTANTE LISA PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> COM 4 PLANOS LISOS DESMONTÁVEIS. PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS EM PROLIETILENO, MEDIDAS APROXIMADAS: (180CM DE COMPRIMENTO X 50 LARGURA X ALTURA 150 CM.</p>	02.	

16	<p>PRATELEIRA AÉREA LISA COM MÃO FRANCESA PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. <b>MEDIDAS APROXIMADAS:</b> ALTURA 40CM, LARGURA 100CM, PROFUNDIDADE 40CM.</p>	10.	
17	<p>PAR DE LUVAS GRAVATEX NR 12".</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL (MÃO DE GATO) CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIÉSTER E GRAFATEX.  MODELO 2 DEDOS  MEDIDAS: PUNHO LONGO - COMPRIMENTO TOTAL 35 CM  TEMPERATURA DE CONTATO DE -25°C ATÉ 250°C (DURANTE 15 SEGUNDOS). COR AZUL SIMPLES.</p>	02.	
18	<p>BATEDEIRA COM 12 VELOCIDADES INOX 800W</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  ALTURA 34  LARGURA 39  PROFUNDIDADE 22,3  COR PRETO  CAPACIDADE ÚTIL 5L  POTÊNCIA 800  CONSUMO ,8  VELOCIDADE 12  FREQUÊNCIA 50-60HZ  PULSAR SIM  MOTOR REVERSÍVEL NÃO  TRAVA DE SEGURANÇA SIM  BASE ANTIDERRAPANTE SIM  MATERIAL: PLÁSTICO/INOX  ALIMENTAÇÃO: CONECTADO NA TOMADA  TAMANHO DO FIO 80 CM  ITENS INCLUSOS: 3 BATEDORES, TAMPA ANTIRRESPINGOS  BATEDEIRA STAND MIXER</p>	01.	




19	<p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>          ALTURA: 35.3 cm          LARGURA: 22.1 cm          PROFUNDIDADE: 35.8 cm          VELOCIDADES: 10          COR: PRETO          POTÊNCIA (W): 275          GARANTIA (MÊS):12          TIPO DE USO: DOMÉSTICO          CONSUMO DE ENERGIA: 0.275          TIGELA: 4,83          4 ACESSÓRIOS INCLUSOS: PÁ PLANA; FOUET, GANCHO E PROTETOR DE RESPINGOS.</p>	01.	
20	<p>FRITADEIRA ELETRICA COM UMA CUBA, CAPACIDADE NOMINAL ÓLEO: 3 LITROS.  <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>          SEU GABINETE E CUBA É FEITOS EM AÇO INOX, E A CESTA É ESTRANHADA.          CAPACIDADE NOMINAL ÓLEO:3 LITROS          PRODUÇÃO MÉDIA:12KG/H          POTÊNCIA (127V):1600W          CORRENTE (127V):12,6A          ALTURA:34CM          LARGURA:19CM          PROFUNDIDADE:45CM          CONSUMO (127V):0,8KW/H</p>	01.	
21	<p><b>MÁQUINA PARA MACARRÃO 3 TIPOS DE MASSAS</b>          MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL          DIMENSÕES APROXIMADA DO ITEM C X L X A: 17 X 18 X 13 CENTÍMETROS          ACIONAMENTO: MANUAL          COR: PRATA</p>	02.	

22	<p><b>BALANÇA DIGITAL 1G A 10 KG</b>          TIPO DE BALANÇA: DIGITAL          SENSIBILIDADE DA BALANÇA: 1 G          TIPOS DE ALIMENTAÇÃO: PILHAS          TAMANHO DA PILHA: AAA  <b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICO:</b>          COM FORMA DE MANUSEIO SIMPLES E FÁCIL, A BALANÇA DIGITAL DE COZINHA POSSUI CAPACIDADE ATÉ 10 KG!          EQUIPADA COM SISTEMA DE ALTA PRECISÃO DE CALIBRAGEM.          ALTA PRECISÃO EM SUA PESAGEM, COM CAPACIDADE DE ATÉ 10 KG          VISOR LCD, GARANTINDO A FÁCIL VISUALIZAÇÃO          DESIGN COMPACTO, OBTENDO O FÁCIL TRANSPORTE          INDICA QUANDO AS PILHAS PRECISAM SER TROCADAS.  <b>INFORMAÇÕES TÉCNICO:</b>          GRADUAÇÃO: 1 G;          CAPACIDADE DE ATÉ 10 KG;          EQUIPADA COM UM SISTEMA DE ALTA PRECISÃO DE CALIBRAGEM;          SISTEMA DE TARA;          FUNÇÃO PARA PESAR EM GRAMAS (G) OU ONÇA (OZ);          VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO LCD;          DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS O USO;          ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AA (INCLUSAS)          DIÂMETRO APROXIMADO DO PRATO: 15 CM  <b>ITENS INCLUSOS</b>          - 1X BALANÇA DIGITAL          - 2X PILHAS AA</p>	06.	
23	<p><b>BALANÇA COMERCIAL DIGITAL 15 KG DE USO COMERCIAL.</b>  <b>FUNÇÕES INCLUÍDAS:</b> PRÉ-EMBALAGEM, FILTRADO PARA FORA, ACUMULAÇÃO, ZERO AUTOMÁTICO, DETECTOR DE MOVIMENTO E DETECÇÃO DE ERRO.          SUPORTA ATÉ 15KG.          DISPLAY LCD.          POSSUI DISPLAY PARA CLIENTES.          A BANDEJA É DE AÇO INOXIDÁVEL.          INCLUI A TECLA TARA QUE PERMITE SUBTRAIR O PESO DOS RECIPIENTES.          POSSUI A TECLA ZERO PARA RESTAURAR O VALOR DA BALANÇA.          TIPO DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA E CORRENTE ELÉTRICA</p> <p><b>SUPERFÍCIE DE APOIO:</b>          COMPRIMENTO DA SUPERFÍCIE DE APOIO: <b>300MM</b>          LARGURA DA SUPERFÍCIE DE APOIO: <b>230MM</b>          MATERIAL DA SUPERFÍCIE DE APOIO: AÇO INOXIDÁVEL</p> <p><b>FUNÇÕES:</b>          COM TECLADO SIM          COM TECLA TARA SIM          COM TECLA ZERO SIM          TARA MÁXIMA 5.998 KG</p> <p><b>PESO MÁXIMO SUPORTADO 15 KG</b>          COM MASTRO <b>NÃO</b>          TIPO DE PRODUTO <b>COMERCIAL</b></p>	01.	


	<p>TIPO DE BALANÇA <b>DIGITAL</b>  TIPO DE PAINEL DA BALANÇA <b>DIGITAL LCD</b>  AUTONOMIA DA BATERIA <b>167 H</b>  COM INDICADOR DE BATERIA FRACA <b>SIM</b>  COM TELA PARA O CLIENTE <b>SIM</b>  TIPOS DE ALIMENTAÇÃO BATERIA, <b>CORRENTE ELÉTRICA</b></p>		
24	<p><b>GELADEIRA/REFRIGERADOR COMERCIAL INOX 4 PORTAS CEGAS.</b>  <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  <b>TEMPERATURA:</b>+1 A +7 °C  <b>REFRIGERAÇÃO:</b> AR FORÇADO COM SERPENTINA ALETADA  <b>CONTROLE DE TEMPERATURA:</b> CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL, COM INDICADOR DIGITAL DE TEMPERATURA E DEGELO AUTOMÁTICO NATURAL  <b>PRATELEIRAS:</b>4 NÍVEIS, ARAMADAS, REGULÁVEIS UM NÍVEL PODE SER USADO COMO ESTRADO  <b>REVESTIMENTO EXTERNO:</b> AÇO INOX 430  <b>REVESTIMENTO INTERNO:</b> AÇO GALVANIZADO  <b>PARTE FRONTAL SEM AQUECIMENTO NO QUADRO DE PORTAS, PODENDO OCORRER CONDENSAÇÃO DA UMIDADE DO AR</b>  <b>CONSTRUÇÃO DO GABINETE:</b> MONOBLOCO  <b>PÉS REGULÁVEIS</b>  <b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b>  <b>FRENTE(MM):</b>1183  <b>PROFUNDIDADE(MM):</b>666  <b>ALTURA(MM):</b>2030  <b>CAPACIDADE BRUTA(LITROS):</b>1044  <b>TENSÃO(V):</b>220  <b>FREQUÊNCIA(HZ):</b>50 OU 60  <b>CONSUMO KWH/DIA (60HZ):</b>4,7</p>	01.	
25	<p>FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO), 2 TAMPAS 546 LITROS, NA COR BRANCA.</p> <p><b>MEDIDAS APROXIMADAS:</b>  ALTURA 94.4CM,  LARGURA 166,6CM  PROFUNDIDADE 69,0 CM  TENSÃO / VOLTAGEM 127V</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS E RECURSOS</b>  TIPO DE DEGELO  NÚMERO DE PORTAS 02  CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO  DRENO DE DESCONGELAMENTO  FECHADURA COM CHAVE  RODÍZIOS DE PÉS  TERMOSTATO</p>	01.	






	PRESERVAÇÃO DE ALIMENTOS		
26	<p>ESPRESSOR EXTRATOR DE SUCOS INDUSTRIAL ESL 025CV, INOX, TENSÃO 127 E 220V.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  TENSÃO ELÉTRICA / FREQUÊNCIA / FASES: 127/220 V / 60 HZ / 1  POTÊNCIA NOMINAL: 220 W  POTÊNCIA DO MOTOR: 0,25 CV  CONSUMO: 0,22 KW·H  DIMENSÕES (AXLXP): 425,00X245,00X210,00 MM  DIMENSÕES DA EMBALAGEM (AXLXP): 490,00X275,00X275,00 MM  FRUTAS POR MINUTO: 8  ROTAÇÃO: 1.750 RPM</p>	01.	
27	<p><b>LIQUIDIFICADOR 1000W, NA COR PRETO, POTÊNCIA 1000 WATTS</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  COR: PRETO. MODELO: POWER MAX. POTÊNCIA: 1000 WATTS. CONSUMO APROX.: 0.5 KWH. CAPACIDADE EFETIVA DO COPO: 1,75L. CAPACIDADE TOTAL DO COPO: 3,1L.</p>	01.	
28	<p>TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO COM ALARME, COM CAPA PROTETORA</p> <p><b>INFORMAÇÕES TÉCNICO:</b> MODELO: TP101;-COR: PRETO (DETALHE VERMELHO);-MEDIÇÃO DE TEMPERATURA: °C E °F;-FAIXA DE TEMPERATURA: -50°C ~ 300°C (-58 ~ 572 °F);-PRECISÃO: ± 1% DO FUNDO DE ESCALA;-BATERIA: 1 BATERIA LR44 (INCLUSA);-DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: 10 MINUTOS;-MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIDA;-TAMANHO DO DISPLAY LCD: LXA (2,7 X 1,2) CM;-COMPRIMENTO DO ESPETO (METAL): 14,6CM;-DIMENSÕES (PRODUTO): LXAXP (2 X 15,5 X 23,5) CM;-DIMENSÕES (EMBALAGEM): DXA (2,5 X 24) CM; ITENS INCLUSOS --1 TERMÔMETRO DE ESPETO DIGITAL1 BATERIA1 TUBO DE PLÁSTICO (PARA ARMAZENAR).</p>	02.	
29	<p><b>MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 4 EM 1, PRETO, 110V.</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 23D X 25W X 39H CENTÍMETROS  COR: PRETO  POTÊNCIA: 680 WATTS  MATERIAL: PLÁSTICOS  680W DE POTÊNCIA  LÂMINAS AFIADAS EM AÇO INOX  DESIGN MODERNO E INTUITIVO DE FÁCIL MANUSEIO  ACESSÓRIOS: JARRA DE LIQUIDIFICADOR; JARRA DE PROCESSADOR;  DISCO PARA FATIAR ALIMENTOS MACIOS; LÂMINA DE CORTE PARA MOER,  CORTAR E PICAR CARNES E QUEIJOS</p>	01.	






30	<p><b>MIXER VERTICAL COM HASTE EM INOX</b>  <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  COR: PRETO  DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 15D X 16W X 22H CENTÍMETROS  MATERIAL: PLÁSTICO COM HASTE EM AÇO INOX</p> <p><b>NÚMERO DE VELOCIDADES 2</b>  CONCHA PROTETORA PARA EVITAR RESPINGOS.  POTÊNCIA: 300W</p> <p>HASTE DESMONTÁVEL EM AÇO INOX: ALTA DURABILIDADE  COPO COM CAPACIDADE DE 500ML:  VOLTAGEM 127 V.</p>	01.	
31	<p><b>MOEDOR/PICADOR DE CARNE EM INOX 8</b>  <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> MOTOR(1/3CV) MONO, BIVOLT  CONS.0,468KWH, COMP.495MM, LAR.260MM, A LT.380MM,  CAPACIDADE60KG/H, CAPA/BANDEJA ACO INOX, BOCAL, CARACOL,  VOLANTE FERRO FUNDIDO, DISCOS/CRUZETAS EM AÇO.  COR: ORIGINAL  MATERIAL: ALUMINUM  DIMENSÕES APROXIMADAS DO ITEM C X L X A: 30 X 26 X 43 CENTÍMETROS.</p>	01.	
32	<p><b>MICRONDAS 20 LITROS</b>  <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  COR BRANCO  TIPO BANCADA  CAPACIDADE 20 LITROS  POTÊNCIA 620 WATTS  PAINEL DIGITAL  RELÓGIO SIM  TRAVA DE SEGURANÇA SIM  DIFERENCIAIS 0 NÍVEIS DE POTÊNCIA  CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA B  CONSUMO DE ENERGIA 110V 1,1 KWH  VOLTAGEM 110V  FREQUÊNCIA 60 HZ  CONTEÚDO DA EMBALAGEM MICROONDAS, 1 PRATO GIRATÓRIO,  MANUAL DE INSTRUÇÕES</p> <p><b>MEDIDAS APROXIMADAS:</b>  LARGURA 45,50 CM  ALTURA 26,40 CM  PROFUNDIDADE 35,30 CM</p>	01.	

33	<p><b>SUPORE PARA TÁBUAS DE CORTE EM POLIETILENO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  <b>MATERIAL</b> POLIETILENO  <b>DIMENSÕES:</b> 32,5 X 32,5 CM  <b>DIMENSÕES INTERNAS:</b> 24 X 23,5 CM  <b>ESPESSURA:</b> 1 CM  <b>CORES:</b> BRANCO / AMARELO / AZUL / VERDE (CONFORME DISPONIBILIDADE)  <b>SUPORTA TÁBUAS COM COMPRIMENTO À PARTIR DE 25 CM E ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5 CM.</b></p>	04.	
34	<p><b>MODELADORA PARA PÃO, 220V</b>  <b>SISTEMA PATENTEADO DE TROCA DE FELTRO, MAIS RÁPIDO E ECONÔMICO;</b>  <b>CARENAGEM EM CHAPA DE AÇO;</b>  <b>BAIXO NÍVEL DE RUÍDO;</b>  <b>SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME NR-12.</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  <b>CAPACIDADE:</b> PÃES ATÉ 500 G;  <b>PESO MÍNIMO DO PÃO:</b> 20 G;  <b>PESO MÁXIMO DO PÃO:</b> 500 G;  <b>AREA ÚTIL DO CILINDRO:</b> 350 MM;  <b>ABERTURA MÁXIMA DO ROLO:</b> 15 MM;  <b>DIÂMETRO DO CILINDRO SUPERIOR:</b> 49 MM;  <b>DIÂMETRO DO CILINDRO INFERIOR:</b> 100 MM;  <b>DIÂMETRO DO CILINDRO DE ARRASTE:</b> 84 MM;  <b>ROTAÇÃO DO CILINDRO:</b> 365 RPM;  <b>POTÊNCIA:</b> 1/4 CV;  <b>CONSUMO:</b> 0,35 KW/H;  <b>DIMENSÕES (AXLXC):</b> 110 X 58 X 75 CM;  <b>VOLTAGEM:</b> 220V.</p>	01.	
35	<p><b>AMASSADEIRA ESPIRAL AE-10L 10KG 220V</b>  <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  <b>ENGRENAGENS EM AÇO SAE 1020.</b>  <b>CORRENTES TIPO ASA EM AÇO TEMPERADO.</b>  <b>EIXOS RETIFICADOS E TEMPERADOS.</b>  <b>CAPACIDADE EM VOLUME 10 KG"</b>  <b>POTÊNCIA 1"</b>  <b>QUANTIDADE DE VELOCIDADES 1"</b>  <b>TEMPO DE AMASSADO N/A"</b>  <b>ENGRENAGENS: AÇO SAE 1020 COM CORRENTES TIPO ASA 40</b>  <b>ESPIRAIS FERRO FUNDIDO COM BANHO DE ESTANHO PINTURA EPÓXI</b>  <b>POTÊNCIA – MONOFÁSICA 1,0 CV VOLTAGEM; 110 V OU 220V.</b></p>	01.	

36	<p><b>CILINDRO LAMINADOR</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b></p> <p>COM PEDESTAL;          ROLAMENTOS COM BLINDAGEM ESPECIAL;          REGULAGEM PRÁTICA DE ESPESSURA, POR MANIPULO LATERAL;          REDUÇÃO DE VELOCIDADES ATRAVÉS DE POLIAS E ENGRENAGENS COM CORRENTES ASA35;          BANDEJA EPÓXI.</p> <p><b><u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</u></b></p> <p>PRODUÇÃO MÍNIMA: 2 KG;          CAPACIDADE MÁXIMA MASSA POR OPERAÇÃO: 7 KG;          AREA ÚTIL DO CILINDRO: 39 CM;          DIÂMETRO DO CILINDRO: 75 MM;          ABERTURA DO CILINDRO: 15 MM;          POTÊNCIA: 1 CV;          ROTAÇÃO DO CILINDRO: 75 RPM;          CONSUMO: 0,73 KW/H;</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXC): 135 X 64 X 74 CM;          VOLTAGEM: BIVOLT;</p>	01.	
37	<p><b>DIVISORA DE MASSAS COM PEDESTAL</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b></p> <p>BASE EM AÇO CARBONO;          ESTRUTURA E ENGRENAGEM DA ALAVANCA EM FERRO FUNDIDO;          CARENAGEM EM AÇO SAE1020;</p> <p><b><u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</u></b></p> <p>PORÇÕES DE MASSA: 30 PÃES POR OPERAÇÃO;          DIMENSÕES C/ PEDESTAL (AXLXP): 130 X 40 X 50 CM;          CAPACIDADE MÁXIMA DE MASSA: 2,4 KG;          CAPACIDADE MINIMA DE MASSA POR OPERAÇÃO: 450 G</p>	01.	
38	<p><b>ARMÁRIO DE PÃO PARA CRESCIMENTO COM 20 ASSADEIRAS E 5 TIRAS</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b></p> <p>O ARMÁRIO MODELO FECHADO É FABRICADO TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO CARBONO, SAE 1020. SEU ACABAMENTO É FEITO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA CONTANDO COM VISOR DE VIDRO NA PORTA, RODÍZIOS RESISTENTES PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO E SENDO TOTALMENTE DESMONTÁVEL!</p> <p><b><u>MEDIDAS APROXIMADAS:</u></b></p>	01.	








	<p>ALTURA: 1980MM LARGURA: 650MM PROFUNDIDADE: 720MM</p>		
39	<p><b>FORNO TURBO TWISTER A GAS 5 ESTEIRAS</b></p> <p>PAINEL COMPOSTO DE CONTROLADOR DIGITAL MULTIFUNÇÕES (COM TERMÔMETRO, TIMER E MODO RECEITAS), CHAVES DE CONTROLE GERAL E CHAVE DA TURBINA;</p> <p>PORTO DO FORNO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM VIDRO TEMPERADO INTERNO DE 5MM DE FÁCIL REMOÇÃO, FACILITANDO A LIMPEZA E A MANUTENÇÃO;</p> <p>SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR QUE ALTERNA O SENTIDO DE ROTAÇÃO DA TURBINA ENTRE HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO, PROPICIANDO UNIFORMIDADE NA COCÇÃO.</p> <p>VEDAÇÃO DA PORTA EM BORRACHA DE SILICONE.</p> <p>SISTEMA DE CONVECÇÃO · INDUSTRIAL</p> <p>COM SUPORTE PARA 5 ESTEIRAS DE 58X68 CM QUE SÃO DE FÁCIL REMOÇÃO, TEM PORTA DO FORNO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR QUE ALTERNA O SENTIDO DE ROTAÇÃO DA TURBINA, ENTRE HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO (3 MINUTOS PARA CADA LADO), PROPICIANDO UNIFORMIDADE NA COCÇÃO, POSSUI ALARME SONORO E VISUAL</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b></p> <p>POTÊNCIA ELÉTRICA 450W</p> <p>DISJUNTOR DE PROTEÇÃO 10A BIPOLAR CURVA B</p> <p>CONSUMO DE GÁS MÁXIMO 1,935 KG/H</p> <p>PRESSÃO DE GÁS 2,8 KPA</p> <p>TENSÃO 127V - 1/4 CV MONOFÁSICO</p> <p>CONSUMO ILUMINAÇÃO 0,02 KWH</p> <p>CONSUMO ELÉTRICO MÁXIMO 0,45 KWH</p> <p>POSSUI CHAVE GERAL SIM</p> <p>ALTURA TOTAL 151 CM</p> <p>LARGURA 94 CM</p> <p>PROFUNDIDADE 125 CM</p> <p>PROFUNDIDADE COM A PORTA ABERTA 193 CM</p> <p>DIMENSÕES DA CÂMARA INTERNA 50 X 67,5 X 85 CM (A X L X P)</p> <p>INFORMAÇÕES ADICIONAIS: INTERRUPTOR QUE DESLIGA A TURBINA AO ABRIR A PORTA</p>	01.	







40	<p><b>FORNO 1,10 M DE LASTRO COM PEDRA REFRATARIA A GÁS</b>          TIPO: A GÁS GLP BAIXA PRESSÃO;          MATERIAL: LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS EM AÇO INOX;          REVESTIMENTO INTERNO: EM AÇO GALVANIZADO;          CAVALETE: EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA;          ISOLAMENTO: EM LÃ DE ROCHA;          QUEIMADORES: COM SISTEMA DE GAVETA, EM AÇO TUBULAR, COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR PARA CHAMAS PERFEITAS;          BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA;          PEDRA REFRAATÁRIA PARA ALTAS TEMPERATURAS;          ABERTURA DO VIDRO: TIPO GUILHOTINA, COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA;          ACESSÓRIOS: GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA;  <b>MEDIDAS APROXIMADAS:</b>          ALTURA: 27 CM;          LARGURA: 95 CM;          PROFUNDIDADE: 95 CM.          MEDIDA DO FORNO 1,10 M DE LASTRO COM PEDRA REFRATARIA A GÁS:          LARGURA: 1,12 M;          ALTURA: 1,27 M;          ALTURA TOTAL: 1,53 M;          PROFUNDIDADE: 97,5 CM.</p>	01.	
41	<p><b>MÁQUINA DE LAVAR 11 KG, CICLO COMPLETO DE MOLHO, LAVAGEM E CENTRIFUGAÇÃO</b>           DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 67 X 59,5 X 103 CM; 37 QUILOGRAMAS          EFICIÊNCIA: A          CAPACIDADE 11 KILOGRAMS          COR BRANCO CICLOS PADRÃO 10          CARGA SUPERIOR VOLTAGEM 110 VOLTS          TIPO DE MATERIAL ABS.</p>	01.	
42	<p><b>ABRIDOR CANIVETE, SACA ROLHAS – LÂMINA E APOIO EM AÇO INOX,</b>           MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL          DIMENSÕES APROXIMADAS DO ITEM C X L X A: 23 X 7 X 2 CENTÍMETROS.</p>	06.	

43	<p><b>RELOGIO DE PAREDE ANALÓGICO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>          DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 26W X 26H CENTÍMETROS          MATERIAL: ACRÍLICO - TEMA: LISO</p>	01.	
44	<p><b>ABRIDOR DE LATAS INOX GRANDE</b></p> <p>COR: PRATA          MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL          DIMENSÕES APROXIMADAS DO ITEM C X L X A: 14,5 X 5 X 2,5 CENTÍMETROS.</p>	06.	
45	<p><b>ESCORREDOR E EXPOSITOR DE TALHERES P/ COZINHA</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>          MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL          DIMENSÕES          ALTURA: 18 CM;          DIÂMETRO: 12 CM;          FORMATO ERGONÔMICO E PRÁTICO;          POSSUI FUROS EM TODAS AS FACES PARA O ESCORRIMENTO DE ÁGUA;          PODE SER UTILIZADO COMO EXPOSITOR DE TALHERES;          ESTRUTURA REFORÇADA (NÃO AMASSA OU DEFORMA);          MATERIAL INQUEBRÁVEL;          ALTAMENTE RESISTENTE A QUEDAS;          DESIGN INOVADOR E MODERNO;          LEVE E FÁCIL DE MANEJAR.</p>	06.	
46	<p><b>QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMINIO</b></p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS:          COMPRIMENTO: 90 CM          LARGURA: 60 CM          COR: BRANCO</p>	01.	
47	<p><b>BORRIFADOR EM POLIETILENO</b></p> <p>NA COR BRANCA;          CAPACIDADE 750 ML.</p>	08.	

48	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO COM TAMPA PARA TALHERES COM 4 COMPARTIMENTOS. EM POLIETILENO.  <b>MEDIDAS APROXIMADAS:</b> DIMENSÕES (ALTURA X COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE) DE 5,5 X 30,6 X 34,4 CM	03.	
49	CAIXA PLÁSTICA VAZADA COM OMBREIRA - 26 LITROS OU CONTENTOR.  <b>MEDIDAS APROXIMADAS:</b> DIMENSÕES 60CM LARGURA, 40CM DE PROFUNDIDADE 15CM DE ALTURA. COR: BRANCO	03.	
50	BANDEJA PLÁSTICA <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> CAPACIDADE: 8L COR: BRANCO DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 7,5CM LARGURA 28CM - COMPRIMENTO 43CM	12.	
51	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA <b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b> 38,5CM X 28 CM	04.	
52	CHAIRA ESTRIADA IMANTADA 8"  <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> MATERIAL INOX/PROLIPOPILENO 30CM EM AÇO INOX COR: PRETO	02.	
53	PEDRA DE AFIAR EM CARBURETO DE SILÍCIO  <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> FABRICADAS EM CARBETO DE SILÍCIO, POSSUEM UMA CAMADA COM GRANULOMETRIA GROSSA PARA DESBASTE E UMA CAMADA COM GRANULOMETRIA FINA PARA ACABAMENTO.	02.	
54	PENEIRA CONICA CHINOIS TELA FINA  <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> MÉDIA - TAMANHO Nº16 (DIÂMETRO 16CM, ALTURA 16CM, TAMANHO CABO 17CM, COMPRIMENTO 35 CM)	02.	



55	COLHER COMPRIDA BAILARINA PARA BAR EM AÇO INOX <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> MATERIAL 100% EM AÇO INOX COMPRIMENTO APROXIMADO: 30CM.	04.	
56	CONCHA EM AÇO INOX. <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> MATERIAL 100% EM AÇO INOX MEDIDAS APROXIMADAS:C X L X A 7 X 8 X 28 CENTIMETROS MODELO CLÁSSICO.	06.	
57	COLHER DE SERVIR EM AÇO INOX. <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> MATERIAL 100% EM AÇO INOX MEDIDAS APROXIMADAS:C X L X A 10 X 60 X 33 CENTIMETROS MODELO CLÁSSICO.	06.	
58	COPOS MEDIDORES. <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> MATERIAL: PLÁSTICO COR BRANCO COM MEDIÇÕES IMPRESSAS CAPACIDADE 500 ML. DIMENSÕES: 16CM ALTURA E 8 CM DE DIÂMETRO	08.	
59	DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES C/ LÂMINA EM AÇO INOX. <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> DIMENSÕES APROXIMADAS: 16,5 X 3,8 X 0,7 CM, DESCASCA E FAZ BOLINHAS DE LEGUMES E FRUTAS.	12.	
60	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX. <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> DIMENSÕES APROXIMADAS: 32CM.	06.	
61	ESPATULA VAZADA DE SILICONE X. <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> MATERIAL DO CABO: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL DA PONTA: SIILICONE COMPRIMENTO TOTAL: 35 CM	06.	

62	<p>ESPÁTULA DE SILICONE PROFISSIONAL.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> SILICONE DÚPLO: DUAS CAMADAS DE SILICONE QUE O DEIXAM MUITO MAIS RESISTENTE SEM PERDER A SUAVIDADE. SUPERFÍCIE LISA:</p>	12.	
63	<p>FACA PARA LEGUMES ULTRACORTE EM AÇO INOX 3. POLEGADAS</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO.</p>	15.	
64	<p>FACA DE SERVIÇO EM AÇO INOX Nº 8</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> ESPESSURA 3MM, LÂMINA SEMI RETA, USO PROFISSIONAL. MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOX MATERIAL DO CABO: PROLIPOPILENO COR: PRETO BORDA DA LÂMINA: ARCO ALTO</p>	15.	
65	<p>FACA DE PÃO 7" LÂMINA LONGA E SERRILHADA</p> <p>MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL COR: PRETO MATERIAL DO CABO EM PROLIPOPILENO.</p>	06.	
66	<p>BOLEADOR DUPLO DE FRUTAS E LEGUMES</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> MATERIAL EM AÇO INOX.</p>	02.	
67	<p>MAÇARICO PORTÁTIL CULINÁRIO GOURMET PROFISSIONAL</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> CONTROLE DE FLUXO DE AR - ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TAMANHO DA CHAMA REGULÁVEL INTERRUPTOR TRAVAR/DESLIGAR.</p>	01.	

68	<p>GAS BUTANO PARA MAÇARICO DE ENCAIXE</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MEDIDAS DA EMBALAGEM: 30X20X20CM;  PESO APROXIMADO: 400G</p>	01.	
69	<p>TESOURA MULTIUSO INOX PARA COZINHA 8", 20 CM.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL; LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO  DIMENSÕES: 12X85X260 MM</p>	06.	
70	<p>FORMA PARA PUDIM COM CANO 20.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MEDIDAS COM 20 CM DE DIÂMETRO  MATERIAL EM 100% ALUMÍNIO.</p>	03.	
71	<p>FORMA PARA PUDIM COM CANO 22.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MEDIDAS COM 20 CM DE DIÂMETRO  MATERIAL EM 100% ALUMÍNIO.</p>	03.	
72	<p>FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MEDIDAS: DE 20 CM DE DIÂMETRO COM 10CM DE ALTURA. COM FUNDO FIXO.  MATERIAL EM 100% ALUMÍNIO.</p>	04.	
73	<p>FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MEDIDAS: DE 27 CM DE DIÂMETRO COM 7CM DE ALTURA. COM FUNDO FIXO  MATERIAL EM 100% ALUMÍNIO.</p>	04.	

74	<p>FORMA PARA BOLO INGLÊS.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> EM ALUMÍNIO DE 23 CM X.10CMX 5,5CM. MATERIAL EM 100% ALUMÍNIO.</p>	06.	
75	<p>FORMAS PARA PIZZA, EM ALUMINIO. 20CM DIÂMETRO.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> MEDIDAS 20 CM DE DIAMETRO X 1,5CM DE ALTURA MATERIAL EM 100% ALUMÍNIO.</p>	04.	
76	<p>FORMA PARA PIZZA EM ALUMÍNIO COM 30CM DIÂMETRO.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> MEDIDAS 30 CM DE DIAMETRO X 1,5CM DE ALTURA MATERIAL EM 100% ALUMÍNIO.</p>	04.	
77	<p>FORMA EM ALUMÍNIO COM BORDA CANELADA PARA TORTAS. COM FUNDO REMOVÍVEL.</p> <p>MEDIDAS: 30CM DE DIÂMETRO X 3 CM DE ALTURA.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> MATERIAL EM 100% ALUMÍNIO</p>	03.	
78	<p>FORMA EM ALUMÍNIO COM BORDA CANELADA PARA TORTAS Nº 5.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> JOGO COM 12 UNIDADES.</p> <p>MEDIDAS (BOCA X ALTURA X FUNDO): Nº5 - 6,5 X 1,5 X 5,5 CM MATERIAL EM 100% ALUMÍNIO.</p>	03.	
79	<p>FORMA DE EMPADA Nº 2</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> JOGO COM 12 UNIDADES.</p> <p>MEDIDAS BOCA 5,5 CM X 1,8 CM DE ALTURA X 3,5 DE FUNDO MATERIAL EM 100% ALUMÍNIO.</p>	03.	

80	<p>ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b></p> <p>MEDIDAS 34CM X 24X 5,5CM. MATERIAL EM 100% ALUMÍNIO.</p>	04.	
81	<p>ROLO PARA ABRIR MASSA PROFISSIONAL</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b></p> <p>MATERIAL DE POLIPROPILENO MEDIDAS: DE 38CM DE COMPRIMENTO, COM O CABO MEDIDA TOTAL DE 58CM.</p>	06.	
82	<p>CARRETILHA PARA CORTAR E FECHAR MASSA.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b></p> <p>LÂMINA EM AÇO CROMADO, E CABO DE PLASTICO RESISTENTE. UTENSÍLIO COM DUAS FUNÇÕES: CORTA E FECHA AMASSA AO MESMO TEMPO MEDIDAS APROXIMADASS :4 CM DE LÂMINA E 18 CM TOTAL COM CABO.</p>	06.	
83	<p>JOGO DE CORTADORES REDONDOS EM AÇO INOX.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b></p> <p>JOGO COM 7 PEÇAS.</p> <p>MEDIDAS: Nº1 - 2,8 CM / Nº2 - 4 CM / Nº3 - 5 CM / Nº4 - 6,5 CM / Nº5 - 7,5 CM / Nº6 - 8,2 CM / Nº7 - 10 CM.</p> <p>MATERIAL EM 100% EM AÇO INOX.</p>	02.	
84	<p>JOGO DE CORTADORES QUADRADOS EM AÇO INOX</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b></p> <p>KIT COM 7 PEÇAS EM AÇO INOX</p> <p>MEDIDAS:</p> <p>Nº 1: 3CM X 3CM X 4CM DE PROFUNDIDADE Nº 2: 4CM X 4CM X 4CM DE PROFUNDIDADE Nº 3: 5CM X 5CM X 4CM DE PROFUNDIDADE Nº 4: 6CM X 6CM X 4CM DE PROFUNDIDADE Nº 5: 7CM X 7CM X 4CM DE PROFUNDIDADE Nº 6: 8CM X 8CM X 4CM DE PROFUNDIDADE Nº 7: 9CM X 9CM X 4CM DE PROFUNDIDADE</p> <p>MATERIAL EM 100% EM AÇO INOX.</p>	02.	
85	<p>XÍCARA DE CHÁ COM PIRES</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b></p> <p>MATERIAL COMPOSIÇÃO:PORCELANA COR BRANCO</p> <p>MEDIDAS: PIRES: DIAMETRO 14,5CM, H 2,0CM XICARA:DIÂMETRO 7,6 CM, H 7,2 CM, 200ML (EMPILHÁVEL)</p>	24.	







86	<p>XÍCARA DE CAFÉ COM PIRES EM MATERIAL DE PORCELANA.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL COMPOSIÇÃO:PORCELANA  COR BRANCO  MEDIDAS: PIRES: DIAMETRO 12CM, H 2,0CM  XICARA:DIÂMETRO 5,0 CM, H 5,0 CM, 75ML (EMPILHÁVEL)</p>	24.	
87	<p>BOWL EM PORCELANA PARA SERVIR CALDO 11,5 CM X 6 CM.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL COMPOSIÇÃO:PORCELANA  COR BRANCO  MEDIDAS : 11,5 CM D DIÂMETRO X 6 CM.DE ALTURA  CAPACIDADE:300ML</p>	24.	
88	<p>PORTA GUARDANAPO EM AÇO CROMADO</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  DIMENSÕES: 8CM (C) X 8CM (L) X 13CM (A)  SUPORTE: BANCADA / MESA  MATERIAL: AÇO CROMADO  COMPORTA: 20 GUARDANAPOS.</p>	06.	
89	<p>GUARDANAPOS EM TECIDO de ALGODÃO, TOTALMENTE BRANCO, COM ACABAMENTO EM BAINHA, MEDINDO 34X34CM.</p>	24.	
90	<p>SUPLAT (MATERIAL SINTETICO), REDONDO, COR: TERROSO.  DIÂMETRO:38CM</p>	24.	
91	<p>TOALHA BUFFET EM OXFORD 2,50X2,50, MESA QUADRADA, COR: BRANCA.</p>	15.	
92	<p>TOALHA COBRE MANCHA EM OXFORD, COR: TERRA COTA 1.40X1.40CM.</p>	15.	
93	<p><b>JOGO DE MESA DE MADEIRA COM 4 CADEIRAS PARA BAR E RESTAURANTE</b></p> <p><b>MEDIDAS:</b>  <b>MESA DE MADEIRA</b> L120XC80XA75/77 - PÉS EM MADEIRA E O TAMPO DA MESA EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM COM BORDA DE MAIS 15MM, FICANDO A ESPESSURA TOTAL DE 30MM  - LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA - MEDIDAS EM CENTÍMETROS.  PESO RECOMENDADO: ATÉ 80KG.</p> <p><b>CADEIRA</b> L39XC41XA83 / A46 - LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA / ASSENTO - ESTRUTURA EM MADEIRA, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO NAVAL - TUDO COM PINTURA EM PU. PESO RECOMENDADO: ATÉ 230KG.</p> <p><b>COR: MEL</b></p>	15.	

94	<p>COPOS DE VIDRO 300 ML PARA ÁGUA E SUCO.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> DIMENSÕES: ALTURA 13CM; LARGURA 6,4 CM; PROFUNDIDADE 6,4 CM.</p>	24.	
95	<p>BICOS DE CONFEITAR EM AÇO INOX MODELO 1M.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> BICO SEM EMENDAS MATERIAL: AÇO INOX MEDIDAS: 4 CM ALTURA X 2,5 CM DIÂMETRO</p>	10.	
96	<p>BICOS DE CONFEITAR EM AÇO INOX PITANGA NR 6B</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> BICO SEM EMENDAS MATERIAL: AÇO INOX MEDIDAS: 4 CM ALTURA X 3 CM DIÂMETRO</p>	10.	
97	<p>BICOS DE CONFEITAR EM AÇO INOX SERRA 48D'</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> BICO SEM EMENDAS MATERIAL: AÇO INOX MEDIDAS: 3,3 CM ALTURA X 1,8 CM DIÂMETRO PONTA DO BICO – 11MM X 2MM</p>	10.	
98	<p>BICOS DE CONFEITAR EM AÇO INOX LISO NR 12 OU N4</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> BICO SEM EMENDAS MATERIAL: AÇO INOX USADO EM CONTORNOS, PARA ESCREVER, FAÇA BOLAS, CORDÕES E RENDAS.</p>	10.	
99	<p>BICOS DE CONFEITAR EM AÇO INOX PÉTALA 61</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> BICO SEM EMENDAS MATERIAL: AÇO INOX BICO PARA FAZER PÉTALAS CURVADAS, BABADOS E OUTROS ACABAMENTOS</p>	10.	

100	<p>MANGA DE CONFEITAR</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b></p> <p>EM MATERIAL DESCARTÁVEL (QUENTE E FRIO) TAMANHO M, MEDIDAS: 24X34CM EMBALAGEM PACOTES COM 50 UNIDADES</p>	01.	
101	<p><b>BAILARINA SUPORTE PARA MODELAR FLORES E ROSAS.</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b></p> <p>MATERIAL: AÇO INOX 1 SUPORTE PARA ROSAS PEQUENO 3,8 CM DE DIÂMETRO</p>	10.	
102	<p>PRATO GIRATÓRIO PARA CONFEITAR BOLO</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b></p> <p>PRATO GIRATÓRIO/BAILARINA IDEAL PARA CONFEITAR BOLOS, COM MAIS FACILIDADE. POSSÍVEL CONFEITAR BOLOS 20 KG. PRODUTO EM ALUMÍNIO NA BASE E PRATO. FIXADOS COM PINO DE AÇO CARBONO RETIFICADO, PARA PROPORCIONAR UM MELHOR GIRO E NÃO TRAVAR, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DO PRODUTO. MEDIDAS: 30CM DIÂMETRO (PRATO)</p> <p>MATERIAL: ALUMÍNIO TOTALMENTE LAVÁVEL. DIMENSÕES: DIÂMETRO DO PRATO: 30CM - ALTURA: 11,5CM.</p>	05.	
103	<p><b>BAIXELA EM AÇO INOX 35CM X 24,5 CM</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b></p> <p>MEDIDAS: 35CM COMPRIMENTO X 24,5 CM LARGURA BAIXELA RASA MATERIAL 100% AÇO INOX COR PRATA</p>	03.	
104	<p><b>BAIXELA EM AÇO INOX 40CM X 28,5CM</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b></p> <p>MEDIDAS: 40CM COMPRIMENTO X 28,5 CM LARGURA BAIXELA RASA MATERIAL 100% AÇO INOX COR PRATA</p>	03.	









105	<p><b>BAIXELA EM AÇO INOX 45,5CM X 33CM.</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MEDIDAS: 45,5CM COMPRIMENTO X 33 CM LARGURA  BAIXELA RASA  MATERIAL 100% AÇO INOX  COR PRATA</p>	03.	
106	<p><b>BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR 38CM X 26CM</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MEDIDAS: 38M COMPRIMENTO X 26 CM LARGURA  MATERIAL 100% AÇO INOX  COR PRATA</p>	02.	
107	<p><b>TRAVESSA REFRATÁRIA RETANGULAR FUNDA</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MEDIDAS: 3,8CM COMPRIMENTO X 25 CM LAGURA X 5,5 CM ALTURA. COM ALÇAS LATERAIS  MATERIAL 100% VIDRO  COR TRANSPARENTE</p>	04.	
108	<p><b>FOUET EM AÇO INOX</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MEDIDA: 25CM (COM O CABO EM POLIPROPILENO)  ARAME EM INOX  PROFISSIONAL  RESISTENTE</p>	06.	
109	<p><b>FOUET DE SILICONE PRETO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  COM CABO EM AÇO INOX  MEDIDAS 25,5CM X 6 CM  MATERIAL: SILICONE E AÇO INOX</p>	06.	
110	<p><b>ESPÁTULA PÁ PARA BOLO 23CM EM AÇO INOX</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL 100% EM AÇO INOX  MEDIDAS 4,50 CM ALTURA LARGURA 4,40CM COMPRIMENTO 23 CM.</p>	06.	
111	<p><b>ESPÁTULA PARA ALISAR BOLO COM CURVA 23CM</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  CABO PLÁSTICO  LÂMINA EM AÇO INOX</p>	06.	







112	<p><b>ESPÁTULA MEIA LUA PLÁSTICO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> MATERIAL PLÁSTICO MEDIDAS: 12 CM X 8,9 CM.</p>	04.	
113	<p>ESPÁTULA RETA EM AÇO INOX 4"</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> MEDIDAS: 4" 26,5X9,7X1,7CM COMPOSIÇÃO: AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO</p>	02.	
114	<p>GARFO EM AÇO INOX PARA ASSADO 2 DENTES- CHURRASCO.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> DIMENSÕES DA PEÇA: 24 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. COR: PRATA.</p>	06.	
115	<p>PINÇA PEGADOR UNIVERSAL DE SALADAS</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> MATERIAL 100% EM AÇO INOX DIMENSÕES C X L X A 20,5 X 5 X 5,5 CM</p>	06.	
116	<p>PINÇA PEGADOR DE MASSAS EM AÇO INOX</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> MATERIAL 100% EM AÇO INOX DIMENSÕES C X L X: 20,5 X4,8 X 4,9 CM</p>	06.	
117	<p>MARTELO BATEDOR DE CARNE EM ALUMÍNIO INJETADO.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> MATERIAL: ALUMÍNIO INJETADO MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 5CM, LARGURA 4,5CM, COMPRIMENTO 20,5C COR ALUMINIO</p>	06.	

118	<p>AMASSADOR DE BATATAS E LEGUMES EM AÇO INOX.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL 100% EM AÇO INOX  COR AÇO INOX  MEDIDAS: C X L X A 8 X 8,6 X 30,2 CM</p>	06.	
119	<p>ESCORREDOR DE MASSAS</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL 100% EM AÇO INOX;  MEDIDAS: 34CM DE DIÂMETRO X 13 CM DE ALTURA.</p>	06.	
120	<p>FRIGIDEIRA TIPO SAUTE</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL: ANTIADERENTE; CABOS de POLIPROPILENO, RESISTENTE.  COR PRETO  MEDIDAS 20 CM DE DIÂMETRO E 5 CM DE ALTURA,</p>	06.	
121	<p>FRIGIDEIRA TIPO SAUTE</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL: ANTIADERENTE NO INTERIOR E EXTERIOR EM ALUMÍNIO CABO DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E CABAMENTO EM AÇO INOX COR PRETO MEDIDAS 30 CM DE DIÂMETRO E 6 CM DE ALTURA.</p>	06.	
122	<p>FRIGIDEIRA TIPO PANQUEQUEIRA</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL ANTIADERENTE, CABO DE POLIPROPILENO RESISTENTE  MEDIDAS: 22 CM DE DIÂMETRO 1,8 CM DE ALTURA,</p>	06.	
123	<p>JOGO DE PORTA MANTIMENTOS DE PLÁSTICO COM TAMPA 5 PEÇAS.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA  COR TRANSPARENTE</p>	02.	
124	<p>JARRA PARA ÁGUA COM TAMPA DE 1,5 L EM ACRÍLICO TRANSPARENTE.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL: ACRÍLICO  COR TRANSPARENTE  ACESSÓRIO COM TAMPA  CAPACIDADE: 1,5 L  MEDIDAS: 22,5 CM ALTURA X 19,8 CM DIÂMETRO.</p>	02.	

125	<p>MINI TIGELA REDONDA.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE  COR AZUL  CAPACIDADE: 270ML  MEDIDAS: 5 CM ALTURA X 10 CM DIÂMETRO</p>	60.	
126	<p>PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO Nº 34 BATIDO FUNDO GROSSO TIPO CAÇAROLA</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL: ALUMINIO GROSSO BATIDO  COR ALUMINIO  ACESSÓRIO COM TAMPA  MEDIDAS: ALTURA SEM TAMPA: 12,5 CM.  DIÂMETRO: 34 CM.  ESPESSURA ENTRE: 4 MM.  CAPACIDADE: 11 LITROS.</p>	01.	
127	<p>PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO Nº 30 FUNDO GROSSO TIPO CAÇAROLA</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL: ALUMINIO GROSSO BATIDO  COR ALUMINIO  ACESSÓRIO COM TAMPA  MEDIDAS: ALTURA SEM TAMPA: 11 CM.  DIÂMETRO: 30 CM.  ESPESSURA ENTRE: 4 MM.  CAPACIDADE: 6,7 LITROS.</p>	02.	
128	<p>PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO Nº 20 FUNDO GROSSO TIPO CAÇAROLA</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL: ALUMINIO GROSSO BATIDO  COR ALUMINIO  ACESSÓRIO COM TAMPA  MEDIDAS: ALTURA SEM TAMPA: 11 CM.  DIÂMETRO: 20 CM.  ESPESSURA ENTRE: 4 MM.  CAPACIDADE: 1,9 LITROS.</p>	02.	
129	<p>PANELA CAÇAROLA PROFISSIONAL</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL: AÇO INOX COM FUNDO TRIPLO COM ALÇAS  COR AÇO INOX  ACESSÓRIO COM TAMPA  DIÂMETRO: 24 CM.  CAPACIDADE: 4,7 LITROS.</p>	06.	






130	<p>PANELA CAÇAROLA PROFISSIONAL</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL: AÇO INOX COM FUNDO TRIPLO COM ALÇAS  COR AÇO INOX  ACESSÓRIO COM TAMPA  DIÂMETRO: 20 CM.  CAPACIDADE: 3,2 LITROS.</p>	06.	
131	<p>PANELA EM AÇO INOX TIPO CALDEIRÃO COM ALÇAS NAS LATERAIS</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL: AÇO INOX COM FUNDO TRIPLO COM ALÇAS  COR AÇO INOX  ACESSÓRIO COM TAMPA  DIÂMETRO: 28 CM.  ALTURA 19CM  CAPACIDADE: 11 LITROS.</p>	02.	
132	<p>ESPAGUETEIRA EM AÇO INOX DE 10 LITROS, COM 4 DIVISÓRIAS.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL: AÇO INOX COM FUNDO TRIPLO COM ALÇAS  COR AÇO INOX  ACESSÓRIOS 4 DIVISORIAS  DIÂMETRO: 36 CM.  ALTURA 16CM  CAPACIDADE: 10 LITROS.</p>	01.	
133	<p>TACHO PARA FRITURA 36"</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL: ESMALTADO  COR BRANCO  DIÂMETRO: 36 CM. FUNDO 17CM ALTURA 7CM  CAPACIDADE 4 LITROS</p>	01.	
134	<p>CUSCUZEIRA RETA EM ALUMÍNIO</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL ALUMINIO  COR: ALUMÍNIO POLIDO  TAMPA: MESMA COR DA CUSCUZEIRA.  ALÇAS: EM BAQUELITE  CAPACIDADE: 3,5LITROS  DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO(CXLXA): 19X20X24 CM</p>	01.	
135	<p><b>PANELAS DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  CAPACIDADE: 5L  MATERIAL: ALUMÍNIO  COR: POLIDA  LINHA: FECHAMENTO EXTERNO  MEDIDAS APROXIMADAS:  ESPESSURA: 2,7MM  DIMENSÕES: 22CM (L) X 14CM (A) X 42CM (P) (APROXIMADAMENTE)</p>	01.	

136	<b>PANELAS DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO</b>  <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> CAPACIDADE: 10L MATERIAL: ALUMÍNIO COR: POLIDA LINHA: FECHAMENTO EXTERNO MEDIDAS APROXIMADAS: ESPESSURA: 2,7MM DIMENSÕES: 36CM X 29CM X 24 (APROXIMADAMENTE)	01.	
137	<b>BOWL EM AÇO INOX</b>  <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> CAPACIDADE: 1L MATERIAL: 100% EM AÇO INOX COR: AÇO INOX MEDIDAS: DIAMETRO 19 CM, ALTURA 6,5 CM	06.	
138	<b>BOWL EM AÇO INOX</b>  <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> CAPACIDADE: 2,1 MATERIAL: 100% EM AÇO INOX COR: AÇO INOX MEDIDAS: DIAMETRO 24CM, ALTURA 7,7 CM	06.	
139	<b>BOWL EM AÇO INOX</b>  <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> CAPACIDADE: 4,71 MATERIAL: 100% EM AÇO INOX COR: AÇO INOX MEDIDAS: DIAMETRO 30,8CM, ALTURA 10,9 CM	06.	
140	<b>BACIA EM AÇO INOX</b>  <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> CAPACIDADE: 7,57 MATERIAL: 100% EM AÇO INOX COR: AÇO INOX MEDIDAS: DIAMETRO 34CM, ALTURA 12 CM	06.	
141	<b>RALADOR EM AÇO INOX 4 FACES.</b>  <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b> MATERIAL: 100% EM AÇO INOX COR: AÇO INOX MEDIDAS: DIAMETRO C X LX A 11X 8,5 X 24 CM	06.	





142	<p>PENEIRA PROFISSIONAL, EM AÇO INOX</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL: 100% EM AÇO INOX  COR: AÇO INOX  COM CABO SUPORTE PARA ACOMODAÇÃO EM PANEAS E TRAVESSAS, SUPORTA ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: DIAMETRO 19,5CM X 5CM ALTURA</p>	06.	
143	<p>PENEIRA PROFISSIONAL, EM AÇO INOX</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL: 100% EM AÇO INOX  COR: AÇO INOX  COM CABO SUPORTE PARA ACOMODAÇÃO EM PANEAS E TRAVESSAS, SUPORTA ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: DIAMETRO 14 CM X 5CM ALTURA  14 CM COM SUPORTE PARA ACOMODAÇÃO EM PANEAS E TRAVESSAS, SUPORTA ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS.</p>	06.	
144	<p>ESCUMADEIRA PENEIRA DE ARAME - TAM 16 - TELA MALHA GROSSA (PARA FRITURA).</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIA: METAL  ESCUMADEIRA POSSUI TELA ARREDONDADA COM FUROS PROPORCIONANDO MELHOR EFICÁCIA NO MANUSEIO E CABO COM SUPORTE NA EXTREMIDADE.  MEDIDAS: COMPRIMENTO 36CM</p>	01.	
145	<p>PILÃO COM MACERADOR</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL ALUMÍNIO  MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 8,5CM X PROFUNDIDADE 8,5CM X DIAMTERO 11CM ACESSÓRIO: SOCADOR.</p>	01.	
146	<p>PINCEL DE SILICONE</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  COM CABO EM INOX E CERDAS EM SILICONE  MEDIDAS APROXIMADAS: 1,2X4,3X25,5 CM.</p>	06.	
147	<p>PINCEL CULINARIO</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL PLÁSTICO COM FIBRA SINTÉTICA  MEDIDAS: 20 CM DE COMPRIMENTO X 5CM DE LARGURA</p>	06.	

148	<p>COLHER DE COZINHA PROFISSIONAL EM POLIETILENO</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>          PRODUTO PRODUZIDO EM POLIAMIDA, MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE A 130°C.          MEDIDA: 35CM</p>	06.	
149	<p>TÁBUA PLACA DE CORTES EM POLIETILENO PARA USO PROFISSIONAL</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>          COR: BRANCA          MATERIAL: EM POLIETILENO          COM CANALETA NAS LATERAIS E FURO NO CANTO          MEDIDAS APROXIMADAS: (ALTURA X COM PRIMENTO X PROFUNDIDADE)          COMP: 50 CM          LARG: 30 CM          ESP: 8 MM.</p>	03.	
150	<p>TÁBUA PLACA DE CORTES EM POLIETILENO PARA USO PROFISSIONAL</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>          COR: BEGE          MATERIAL: EM POLIETILENO          COM CANALETA NAS LATERAIS E FURO NO CANTO          MATERIAL: EM POLIETILENO          MEDIDAS APROXIMADAS: (ALTURA X COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE)          COMP: 50 CM          LARG: 30 CM          ESP: 8 MM.</p>	02.	
151	<p>TÁBUA PLACA DE CORTES EM POLIETILENO PARA USO PROFISSIONAL</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>          COR: VERMELHA          MATERIAL: EM POLIETILENO          COM CANALETA NAS LATERAIS E FURO NO CANTO          MATERIAL: EM POLIETILENO          MEDIDAS APROXIMADAS: (ALTURA X COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE)          COMP: 50 CM          LARG: 30 CM          ESP: 8 MM.</p>	06.	
152	<p>TÁBUA PLACA DE CORTES EM POLIETILENO PARA USO PROFISSIONAL</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>          COR: VERDE          MATERIAL: EM POLIETILENO          COM CANALETA NAS LATERAIS E FURO NO CANTO          MATERIAL: EM POLIETILENO          MEDIDAS APROXIMADAS: (ALTURA X COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE)          COMP: 50 CM          LARG: 30 CM          ESP: 8 MM.</p>	06.	



153	<p>TÁBUA PLACA DE CORTES EM POLIETILENO PARA USO PROFISSIONAL</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  COR: AZUL  MATERIAL: EM POLIETILENO  COM CANALETA NAS LATERAIS E FURO NO CANTO  MATERIAL: EM POLIETILENO  MEDIDAS APROXIMADAS: (ALTURA X COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE)  COMP: 50 CM  LARG: 30 CM  ESP: 8 MM.</p>	03.	
154	<p>TÁBUA PLACA DE CORTES EM POLIETILENO PARA USO PROFISSIONAL</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  COR: AMARELA  MATERIAL: EM POLIETILENO  COM CANALETA NAS LATERAIS E FURO NO CANTO  MATERIAL: EM POLIETILENO  MEDIDAS APROXIMADAS: (ALTURA X COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE)  COMP: 50 CM  LARG: 30 CM  ESP: 8 MM.</p>	06.	
155	<p>TAÇAS PARA SOBREMESAS</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL: VIDRO  MEDIDAS: 7 CM ALTURA X 9,5 CM DE DIÂMETRO  COR TRANSPARENTE  CAPACIDADE: 250ML.</p>	24.	
156	<p>PRATO DE SOBREMESA.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL: PORCELANA OU SIMILAR  FORMATO: REDONDO CONVENCIONAL COM ABA  MEDIDAS: 18 CM DE DIÂMETRO  COR BRANCO</p>	24.	
157	<p>PRATO DE MESA RASO</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL: PORCELANA OU SIMILAR  FORMATO: REDONDO CONVENCIONAL COM ABA  MEDIDAS: 25,5 CM DE DIÂMETRO  COR BRANCO</p>	24.	

158	<p>PRATO DE MESA FUNDO</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL: PORCELANA OU SIMILAR  FORMATO: REDONDO CONVENCIONAL COM ABA  MEDIDAS: 25,5 CM DE DIÂMETRO  COR BRANCO.</p>	24.	
159	<p>COLHER DE SOPA EM AÇO INOX.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL: AÇO INOX  MEDIDAS: 21,5 CM DE COMPRIMENTO (APROXIMADAMENTE)  COR INOX  MODELO: CONVENCIONAL</p>	24.	
160	<p>COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOX.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL: AÇO INOX  MEDIDAS APROXIMADAS: 17,5 CM.  COR INOX  MODELO: CONVENCIONAL.</p>	24.	
161	<p>FACA DE MESA EM AÇO INOX.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL: AÇO INOX  MEDIDAS APROXIMADAS: 23,5 CM  COR INOX  MODELO: CONVENCIONAL</p>	24.	
162	<p>FACA DE SOBREMESA EM AÇO INOX.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL: AÇO INOX  MEDIDAS APROXIMADAS: 17,5CM  COR INOX  MODELO: CONVENCIONAL</p>	24.	
163	<p>GARFO DE MESA EM AÇO INOX</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL: AÇO INOX  MEDIDAS APROXIMADAS: 21,5 CM  COR INOX  MODELO: CONVENCIONAL</p>	24.	
164	<p>GARFO DE SOBREMESA EM AÇO INOX</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL: AÇO INOX  MEDIDAS APROXIMADAS: 17,5CM  COR INOX  MODELO: CONVENCIONAL</p>	24.	

165	<p>BACIA PLÁSTICA NA COR BRANCA CAPACIDADE DE 10 LITROS.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE  MEDIDAS APROXIMADAS: 40CM DE COMPRIMENTO, 12 CM ALTURA;  COR TRANSPARENTE.</p>	02.	
166	<p>CANECÃO HOTEL EM ALUMÍNIO Nº 16,</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL: ALUMÍNIO  COM CABO EM BAQUELITE PARA PROTEÇÃO AO CALOR  MEDIDAS: ALTURA: 16CM  DIÂMETRO DA BOCA: 16CM  DIMENSÕES EXTERNAS (LXPXA): 24 X 16 X 15,5CM  CAPACIDADE PARA ATÉ 3,0L</p>	03.	
167	<p>ISQUEIRO Á GAS</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  MATERIAL PLASTICO  PRODUTO INTERIOR: GÁS BUTANO.</p>	06.	
168	<p>ACENDEDOR RECARREGÁVEL COM ISQUEIRO.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO:</b>  IDEAL PARA ACENDER FOGÃO, VELA, CHURRASQUEIRA E LAREIRA.  RECARREGÁVEL COM 1 ISQUEIRO MAXI  POSSUI DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS.  INDICAÇÕES: IDEAL PARA ACENDER FOGÃO, VELA, CHURRASQUEIRA E LAREIRA.  MATERIAL PLASTICO RESISTENTE.</p>	06.	

### 3.1. DAS ESPECIFICAÇÕES

- 3.1.1. As dimensões constantes em cada item são medidas mínimas exigidas, as quais não poderão ser alteradas.
- 3.1.2. Para todos os itens poderão ser apresentados, além dos já citados neste termo, CATÁLOGOS, MARCAS, FOLDERS, ENCARTES ou FOLHETOS TÉCNICOS do fabricante dos bens licitados com as características dos materiais, para análise e apreciação técnica, mediante verificação da compatibilidade com as especificações do Termo de Referência, cabendo a contratante o aceite em casos de especificações fora dos padrões das apresentadas neste Termo.

### 4. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE ENTREGA

#### 4.1. PRAZO DE ENTREGA:

- 4.1.1. O prazo de entrega deverá ser em até 45 (Quarenta e cinco) dias corridos, a contar do recebimento do Pedido de Compra.

4.1.2. Os itens deverão ser entregues nas unidades especificadas no item 4.2.1, sem nenhuma cobrança dos serviços de entrega.

#### 4.2. LOCAL DE ENTREGA:

4.2.1. Os materiais e equipamentos serão entregues e instalados nos endereços abaixo especificados:

UNIDADE	ENDEREÇO
SENAC-Jaru	Rua Florianópolis, nº 3045 - Setor 02, CEP 76890-000

#### 4.3. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

4.3.1. Os produtos deverão ser entregues com vista a cumprir todo o descritivo do termo de referência, dentro do prazo limite a contar da confirmação do Pedido de Compra, estando sujeitos à conferência e aceite pelo CONTRATANTE;

4.3.2. A entrega dos produtos é de responsabilidade da CONTRATADA, ficando encarregada do seu correto acondicionamento, garantindo a integridade física/operacional destes, atendendo a legislação vigente para transporte e acondicionamento de carga de forma adequada até o local de entrega;

4.3.3. Não serão admitidos produtos diferentes aos especificados neste instrumento;

4.3.4. A tolerância diante de qualquer atraso no fornecimento do item não importará, de forma alguma, em alteração ou renovação contratual, sendo permitido ao CONTRATANTE exercer os controles e penalizações descritas neste termo de referência, edital e seus anexos;

4.3.5. **Recebimento provisório**, no ato da entrega a CONTRATANTE fará o recebimento provisório, inspecionando a quantidade recebida em relação ao Pedido de Compra e nota fiscal;

4.3.6. Constatado que os bens apresentam alguma irregularidade, a CONTRATANTE fará a recusa destes, retornando-os pelo mesmo transportador que a realizou;

4.3.7. **Recebimento definitivo**, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, a CONTRATANTE efetuará o recebimento definitivo, verificando a qualidade dos bens, a regularidade física destes, existência de avarias, a adequação da embalagem, bem como a conferência completa da nota fiscal;

4.3.8. A não manifestação no prazo referido será considerada como recebimento definitivo;

4.3.9. Identificada alguma inconformidade durante o prazo do recebimento definitivo, a CONTRATADA deverá efetuar a retirada e substituição dos bens no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da comunicação realizada pela contratante do instrumento contratual;

4.3.10. O ônus da retirada e substituição dos bens será de responsabilidade da CONTRATADA. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do instrumento contratual.

#### 5. GARANTIA:

5.1. Todos os produtos deverão possuir garantia mínima 12 (doze) meses contra problemas de fabricação. A lista das assistências técnicas para o acionamento da garantia, deverá ser fornecido juntamente com a documentação dos equipamentos.

#### 6. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa licitante deverá ser do seguimento dos produtos fornecidos, não podendo terceirizar a responsabilidade pela entrega ou fornecimento do objeto da presente Licitação.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE – SENAC/RO**

- 7.1. Proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa entregar seus produtos/materiais dentro das normas estabelecidas neste Termo de referência.
- 7.2. Promover, através de seu representante (fiscal do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando ao CONTRATADO as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.
- 7.3. Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na entrega dos produtos.
- 7.4. Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto licitado.
- 7.5. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados mediante apresentação da Nota Fiscal e demais documentos necessários, sendo este realizado de acordo com prazos estabelecidos internamente para pagamento de fornecedores.
- 7.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues fora das especificações deste termo de referência.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1. Manter todas as exigências descritas neste termo de referência.
- 8.2. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE.
- 8.3. Responsabilizar-se por todos os custos relativos a tributos, seguros, encargos sociais, bem como despesas com taxas, fretes, transportes, carga, descarga e quaisquer outras relacionadas diretas e indiretamente com a execução do objeto deste termo de referência.
- 8.4. Responder, integralmente, por perdas e danos que porventura vier a causar ao SENAC/RO ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, em decorrência do objeto deste termo de referência.
- 8.5. Disponibilizar, por ocasião no ato da entrega dos equipamentos, a relação de empresas de assistência técnica especializadas, e centros de atendimento técnico, autorizados pelo fabricante (comprovado por meio de documentação específica), contemplando nomes, endereços, e telefones, que prestarão assistência técnica.
- 8.6. Fornecer todos os equipamentos novos e de primeiro uso, sendo que, em hipótese alguma, serão aceitos equipamentos reconicionados ou já utilizados anteriormente;
- 8.7. Fornecer os equipamentos conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a estas;
- 8.8. Substituir, sem qualquer ônus para o SENAC/RO, os equipamentos que eventualmente esteja em desacordo com as especificações do objeto da licitação e, conseqüentemente, com o constante da sua proposta, ou que, porventura, sejam entregues com defeitos e/ou imperfeições.
- 8.9. Disponibilizar o fabricante e/ou fornecedor de linha telefônica de discagem direta gratuita (0800), com atendimento em português, para a prestação de suporte técnico e abertura e acompanhamento de chamados técnicos.
- 8.10. Entregar juntamente com os equipamentos, bem como catálogo, manuais, páginas impressas do sítio do fabricante na Internet ou quaisquer outros documentos que comprovem o atendimento das especificações técnicas.
- 8.11. Apresentar ofício emitido pela fabricante dos equipamentos comprovando que os mesmos não serão descontinuados no prazo de 90 (noventa) dias.
- 8.12. Cumprir os prazos determinados, justificando, por escrito caso não haja o cumprimento do(s) prazo(s).
- 8.13. Cumprir todas as cláusulas pactuadas em contrato.

## **9. DADOS PARA FATURAMENTO**

### **9.1. DA NOTA FISCAL E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O PAGAMENTO:**

9.1.1. O FORNECEDOR deverá realizar o faturamento conforme descritivo e quantitativo informados no Pedido de Compra ou documento equivalente seguindo os seguintes critérios:

**9.1.2. Para todos os itens para unidade SENAC-Jaru, A CONTRATADA deverá emitir a nota fiscal conforme dados: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac/RO CNPJ: 03.581.871/0014-59;**

9.1.3. O pagamento será efetuado através de boleto bancário ou depósito em qualquer agência da rede bancária, para crédito da CONTRATADA em conta corrente mantida em agência bancária indicada pela mesma, **em até 30 (trinta) dias** após entrega da nota fiscal no SENAC-AR/RO devidamente atestada pela Fiscalização;

9.1.4. As notas fiscais deverão ser emitidas e enviadas até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês. Nessas deverão constar expressamente o número do Pedido de Compra e o número da ARP;

9.1.5. As notas fiscais enviadas sem as informações e fora dos prazos estipulados não serão aceitas e deverão ser canceladas;

9.1.6. As notas fiscais eletrônicas de venda deverão ser encaminhadas em formato de arquivo PDF conforme o item 10.1;

9.1.7. O CONTRATANTE não se responsabilizará se o documento fiscal for enviado em outros e-mails, a não ser o informado neste termo, ficando totalmente isento de multas e juros, se porventura ocorrer;

9.1.8. A nota fiscal deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preço, não se admitindo notas fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo que aquele de filial ou da matriz;

9.1.9. Fica expressamente proibido o desconto de títulos de crédito pelo FORNECEDOR junto a terceiros;

### **9.2. DEVERÃO SER APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL, NO ATO DO RECEBIMENTO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

9.2.1. Prova de regularidade do FGTS através da Certidão Negativa de Débito, que poderá ser obtida no endereço eletrônico [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);

9.2.2. Prova de regularidade do Tribunal Superior do Trabalho (TST) através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), que poderá ser obtida no endereço eletrônico [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br);

9.2.3. Prova de regularidade da Receita Federal do Brasil (RFB) através da Certidão Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, cuja certidão poderá ser obtida no endereço eletrônico [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

## **10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO / FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA ENTREGA DO OBJETO**

### **10.1. Gestores Responsáveis pelo Recebimento - Fiscal:**

**SENAC-Jaru:** Neidilane Estevão Siqueira Sena ([neidilane@ro.senac.br](mailto:neidilane@ro.senac.br))

## **11. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

**Eliana Souza Feitosa**  
Supervisora de Desenvolvimentos de Processos  
Pedagógicos

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional de Rondônia  
Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348  
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 [www.ro.senac.br](http://www.ro.senac.br)

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2024/CP**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE MENORES**  
**(Papel timbrado da empresa)**

Ao  
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC  
Comissão Permanente de Licitação  
Porto Velho/RO

**Ref.: Concorrência Nº 002/2024/CP**

***Senhores,***

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal, Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto na Constituição Federal, que não emprega menor de **18 (dezoito)** anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de **16 (dezesesseis)** anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos **14 (quatorze)** anos.

**Local, XX de XXXX de 2024.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal  
**(Carimbo da Licitante)**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2024/CP**  
**ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO (MODELO)**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL Nº XX/XXXX**

*Contrato de Aquisição de Equipamentos para Cozinha Pedagógica para atender a Unidade SENAC JARU, constante do processo de licitação realizado através do XXXXXXXX n.º XXX/2023, que entre si celebram o SENAC/RO – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e a empresa, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, para os fins que especifica.*

**PREÂMBULO**

**CONTRATANTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, Administração Regional no Estado de Rondônia, Serviço Social Autônomo, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 03.581.871/0001–34, com sede à Rua Tabajara, nº. 539, Panair, CEP: 76.801.348, Porto Velho – RO, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **RANIERY ARAUJO COELHO**, RG nº. XXXXXXXXXXXX SSP/GO e CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX, com a interveniência de sua Diretora Regional, **Sr.ª NINA CÁTIA ALEXANDRE CAVALCANTE**, brasileira, portador do CPF (MF) nº. XXXXXXXXXXXX4 e RG nº. XXXXXXXXXXXX SSP/RO, ambos residentes e domiciliados na cidade de Porto Velho – RO, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na Rua: XXXXXXXXXXXX, nº XXXXXXXXXXXX, Bairro: XXXXXXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXXXXXX, Telefone: (69) XXXXXXXX, E-mail: XXXXXXXXXXXXXXXX, na cidade de Porto Velho/RO, neste ato representado por seu Representante Legal o **Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX, RG: XXXXXXXX SSP/RO, residente e domiciliado à Rua: XXXXXXXXXXXX, nº XXXXXXXX, Bairro: XXXXXXXXXXXXXXXX, na cidade de Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATADA**.

**ORIGEM:** Processo de Licitação XXXXXXXX n.º XX/XXXX, homologado em **XX/XX/XXXX**, através do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAC aprovado pela RESOLUÇÃO SENAC Nº 1.270/2024, 02 de maio de 2024, no edital da referida XXXXXXXX, e ainda em toda documentação do processo licitatório das partes acima identificadas.

Considerando o constante do preâmbulo, as partes têm, entre si, justo e acertado o presente a *Aquisição de Equipamentos para Cozinha Pedagógica para atender a Unidade SENAC JARU*, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Dotação orçamentária: Participação do Departamento Nacional em 90% (noventa por cento) e 10% (dez por cento) do DR/RO, do valor total deste contrato.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente contrato, a *Aquisição de Equipamentos para Cozinha Pedagógica para atender a Unidade SENAC JARU*, abaixo relacionados, especificados no Anexo I do edital de convocação:



Item	Qtd.	Und.	Discriminação	Marca	Vr. Und.	Vr. Total
01	06	Und.	Abridor canivete, saca rolhas – lâmina e apoio em aço ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
02	06	Und.	Abridor de latas inox grande, Cor: prata Material: aço inoxidável ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
03	06	Und.	Acendedor recarregável com isqueiro. Especificações: ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
04	01	Und.	Amassadeira espiral ae-10l 10kg 220v Especificações: ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
05	06	Und.	Amassador de batatas e legumes em aço inox Especificações: ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
06	01	Und.	Armário de pão para crescimento com 20 assadeiras e 5 Especificações: ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
07	02	Und.	Armário roupeiro de aço 20 portas. Guarda volume de 138 cm 1.93 de altura. Totalmente ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
08	04	Und.	Assadeira retangular em alumínio. Especificações: ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
09	06	Und.	Bacia em aço inox Especificações: ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
10	02	Und.	Bacia plástica na cor branca capacidade de 10 litros. Especificações: ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
11	10	Und.	Bailarina suporte para modelar flores e rosas. Especificações: ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
12	03	Und.	Baixela em aço inox 35cm x 24,5 cm Especificações: ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			

			<i>no Anexo I).</i>			
13	03	Und.	Baixela em aço inox 40cm x 28,5cm Especificações: <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
14	03	Und.	Baixela em aço inox 45,5cm x 33cm. Especificações: <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
15	01	Und.	Balança comercial digital 15 kg de uso comercial. Funções incluídas: pré-embalagem, filtrado para fora, <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
16	06	Und.	Balança digital 1g a 10 kg Especificação: <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
17	02	Und.	Balcão armário horizontal com encosto fechado, <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
18	02	Und.	Bandeja em aço inox retangular 38cm x 26cm Especificações: <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
19	12	Und.	Bandeja plástica Especificações: <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
20	01	Und.	Batedeira com 12 velocidades inox 800w Especificações <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
21	01	Und.	Batedeira stand mixer Especificações: <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
22	10	Und.	Bico de confeitaria em aço inox liso nº 12 ou nº 4 Especificações: <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
23	10	Und.	Bico de confeitaria em aço inox modelo 1m. Especificações: <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
24	10	Und.	Bico de confeitaria em aço inox pétala 61 Especificações: <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			

			<i>no Anexo I).</i>			
25	10	Und.	Bico de confeitador em aço inox pitanga nº 6b <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
26	10	Und.	Bico de confeitador em aço inox serra 48d' Especificações: <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
27	02	Und.	Boleador duplo de frutas e legumes Especificações: Material em aço inox.			
28	08	Und.	Borrifador em polietileno na cor branca, capacidade 750 ml			
29	06	Und.	Bowl em aço inox Especificações: <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
30	06	Und.	Bowl em aço inox especificações: <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
31	06	Und.	Bowl em aço inox Especificações: <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
32	24	Und.	Bowl em porcelana para servir caldo 11,5 cm x 6 cm. Especificações: <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
33	03	Und.	Caixa organizadora multiuso com tampa para talheres com 4 compartimentos. Em polietileno. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
34	04	Und.	Caixa plástica com tampa Especificações: 38,5cm x 28 cm			
35	03	Und.	Caixa plástica vazada com ombreira - 26 litros ou <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
36	03	Und.	Canecão hotel em alumínio nº 16, Especificações: <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
37	06	Und.	Carretilha para cortar e fechar massa. Especificações: <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
38	01	Und.	Carrinho auxiliar de inox, tamanho: 40x60x80cm, em aço inox, com rodinhas.			

39	02	Und.	Chaira estriada imantada 8" Especificações: <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
40	01	Und.	Chapa de lanche a gás prensa 4 queimadores. Especificações: <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
41	01	Und.	Cilindro laminador Especificações: <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
42	01	Und.	Coifas (mãe) com dutos independentes de 20cm de <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
43	05	Und.	Coifas com dutos independentes de 20cm de diâmetro, 35 <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
44	04	Und.	Colher comprida bailarina para bar em aço inox <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
45	06	Und.	Colher de cozinha profissional em polietileno <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
46	06	Und.	Colher de servir em aço inox <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
47	24	Und.	Colher de sobremesa em aço inox. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
48	24	Und.	Colher de sopa em aço inox. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
49	06	Und.	Concha em aço inox <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
50	08	Und.	Copo medidor <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
51	24	Und.	Copo de vidro 300 ml para água e suco. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
52	01	Und.	Cuscuzeira reta em alumínio <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
53	12	Und.	Descascador e boleador de legumes c/ lâmina em aço <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
54	01	Und.	Dispenser epi para touca descartável			

			(pequeno) para <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
55	02	Und.	Dispenser para papel higiênico. P/ rolo de 300m branco, <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
56	13	Und.	Dispenser para papel toalha em bobina com alavanca, em <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
57	21	Und.	Dispenser para sabonete líquido e álcool em gel, <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
58	01	Und.	Divisora de massas com pedestal <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
59	06	Und.	Escorredor de massas <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
60	06	Und.	Escorredor e expositor de talheres p/ cozinha <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
61	06	Und.	Escumadeira em aço inox <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
62	01	Und.	Escumadeira peneira de arame - tamanho 16 - tela malha <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
63	01	Und.	Espagueteira em aço inox de 10 litros, com 4 divisórias. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
64	12	Und.	Espátula de silicone, peça única de silicone para uso <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
65	04	Und.	Espátula meia lua plástico <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
66	06	Und.	Espátula pá para bolo 23cm em aço inox <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
67	06	Und.	Espátula para alisar bolo com curva 23cm <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
68	02	Und.	Espátula reta em aço inox 4" <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
69	06	Und.	Espátula vazada de silicone <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
70	01	Und.	Espremedor extrator de sucos			

			industrial esl 025cv, inox, <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
71	05	Und.	Estante de depósito lisa produzida em aço inoxidável de <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
72	02	Und.	Estante lisa produzida em aço inoxidável de alta <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
73	02	Und.	Estante lisa produzida em aço inoxidável de alta <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
74	24	Und.	Faca de mesa em aço inox. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
75	06	Und.	Faca de pão 7" lâmina longa e serrilhada <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
76	15	Und.	Faca de serviço em aço inox nº 8 <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
77	24	Und.	Faca de sobremesa em aço inox. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
78	15	Und.	Faca para legumes ultracorte em aço inox 3. Polegadas <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
79	01	Und.	Fogão industrial 6 bocas simples e duplo inox 30x30cm <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
80	05	Und.	Fogão industrial à gás inox 4 bocas 02 duplas e 02 <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
81	03	jogo	Forma de empada nº 2 <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
82	03	jogo	Forma em alumínio com borda canelada para tortas nº 5. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
83	03	Und.	Forma em alumínio com borda canelada para tortas. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
84	06	Und.	Forma para bolo inglês. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
85	04	Und.	Forma para pizza em alumínio com 30 cm diâmetro. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			

			<i>no Anexo I).</i>			
86	03	Und.	Forma para pudim com cano 20. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
87	03	Und.	Forma para pudim com cano 22. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
88	04	Und.	Forma redonda em alumínio. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
89	04	Und.	Forma redonda em alumínio. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
90	04	Und.	Formas para pizza, em alumínio. 20cm diâmetro. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
91	01	Und.	Forno 1,10 m de lastro com pedra refrataria a gás <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
92	01	Und.	Forno turbo twister a gas 5 esteiras <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
93	06	Und.	Fouet de silicone preto <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
94	06	Und.	Fouet em aço inox <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
95	01	Und.	Freezer e refrigerador horizontal (dupla ação), 2 tampas <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
96	01	Und.	Freezer vertical 1 porta, 231 litros, cor branco. 127v. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
97	06	Und.	Frigideira tipo panquequeira <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
98	06	Und.	Frigideira tipo saute <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
99	06	Und.	Frigideira tipo saute <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
100	01	Und.	Fritadeira elétrica com uma cuba, capacidade nominal <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
101	24	Und.	Garfo de mesa em aço inox <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
102	24	Und.	Garfo de sobremesa em aço inox			

			<i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
103	06	Und.	Garfo em aço inox para assado 2 dentes- churrasco <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
104	01	Und.	Gás butano para maçarico de encaixe <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
105	01	Und.	Geladeira/refrigerador comercial inox 4 portas cegas. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
106	24	Und.	Guardanapos em tecido de algodão, totalmente branco, com acabamento em bainha, medindo 34x34cm			
107	06	Und.	Isqueiro a gás max <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
108	02	Und.	Jarra para água com tampa de 1,5 l em acrílico transparente. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
109	02	Jogo	Jogo de cortadores quadrados em aço inox. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
110	02	Jogo	Jogo de cortadores redondos em aço inox. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
111	15	Jogo	Jogo de mesa de madeira com 4 cadeiras para bar e restaurante <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
112	02	Jogo	Jogo de porta mantimentos de plástico com tampa 5 peças. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
113	01	Und.	Liquidificador 1000w, na cor preto, potência 1000 watts <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
114	10	Und.	Lixeira com tampa e pedal em aço inox 12 litros, balde interno removível, alça para transporte. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
115	02	Und.	'Lixeira em aço inox 40 litros com rodízio e pedal Descrição: <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
116	01	Und.	'Maçarico portátil culinário gourmet profissional <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			



117	01	Pct.	Manga de confeitar <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
118	01	Und.	Máquina de lavar 11 kg, ciclo completo de molho, lavagem <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
119	02	Und.	Máquina para macarrão 3 tipos de massas <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
120	06	Und.	Martelo batedor de carne em alumínio injetado <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
121	04	Und.	Mesa industrial, bancada de apoio produzida em aço <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
122	01	Und.	Mesa industrial, bancada de apoio produzida em aço <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
123	01	Und.	Mesa industrial, bancada de apoio produzida em aço <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
124	05	Und.	Mesa industrial, bancada de apoio produzida em aço inox <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
125	01	Und.	Mesa industrial, bancada de apoio produzida em aço inoxidável de alta qualidade e resistência. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
126	01	Und.	Microondas 20 litros <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
127	60	Und.	Mini tigela redonda. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
128	01	Und.	Mixer vertical com haste em inox <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
129	01	Und.	Modeladora para pão, 220v <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
130	01	Und.	Moedor/picador de carne em inox 8 <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
131	01	Und.	Multiprocessador de alimentos 4 em 1, preto, 110v. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
132	06	Und.	Panela caçarola profissional <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			

133	06	Und.	Panela caçarola profissional <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
134	02	Und.	Panela em aço inox tipo caldeirão com alças nas laterais <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
135	02	Und.	Panela em alumínio batido nº 20 fundo grosso tipo <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
136	02	Und.	Panela em alumínio batido nº 30 fundo grosso tipo caçarola <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
137	01	Und.	Panela em alumínio batido nº 34 batido fundo grosso tipo <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
138	01	Und.	Panela de pressão em alumínio <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
139	01	Und.	Panela de pressão em alumínio <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
140	02	Par	Par de luvas gravatex nr 12". <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
141	02	Und.	Pedra de afiar em carbetto de silício <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
142	02	Und.	Peneira conica chinóis tela fina <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
143	06	Und.	Peneira profissional, em aço inox <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
144	06	Und.	Peneira profissional, em aço inox <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
145	01	Und.	Pia industrial com escosto, apoio lateral e cuba tanque no lado direito. Para higienização de panelas e utensílios de <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
146	01	Und.	Pilão com macerador <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
147	06	Und.	Pinça pegador de massas em aço inox <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
148	06	Und.	Pinça pegador universal de saladas <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
149	06	Und.	Pincel culinário Especificações: material plástico com			

			fibra sintética <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
150	06	Und.	Pincel de silicone <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
151	06	Und.	Porta guardanapo em aço cromado especificações: <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
152	10	Und.	Prateleira aérea lisa com mão francesa produzida em aço inoxidável <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
153	24	Und.	Prato de mesa fundo <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
154	24	Und.	Prato de mesa raso <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
155	24	Und.	Prato de sobremesa. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
156	05	Und.	Prato giratório para confeitaria bolo <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
157	01	Und.	Quadro branco moldura em alumínio <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
158	06	Und.	Ralador em aço inox 4 faces. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
159	01	Und.	Relógio de parede analógico <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
160	06	Und.	Rolo para abrir massa profissional <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
161	24	Und.	Suplat (material sintético), redondo, cor: terroso. Diâmetro:38cm			
162	04	Und.	Suporte para tábuas de corte em polietileno <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
163	06	Und.	Tábua placa de cortes em polietileno para uso profissional <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
164	03	Und.	Tábua placa de cortes em polietileno para uso profissional <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
165	02	Und.	Tábua placa de cortes em polietileno para uso profissional <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			

			<i>no Anexo I).</i>			
166	03	Und.	Tábua placa de cortes em polietileno para uso profissional <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
167	06	Und.	Tábua placa de cortes em polietileno para uso profissional <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
168	06	Und.	Tábua placa de cortes em polietileno para uso profissional <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
169	24	Und.	Taças para sobremesas <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
170	01	Und.	Tacho para fritura 36" <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
171	02	Und.	Termômetro digital tipo espeto com alarme, com capa protetora <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
172	06	Und.	Tesoura multiuso inox para cozinha 8", 20 cm. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
173	15	Und.	Toalha buffet em oxford 2,50x2,50, mesa quadrada, cor: branca.			
174	15	Und.	Toalha cobre mancha em oxford, cor: terra cota 1.40x1.40cm			
175	04	Und.	Travessa refratária retangular funda <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
176	24	Und.	Xícara de café com pires em material de porcelana. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I.)</i>			
177	24	Und.	Xícara de chá com pires <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I.)</i>			

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição e anexação e terão plena validade, salvo naquilo que por este contrato tenha sido modificado, os seguintes documentos:

- b) Edital de Licitação.
- c) Ata de realização do Processo de Licitação XXXXXXXXX n. ° XXXX/2023.
- d) Ata de Julgamento e Homologação das propostas.
- e) Proposta do fornecedor.

## DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Para todos os efeitos legais, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pela aquisição do objeto deste contrato, a quantia de **R\$ XXXXXXXXXX** (XXXXXXXXXXXXXXXXXX), já inclusos os custos relativos aos tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas.

**Parágrafo Primeiro** – O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, após o recebimento da nota fiscal.

**Parágrafo Segundo** – Para todos os itens a **CONTRATADA** deverá emitir a Nota Fiscal conforme discriminado no PEDIDO DE COMPRA emitido pelo SENAC RO, com os dados: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac JARU CNPJ: – Senac/RO CNPJ: 03.581.871/0014-59;

**Parágrafo Terceiro** – Para produtos ou mercadorias oriundos de outros estados, a **CONTRATADA** deverá destacar o ICMS com a alíquota interestadual (de acordo com o artigo 155, § 2º, inc. VII, “a”, da Constituição Federal), sendo que a **CONTRATADA** deverá custear a diferença entre a alíquota interna e a interestadual, devendo assim repassar esse valor ao **CONTRATANTE** como desconto no valor total da venda de cada nota fiscal.

**Parágrafo Quarto** – O descumprimento do parágrafo anterior pela **CONTRATADA** autoriza o **CONTRATANTE** reter o valor correspondente ao ICMS custeado para a aquisição dos bens, objeto do presente contrato, a título de ressarcimento.

**Parágrafo Quinto** – Para o recebimento do valor a que tem direito, a **CONTRATADA** deverá apresentar a seguinte documentação:

- I - Nota Fiscal em 02 (duas) vias;
- II – Certidão atualizada de regularidade com o INSS (CND);
- III – Certidão atualizada de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, expedida pela Caixa Econômica Federal, e;
- IV – Certidão conjunta atualizada de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal;
- V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo TST.

**Parágrafo Sexto** – A **CONTRATADA** deverá indicar na nota fiscal ou através de outra forma, o banco, a agência e a conta corrente, onde será efetuado o crédito referente à compra dos materiais, desde que o mesmo tenha sido aceito pelo **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Sétimo** – Se a fatura apresentada contiver erro, não será aceita e será devolvida à **CONTRATADA** para retificação e reapresentação, ficando nesse período, suspenso o prazo para pagamento estipulado no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira, sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Oitavo** – Se o último dia para pagamento recair em dia de feriado ou santificado, o pagamento fica prorrogado para o primeiro dia útil subsequente a esta data.

**Parágrafo Nono** – Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de inadimplência, e não gerará direito a pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**Parágrafo Décimo** – A contratada não poderá emitir a nota fiscal enquanto o recebimento for provisório. A emissão da Nota Fiscal somente será autorizada após a emissão do Termo de Recebimento definitivo.

## DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

**CLÁUSULA QUARTA** – O prazo de entrega será de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar do recebimento do Pedido de Compra expedido pelo SENAC/RO, onde deverá indicar o local de entrega, que será no SENAC-Jaru Rua Florianópolis, n° 3045 - Setor 02, CEP 76890-000, Fone: (69) 2181-6935/6950.

**Parágrafo Primeiro** – O recebimento do material se dará de forma provisória, após inspeção visual de um funcionário designado pelo SENAC/RO, que em seguida deverá autorizar ou não a entrega.

**Parágrafo Segundo** – O prazo de entrega do material adquirido poderá ser prorrogado durante a vigência contratual, desde que caracterizada a situação de excepcionalidade devidamente comprovada, ocasião em que a **CONTRATADA** deverá requerer ao SENAC, por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do vencimento do prazo, a dilatação do mesmo, ficando a critério exclusivo do SENAC sua aceitação.

**Parágrafo Terceiro** – O atraso injustificado ou não acatado pelo SENAC acarretará na aplicabilidade da multa contratual, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**Parágrafo Quarto** – A multa a que alude o parágrafo terceiro não impede que o SENAC rescinda unilateralmente o Contrato e aplique outras sanções previstas na Resolução SENAC 1270/2024.

**Parágrafo Quinto** – O objeto deste contrato somente será considerado efetivamente entregue ao SENAC após o aceite provisório do mesmo.

**Parágrafo Sexto** – O aceite dos produtos entregues ficará condicionado à emissão do termo de recebimento definitivo, no prazo de 10(dez) dias úteis após o recebimento provisório. Ficando a contratada responsável por qualquer falha, seja de quantidade ou qualidade dos materiais entregues enquanto não houver a emissão do termo de recebimento definitivo.

## DAS GARANTIAS

**CLÁUSULA QUINTA** – Todos os produtos deverão possuir garantia mínima 12 (doze) meses contra problemas de fabricação. A lista das assistências técnicas para o acionamento da garantia, deverá ser fornecido juntamente com a documentação dos equipamentos.

**Parágrafo Único** – Caso exista algum defeito, o qual era impossível de se detectar no ato da entrega, a **CONTRATADA** se compromete em realizar a devida substituição no prazo de 30 dias a contar da devida informação pela **CONTRATANTE**, mantendo as mesmas garantias previstas no caput desta cláusula.

**CLÁUSULA SEXTA** – Os móveis que apresentarem qualquer tipo de defeito, ou não puderem ser utilizados por qualquer outro motivo, que não dê condições de uso, no período de garantia dada pelo licitante, seguirão as especificações descritas no Termo de Referência, anexo ao Edital de Licitação.

## DA MULTA E PENALIDADE

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a **CONTRATADA** ainda que por intermédio de seus prepostos, se responsabilizará por perdas e danos que der causa a **CONTRATANTE**, assumindo as indenizações nas esferas civil, criminal, trabalhista e previdenciária se houver, podendo ainda ser-lhe aplicada inclusive a suspensão do direito de licitar ou contratar com o contratante, por prazo não superior a 3 (três) anos.

**Parágrafo Primeiro** – A critério da **CONTRATANTE**, as sanções poderão ser cumulativas.

**Parágrafo Segundo** – As sanções previstas no caput desta cláusula poderão deixar de ser aplicadas, na ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, desde que estes estejam devidamente comprovados e tenham influência direta no atraso verificado, e, sejam comunicados por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da ocorrência.

**Parágrafo Terceiro** – Por atrasos, não reconhecidos pelo SENAC como justificados, decorrentes da inobservância de compromisso assumido, sem que o objeto deste contrato tenha sido entregue em condições de uso ao **CONTRATANTE**, à **CONTRATADA** aplicar-se-á multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total deste contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, até o limite de 10% (dez por cento), sem prejuízo da demanda por via executiva judicial.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA OITAVA** – Constitui obrigação da **CONTRATADA**, além de outras previstas no presente instrumento contratual e documentos que o integram, a entrega do material, objeto deste contrato, arcando com todas as despesas decorrentes do transporte até o local de destino, incluindo, ainda, quaisquer perdas e/ou danos decorrentes do fornecimento.

**Parágrafo Primeiro** – A **CONTRATADA** assegura ao SENAC total isenção de quaisquer responsabilidades por danos ou prejuízos, a pessoas ou coisas, que ocorrerem durante o cumprimento de suas obrigações contratuais, independentes de sua culpa. Devendo, ainda, a Contratada assumir, se assim determinar o SENAC, a defesa em quaisquer reclamações ou ações que venham a ser ajuizada contra este, por terceiros, decorrentes de atos que sejam imputáveis direta ou indiretamente à Contratada e/ou seus prepostos, a qualquer título, arcando, inclusive, com todas as despesas processuais.

**Parágrafo Segundo** – O **SENAC** reserva-se ao direito de reter quaisquer parcelas de pagamento devidas à Contratada, decorrentes deste contrato, importância suficiente para satisfazer, ajustar e pagar danos ou prejuízos imputáveis direta ou indiretamente à contratada e/ou prepostos, após devidamente notificado por escrito. Quando a contratante for arrolada como responsável subsidiária, o valor retido poderá ser utilizado para pagamento de condenação transitada em julgada ou havendo revelia do devedor principal.

**Parágrafo Terceiro** – A **CONTRATADA** é responsável exclusiva pelo fornecimento objeto deste contrato, e, bem como, por quaisquer erros, inexatidões, omissões e consequências deste advindas deste.

#### **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**CLÁUSULA NONA** – Efetuar o pagamento em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira e parágrafos, após o cumprimento dos deveres assumidos pela contratada previsto na Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Designar um servidor para acompanhamento da entrega do objeto contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Comunicar previamente à **CONTRATANTE**, qualquer mudança de endereço para entrega do objeto deste **Contrato**.

#### **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O presente contrato terá vigência de 03(três) meses, ou seja, de XX de XXXX de XXXX a XX de XXXX de XXXX, extinguindo-se após a entrega e o pagamento do objeto contratado. Podendo o mesmo ser prorrogado, por igual período e a critério das partes, desde que não tenham sido entregues a totalidade dos objetos licitados.

#### **DO CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – A **CONTRATADA** não será responsabilizada por atrasos no cumprimento do presente contrato, se resultante de caso fortuito ou força maior, conforme definido no parágrafo único do Art. 393, do Código Civil, desde que tais ocorrências tenham influência direta e comprovada sobre o fornecimento.

**Parágrafo Primeiro** – Para que a **CONTRATADA** possa invocar as justificativas previstas no “caput” desta cláusula, é preciso que comunique o fato gerador do atraso ao SENAC, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de sua ocorrência, e que os argumentos apresentados como caracterizadores da ocorrência do caso fortuito ou força maior, sejam aceitos pelo SENAC.

**Parágrafo Segundo** – A comunicação de que trata o parágrafo anterior deverá conter a caracterização do evento e as justificativas do impedimento que alega, fornecendo, com a maior brevidade, todos os elementos comprobatórios e de informação, atestados periciais e certificados, bem como comunicando todos os elementos novos sobre a evolução dos fatos ou eventos verificados e invocados, particularmente sobre as medidas tomadas ou preconizadas para reduzir as consequências desses fatos ou eventos, e sobre as possibilidades de retomar, no todo ou em parte, o cumprimento de suas obrigações contratuais.

#### **DA RESCISÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Este CONTRATO poderá ser rescindido:

**Parágrafo Primeiro** – Nos termos da Resolução SENAC Nº 1.270/2024.

**Parágrafo Segundo** – Por descumprimento total ou parcial de suas cláusulas, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial e;

**Parágrafo Terceiro** – Em caso de falência, concordata, dissolução ou liquidação societária e, também em caso de insolvência.

**Parágrafo Quarto** – Por ato unilateral da **CONTRATANTE**, se verificada a conveniência e necessidade, desde que regularmente notificado o **CONTRATADO**.

#### **DA NOVAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – A não utilização, pelo **CONTRATANTE**, de qualquer direito a ele assegurado neste CONTRATO ou na lei em geral, ou a não aplicação de quaisquer das sanções nele previstas, não importará em novações quanto a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou ações futuras.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Todas as comunicações feitas pelo **CONTRATANTE**, relativas ao presente CONTRATO, serão consideradas como regularmente realizadas e entregues ou enviadas por carta protocolada e e-mail, para o endereço da **CONTRATADA**.



**Parágrafo primeiro** – É de responsabilidade da contratada comunicar formalmente qualquer mudança de endereço, sob pena de ser considerada comunicada no endereço cadastrado no ato da contratação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – Caso haja necessidade, o presente Contrato poderá ser aditado do valor inicial, mediante justificativa e termo aditivo, conforme prevê o artigo 38 da Resolução SENAC 1270/2024.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – À **CONTRATADA** é vedado transferir, total ou parcialmente, o objeto deste CONTRATO, ficando obrigada perante o **CONTRATANTE**, pelo exato cumprimento de todas as suas cláusulas.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – O presente Contrato representa todo o acordo e entendimento entre as partes em relação ao objeto nele previsto, inclusive em relação às condições estabelecidas no XXXXXXXXXXXX nº XXX/2024– AR/RO.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** – Qualquer mudança de endereço da **CONTRATANTE** deverá ser imediatamente comunicada a **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** – Os prazos estipulados neste **Contrato**, para cumprimento das obrigações contratuais, vencem independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

**Parágrafo Único** – Torna-se mora, A **CONTRATADA** ou **CONTRATANTE** que deixar de cumprir quaisquer obrigações previstas neste instrumento de contrato ou, ainda, estabelecidas no EDITAL do XXXX nº XXX/2024- AR/RO, já no primeiro dia, após o vencimento dos prazos estipulados, independente de notificação ou comunicação, executando-se nos casos justificados e aceitos, incorrendo nas sanções judiciais e extrajudiciais.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** – A **Supervisão Pedagógica**, fica encarregada pelo acompanhamento e gerenciamento do presente contrato, devendo tomar todas as medidas necessárias à sua plena e fiel execução.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA** – **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** são pessoas jurídicas totalmente independentes entre si, de forma que nenhuma disposição deste contrato poderá ser interpretada no sentido de criar qualquer vínculo empregatício entre elas, bem como entre empregados de uma e de outra parte.

#### **DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA** – As partes, por seus representantes, através da assinatura do presente instrumento, se comprometem a respeitar as disposições contidas na Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, buscando garantir que:

- a. Eventual tratamento de dados pessoais decorrente da prestação de serviços ora registrada se dê apenas no caso das hipóteses previstas nos art. 7º e/ou 11 da lei supramencionada, ocasião em que o tratamento será realizado para propósitos legítimos, específicos, explícitos e devidamente informados ao(s) titular(es) dos dados;
- b. O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades inerentes a prestação dos serviços o objeto do presente instrumento particular de contratação;
- c. O consentimento do titular seja colhido sempre que necessário, ressalvadas as hipóteses de dispensa previstas em lei;

**Parágrafo Primeiro** – Cada parte será responsável, individualmente, pela coleta de consentimento de seu(s) colaborador(es), quando necessário;

**Parágrafo Segundo** – As partes se comprometem a colaborar com o cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Geral de Proteção de Dados e demais normativos aplicáveis ao tema, bem como no atendimento de eventuais requisições e determinações da Administração Pública.

**Parágrafo Terceiro** – Em caso de dano proveniente do tratamento irregular de dados pessoais, as responsabilidades das partes serão apuradas conforme as disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018.

#### **DO FORO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA** – Fica eleito entre as partes, o Foro da Comarca de Porto Velho (RO), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, por mais que outro seja mais privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas instrumentárias, para que surta seus jurídicos legais e efeitos.

Porto Velho, XX de XXXXX de XXXX.

#### **PELO CONTRATANTE:**

Raniery Araujo Coelho  
**Presidente da AR-SENAC-RO**

Nina Cátia Alexandre Cavalcante  
**Diretora Regional da AR-SENAC-RO**

#### **PELA CONTRATADA:**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**Representante Legal**

#### **TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2024/CP**

**ANEXO IV**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Em atendimento ao disposto na LICITAÇÃO \_\_\_\_\_ credenciamos o Sr. \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ expedida por \_\_\_\_\_ em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, para que represente nossa empresa nesta Licitação, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, ofertar lances, assinar Atas, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los e praticar tudo mais que seja necessário à participação de nossa empresa na Licitação.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do responsável legal pela empresa

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2024/CP**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL, CONHECIMENTO DA MINUTA DO  
CONTRATO E INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO  
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, declara para todos os fins de direito que recebeu todos os documentos, tomou conhecimento, aceita e concorda integralmente, sem restrições, com todas as condições do Edital da Licitação na modalidade Concorrência nº \_\_\_\_\_ e seus anexos. Declara, do mesmo modo, ter recebido, de forma tempestiva e satisfatória, as informações e os esclarecimentos que julgam necessários e que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, apresentação de documentos, preparação de propostas e execução do objeto da presente licitação, bem como declara que até a presente data não tem qualquer impedimento legal para licitar e contratar com o SENAC/RO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.

**Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.**

\_\_\_\_\_  
**Nome e assinatura do responsável legal pela empresa**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2024/CP**

**ANEXO VI**

**MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**  
**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Ao  
 Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC AR/RO  
 Administração Regional de Rondônia  
 Rua Tabajara, nº 539 – Bairro Panair – Porto Velho/RO

**Assunto:** Aquisição de Equipamentos Para Cozinha.

1. Em resposta a Concorrência SENAC nº. 002/2024/CP, o abaixo assinado declara, pelo presente, ter recebido e cuidadosamente, examinado os documentos da Concorrência nº. 002/2024/CP. Declara ainda ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.
2. O abaixo assinado declara estar ciente de que não lhe caberá direito a exigir do SENAC AR/RO nenhuma multa ou indenização financeira, caso o SENAC decida não o contratar.
3. Ao submeter esta proposta, o abaixo assinado declara, finalmente, que as únicas pessoas ou organizações interessadas são o ali indicadas, e que nenhum preposto ou empregado do SENAC ou outra pessoa a seu serviço, tem interesse nesta proposta ou nos serviços a ela relativos, ou a qualquer parte do mesmo. que a proposta não está sendo oferecida em combinação com qualquer outro proponente. e que esta proposta é, sob todos os aspectos, justa e sem disparidade, fraude ou simulação.
4. O valor da proposta permanecerá fixo e irrevogável pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, conforme segue:

Item	Qtd.	Und.	Discriminação	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	06	Und.	Abridor canivete, saca rolas – lâmina e apoio em aço <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
02	06	Und.	Abridor de latas inox grande, Cor: prata Material: aço inoxidável <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
03	06	Und.	Acendedor recarregável com isqueiro. Especificações: <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
04	01	Und.	Amassadeira espiral ae-10l 10kg 220v Especificações: <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
05	06	Und.	Amassador de batatas e legumes em aço inox Especificações: <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
06	01	Und.	Armário de pão para crescimento com 20 assadeiras e 5 Especificações: <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
07	02	Und.	Armário roupeiro de aço 20 portas. Guarda volume de 138 cm 1.93 de altura. Totalmente <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
08	04	Und.	Assadeira retangular em alumínio.			

			Especificações: ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
09	06	Und.	Bacia em aço inox Especificações: ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
10	02	Und.	Bacia plástica na cor branca capacidade de 10 litros. Especificações: ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
11	10	Und.	Bailarina suporte para modelar flores e rosas. Especificações: ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
12	03	Und.	Baixela em aço inox 35cm x 24,5 cm Especificações: ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
13	03	Und.	Baixela em aço inox 40cm x 28,5cm Especificações: ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
14	03	Und.	Baixela em aço inox 45,5cm x 33cm. Especificações: ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
15	01	Und.	Balança comercial digital 15 kg de uso comercial. Funções incluídas: pré-embalagem, filtrado para fora, ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
16	06	Und.	Balança digital 1g a 10 kg Especificação: ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
17	02	Und.	Balcão armário horizontal com encosto fechado, ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
18	02	Und.	Bandeja em aço inox retangular 38cm x 26cm Especificações: ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
19	12	Und.	Bandeja plástica Especificações: ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
20	01	Und.	Batedeira com 12 velocidades inox 800w Especificações ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
21	01	Und.	Batedeira stand mixer Especificações: ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
22	10	Und.	Bico de confeitaria em aço inox liso nº 12 ou nº 4 Especificações: ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
23	10	Und.	Bico de confeitaria em aço inox modelo 1m. Especificações: ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
24	10	Und.	Bico de confeitaria em aço inox pétala 61 Especificações: ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
25	10	Und.	Bico de confeitaria em aço inox pitanga nº 6b ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
26	10	Und.	Bico de confeitaria em aço inox serra 48d' Especificações:			

			<i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
27	02	Und.	Boleador duplo de frutas e legumes Especificações: Material em aço inox.			
28	08	Und.	Borrifador em polietileno na cor branca, capacidade 750 ml			
29	06	Und.	Bowl em aço inox Especificações: <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
30	06	Und.	Bowl em aço inox especificações: <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
31	06	Und.	Bowl em aço inox Especificações: <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
32	24	Und.	Bowl em porcelana para servir caldo 11,5 cm x 6 cm. Especificações: <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
33	03	Und.	Caixa organizadora multiuso com tampa para talheres com 4 compartimentos. Em polietileno. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
34	04	Und.	Caixa plástica com tampa Especificações: 38,5cm x 28 cm			
35	03	Und.	Caixa plástica vazada com ombreira - 26 litros ou <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
36	03	Und.	Canecão hotel em alumínio nº 16, Especificações: <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
37	06	Und.	Carretilha para cortar e fechar massa. Especificações: <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
38	01	Und.	Carrinho auxiliar de inox, tamanho: 40x60x80cm, em aço inox, com rodinhas.			
39	02	Und.	Chaira estriada imantada 8" Especificações: <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
40	01	Und.	Chapa de lanche a gás prensa 4 queimadores. Especificações: <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
41	01	Und.	Cilindro laminador Especificações: <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
42	01	Und.	Coifas (mãe) com dutos independentes de 20cm de <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
43	05	Und.	Coifas com dutos independentes de 20cm de diâmetro, 35 <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
44	04	Und.	Colher comprida bailarina para bar em aço inox <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
45	06	Und.	Colher de cozinha profissional em polietileno <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
46	06	Und.	Colher de servir em aço inox <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			

47	24	Und.	Colher de sobremesa em aço inox. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
48	24	Und.	Colher de sopa em aço inox. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
49	06	Und.	Concha em aço inox <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
50	08	Und.	Copo medidor <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
51	24	Und.	Copo de vidro 300 ml para água e suco. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
52	01	Und.	Cuscuzeira reta em alumínio <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
53	12	Und.	Descascador e boleador de legumes c/ lâmina em aço <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
54	01	Und.	Dispenser epi para touca descartável (pequeno) para <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
55	02	Und.	Dispenser para papel higiênico. P/ rolo de 300m branco, <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
56	13	Und.	Dispenser para papel toalha em bobina com alavanca, em <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
57	21	Und.	Dispenser para sabonete líquido e álcool em gel, <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
58	01	Und.	Divisora de massas com pedestal <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
59	06	Und.	Escorredor de massas <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
60	06	Und.	Escorredor e expositor de talheres p/ cozinha <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
61	06	Und.	Escumadeira em aço inox <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
62	01	Und.	Escumadeira peneira de arame - tamanho 16 - tela malha <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
63	01	Und.	Espagueteira em aço inox de 10 litros, com 4 divisórias. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
64	12	Und.	Espátula de silicone, peça única de silicone para uso <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
65	04	Und.	Espátula meia lua plástico <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
66	06	Und.	Espátula pá para bolo 23cm em aço inox <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
67	06	Und.	Espátula para alisar bolo com curva 23cm <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
68	02	Und.	Espátula reta em aço inox 4" <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
69	06	Und.	Espátula vazada de silicone <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
70	01	Und.	Espremedor extrator de sucos industrial esl 025cv, inox, <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			



71	05	Und.	Estante de depósito lisa produzida em aço inoxidável de ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
72	02	Und.	Estante lisa produzida em aço inoxidável de alta ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
73	02	Und.	Estante lisa produzida em aço inoxidável de alta ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
74	24	Und.	Faca de mesa em aço inox. ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
75	06	Und.	Faca de pão 7" lâmina longa e serrilhada ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
76	15	Und.	Faca de serviço em aço inox nº 8 ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
77	24	Und.	Faca de sobremesa em aço inox. ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
78	15	Und.	Faca para legumes ultracorte em aço inox 3. Polegadas ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
79	01	Und.	Fogão industrial 6 bocas simples e duplo inox 30x30cm ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
80	05	Und.	Fogão industrial à gás inox 4 bocas 02 duplas e 02 ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
81	03	jogo	Forma de empada nº 2 ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
82	03	jogo	Forma em alumínio com borda canelada para tortas nº 5. ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
83	03	Und.	Forma em alumínio com borda canelada para tortas. ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
84	06	Und.	Forma para bolo inglês. ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
85	04	Und.	Forma para pizza em alumínio com 30 cm diâmetro. ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
86	03	Und.	Forma para pudim com cano 20. ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
87	03	Und.	Forma para pudim com cano 22. ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
88	04	Und.	Forma redonda em alumínio. ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
89	04	Und.	Forma redonda em alumínio. ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
90	04	Und.	Formas para pizza, em alumínio. 20cm diâmetro. ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
91	01	Und.	Forno 1,10 m de lastro com pedra refrataria a gás ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
92	01	Und.	Forno turbo twister a gas 5 esteiras ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
93	06	Und.	Fouet de silicone preto ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
94	06	Und.	Fouet em aço inox ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I</i> ).			
95	01	Und.	Freezer e refrigerador horizontal (dupla ação), 2 tampas			

			<i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
96	01	Und.	Freezer vertical 1 porta, 231 litros, cor branco. 127v. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
97	06	Und.	Frigideira tipo panquequeira <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
98	06	Und.	Frigideira tipo saute <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
99	06	Und.	Frigideira tipo saute <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
100	01	Und.	Fritadeira elétrica com uma cuba, capacidade nominal <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
101	24	Und.	Garfo de mesa em aço inox <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
102	24	Und.	Garfo de sobremesa em aço inox <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
103	06	Und.	Garfo em aço inox para assado 2 dentes- churrasco <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
104	01	Und.	Gás butano para maçarico de encaixe <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
105	01	Und.	Geladeira/refrigerador comercial inox 4 portas cegas. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
106	24	Und.	Guardanapos em tecido de algodão, totalmente branco, com acabamento em bainha, medindo 34x34cm			
107	06	Und.	Isqueiro a gás max <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
108	02	Und.	Jarra para água com tampa de 1,5 l em acrílico transparente. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
109	02	Jogo	Jogo de cortadores quadrados em aço inox <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
110	02	Jogo	Jogo de cortadores redondos em aço inox. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
111	15	Jogo	Jogo de mesa de madeira com 4 cadeiras para bar e Restaurante. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
112	02	Jogo	Jogo de porta mantimentos de plástico com tampa 5 peças. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
113	01	Und.	Liquidificador 1000w, na cor preto, potência 1000 watts. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
114	10	Und.	Lixeira com tampa e pedal em aço inox 12 litros, balde interno removível, alça para transporte. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
115	02	Und.	'Lixeira em aço inox 40 litros com rodízio e pedal <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
116	01	Und.	'Maçarico portátil culinário gourmet profissional <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
117	01	Pct.	Manga de confeitaria <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
118	01	Und.	Máquina de lavar 11 kg, ciclo completo de molho,			

			lavagem ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I.</i> )			
119	02	Und.	Máquina para macarrão 3 tipos de massas ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I.</i> )			
120	06	Und.	Martelo batedor de carne em alumínio injetado ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I.</i> )			
121	04	Und.	Mesa industrial, bancada de apoio produzida em aço ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I.</i> )			
122	01	Und.	Mesa industrial, bancada de apoio produzida em aço ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I.</i> )			
123	01	Und.	Mesa industrial, bancada de apoio produzida em aço ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I.</i> )			
124	05	Und.	Mesa industrial, bancada de apoio produzida em aço inox. ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I.</i> )			
125	01	Und.	Mesa industrial, bancada de apoio produzida em aço inoxidável de alta qualidade e resistência. ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I.</i> )			
126	01	Und.	Microondas 20 litros ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I.</i> )			
127	60	Und.	Mini tigela redonda. ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I.</i> )			
128	01	Und.	Mixer vertical com haste em inox ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I.</i> )			
129	01	Und.	Modeladora para pão, 220v ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I.</i> )			
130	01	Und.	Moedor/picador de carne em inox 8 ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I.</i> )			
131	01	Und.	Multiprocessador de alimentos 4 em 1, preto, 110v. ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I.</i> )			
132	06	Und.	Panela caçarola profissional ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I.</i> )			
133	06	Und.	Panela caçarola profissional ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I.</i> )			
134	02	Und.	Panela em aço inox tipo caldeirão com alças nas laterais ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I.</i> )			
135	02	Und.	Panela em alumínio batido nº 20 fundo grosso tipo ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I.</i> )			
136	02	Und.	Panela em alumínio batido nº 30 fundo grosso tipo caçarola ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I.</i> )			
137	01	Und.	Panela em alumínio batido nº 34 batido fundo grosso tipo ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I.</i> )			
138	01	Und.	Panela de pressão em alumínio ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I.</i> )			
139	01	Und.	Panela de pressão em alumínio ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I.</i> )			
140	02	Par	Par de luvas gravatex nr 12". ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I.</i> )			
141	02	Und.	Pedra de afiar em carbeto de silício ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I.</i> )			
142	02	Und.	Peneira conica chinóis tela fina			

			<i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
143	06	Und.	Peneira profissional, em aço inox <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
144	06	Und.	Peneira profissional, em aço inox <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
145	01	Und.	Pia industrial com escosto, apoio lateral e cuba tanque no lado direito. Para higienização de panelas e utensílios de <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
146	01	Und.	Pilão com macerador <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
147	06	Und.	Pinça pegador de massas em aço inox <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
148	06	Und.	Pinça pegador universal de saladas <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
149	06	Und.	Pincel culinário Especificações: material plástico com fibra sintética <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
150	06	Und.	Pincel de silicone <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
151	06	Und.	Porta guardanapo em aço cromado especificações: <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
152	10	Und.	Prateleira aérea lisa com mão francesa produzida em aço inoxidável <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
153	24	Und.	Prato de mesa fundo <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
154	24	Und.	Prato de mesa raso <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
155	24	Und.	Prato de sobremesa. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
156	05	Und.	Prato giratório para confeitaria bolo <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
157	01	Und.	Quadro branco moldura em alumínio <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
158	06	Und.	Ralador em aço inox 4 faces. <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
159	01	Und.	Relógio de parede analógico <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
160	06	Und.	Rolo para abrir massa profissional <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
161	24	Und.	Suplat (material sintético), redondo, cor: terroso. Diâmetro:38cm			
162	04	Und.	Suporte para tábuas de corte em polietileno <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
163	06	Und.	Tábua placa de cortes em polietileno para uso profissional <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
164	03	Und.	Tábua placa de cortes em polietileno para uso profissional <i>(Mais informações conforme descritas no Anexo I).</i>			
165	02	Und.	Tábua placa de cortes em polietileno para uso			

			profissional ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I.</i> )			
166	03	Und.	Tábua placa de cortes em polietileno para uso profissional ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I.</i> )			
167	06	Und.	Tábua placa de cortes em polietileno para uso profissional ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I.</i> )			
168	06	Und.	Tábua placa de cortes em polietileno para uso profissional ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I.</i> )			
169	24	Und.	Taças para sobremesas ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I.</i> )			
170	01	Und.	Tacho para fritura 36" ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I.</i> )			
171	02	Und.	Termômetro digital tipo espeto com alarme, com capa protetora ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I.</i> )			
172	06	Und.	Tesoura multiuso inox para cozinha 8", 20 cm. ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I.</i> )			
173	15	Und.	Toalha buffet em oxford 2,50x2,50, mesa quadrada, cor: branca.			
174	15	Und.	Toalha cobre mancha em oxford, cor: terra cota 1.40x1.40cm			
175	04	Und.	Travessa refratária retangular funda ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I.</i> )			
176	24	Und.	Xícara de café com pires em material de porcelana. ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I.</i> )			
177	24	Und.	Xícara de chá com pires ( <i>Mais informações conforme descritas no Anexo I.</i> )			

5. Esta proposta (nº de identificação), de ...../...../....., de (nome da empresa), está em estrita conformidade com os documentos do **Concorrência Nº 002/2024/CP** e tem validade de XX (.....) dias, a contar da data de abertura dos envelopes contendo as propostas.

6. Prazo de fornecimento..... dias.

Porto Velho, XX de XXXXXXXX de 2024.

**(nome legível e assinatura do representante legal da empresa)**